

Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A. (TAP SGPS), e da TAP, S. A.

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XV/1.ª (BE)]

Reunião n.º 29

30 de maio de 2023

(17,18 h – 00,01 h)

Ordem do dia: — Apreciação e votação da ata da reunião n.º 23 da CPI TAP, de 11 de maio de 2023; apreciação e votação de requerimentos: Requerimento 84 — GP PCP: Pedido de documentação — O envio pela segurança social da informação sobre os pagamentos realizados nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 provenientes de rendimentos do trabalho na TAP ou na Atlantic Gateway dos administradores da TAP, S.A. e da TAP SGPS; Requerimento 85 — GP CH: Pedido para que o Sr. Presidente da República deponha, por escrito, a propósito da atuação do Serviço de Informações de Segurança (SIS), na recuperação do computador de Frederico Pinheiro.

Audição do Dr. Miguel Cruz, na qualidade de ex-Secretário de Estado do Tesouro.

Presidente da Comissão: António Sales (PS)

Deputados Oradores: Filipe Melo (CH)

Bruno Aragão (PS)

Paulo Moniz (PSD)

Bernardo Blanco (IL)

Bruno Dias (PCP)

Pedro Filipe Soares (BE)

Hugo Carneiro (PSD)

O Sr. **Presidente** (António Sales): — Muito boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^{as} e Srs. Jornalistas. Vamos dar início à nossa reunião.

Eram 17 horas e 18 minutos.

O ponto 1 da nossa ordem do dia é a apreciação e votação da ata da reunião n.º 23 da CPITAP, de 11 de maio de 2023.

Vamos votar esta ata.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos passar à apreciação e à votação dos requerimentos.

O primeiro requerimento, o requerimento n.º 84, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, é um pedido de documentação à segurança social: o envio da informação sobre os pagamentos realizados nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 provenientes dos rendimentos do trabalho na TAP ou na Atlantic Gateway dos administradores da TAP, S.A. e da TAP SGPS.

O Sr. Deputado Bruno Dias pretende fazer alguma intervenção inicial, ou algum dos Srs. Deputados pretende intervir a propósito deste requerimento?

Pausa.

Não havendo nenhuma intervenção, vamos passar à votação do requerimento n.º 84.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos ao requerimento n.º 85, do Grupo Parlamentar do Chega, um pedido para que o Sr. Presidente da República deponha por escrito a propósito da atuação do Serviço de Informações de Segurança, o SIS, na recuperação do computador de Frederico Pinheiro.

Sr. Deputado Filipe Melo, não sei se pretende intervir...?

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente, cumprimento-o, cumprimento todos os presentes.

Eu acho que o requerimento é bastante claro, Sr. Presidente e, como tal, a não ser que haja necessidade, por parte de algum dos Srs. Deputados, de obter alguma explicação sobre o requerimento, acho que está perfeitamente clara a intenção do mesmo.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Bruno Aragão está a pedir palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento-o novamente, cumprimento as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

Queria só dizer que no conjunto destes requerimentos, o requerimento anterior estava dentro do objeto da Comissão de Inquérito. Votámo-lo favoravelmente. Este requerimento está fora do objeto da Comissão de Inquérito e, portanto, não o acompanharemos, votaremos contra.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se mais algum dos Srs. Deputados quer intervir relativamente a esta questão.

Pausa.

Não? Não havendo... Não sei se o Sr. Deputado Filipe Melo pretende alguma...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esta narrativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista começa a não ter mais ponta de sustentação. Naturalmente que os requerimentos que não só o Chega, mas a maioria dos grupos parlamentares aqui apresenta, é porque entendem que têm a ver com o âmbito desta Comissão de Inquérito. E o requerimento do Chega, neste caso em concreto, prende-se com algo que teve diretamente a ver com o âmbito desta Comissão de Inquérito.

Portanto, o que veio a público, por parte, primeiro, do Ministro João Galamba, depois, do Sr. Primeiro-Ministro, mais uma vez arrastou o Sr. Presidente da República para este tema por causa das datas em questão, o que levou, inclusive, a que o Sr. Presidente da República tivesse de dar explicações sobre isto. Se isto não faz parte do âmbito desta Comissão, eu não sei o que é que fará!

Mas, naturalmente, entendo que para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não seja muito favorável fazer algumas inquirições nesta Comissão ou que haja algumas respostas por escrito a esta Comissão, mas estamos a vetar o acesso à informação, à verdade e aos esclarecimentos necessários de que esta Comissão precisa para cumprir o seu trabalho. E, volto a frisar, tanto o Sr. Primeiro-Ministro, como o Sr. Presidente da República ficaram envolvidos, direta ou indiretamente, no âmbito desta Comissão de Inquérito. Se o Partido Socialista entende o contrário, naturalmente que o rolo compressor lhes permite isto e muito mais.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos, então, passar à votação do requerimento n.º 85.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra dos Deputados do PS Ana Bernardo, Bruno Aragão, Cristina Sousa, Hugo Carvalho, Maria de Fátima Fonseca, Rita Borges Madeira e Vera Braz e do Deputado do PCP Bruno Dias, votos a favor do Deputado do Chega Filipe Melo e do Deputado da IL Bernardo Blanco e abstenções dos Deputados do PSD Hugo Carneiro, Patrícia Dantas, Paulo Moniz e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Pedro Filipe Soares.

Vamos, então, suspender a nossa reunião para eu poder ir buscar o Dr. Miguel Cruz, que vai estar presente nesta audição na qualidade de ex-Secretário de Estado do Tesouro.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Srs. Deputados, vamos retomar os trabalhos.

Eram 17 horas e 28 minutos.

Agradeço em particular ao Dr. Miguel Cruz, pela sua disponibilidade em estar connosco hoje, nesta Comissão.

Normalmente, leio sempre os deveres e os direitos do depoente, e enquanto o Sr. Doutor vai montando toda a sua panóplia de instrumentos eletrónicos, eu passo a ler-lhe os seus direitos e deveres que, com certeza já conhece, mas reitero: o depoente tem o direito a não responder a perguntas quando alegar que das respostas resulta a sua responsabilidade penal, nomeadamente quando da resposta puder resultar a violação de segredo de justiça punível criminalmente, nos termos do artigo 371.º do Código Penal.

Ao depoente não podem ser feitas perguntas sugestivas ou impertinentes ou de qualquer outra natureza que possam prejudicar a

espontaneidade e sinceridade das respostas. O depoente tem direito a ser inquirido sobre factos de que possua conhecimento direto — é o princípio da imediação. O depoente tem direito a apresentar objetos ou documentos que podem servir de prova, fazendo-se menção da sua apresentação em junção ao processo.

Relativamente aos seus deveres: o depoente tem o dever de depor sobre factos relativos ao objeto de inquérito, mantendo-se à disposição da Comissão de Inquérito até por ela ser desobrigado. A recusa de depoimento só se tem por justificada nos termos gerais da Lei Processual Penal. O depoente deve cumprir as ordens legítimas da Comissão de Inquérito, nomeadamente quanto à forma como o depoimento deve ser prestado, sob pena de incorrer na prática de desobediência qualificada (artigo 19.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares). O depoente deve responder com verdade às perguntas que lhe forem dirigidas, sob pena de incorrer no crime de falso testemunho (artigo 360.º do Código Penal). Quando conveniente, podem ser mostradas peças do processo e documentos que ele respeita. Não pode servir de meio de prova o depoimento de quem recusar ou não estiver em condições de indicar a pessoa ou fonte através da qual tomou conhecimento indireto dos factos. A manifestação das meras convicções pessoais sobre factos ou a sua interpretação só é admissível nos casos seguintes e na estrita medida neles indicados: *a)* quando for impossível cindi-la do depoimento sobre factos concretos; *b)* quando tiver lugar em função de qualquer ciência, técnica ou arte.

Vamos iniciar a nossa grelha, que é a grelha A. Sei que não tem nenhum depoimento inicial e, por isso mesmo, eu iniciava já a audição dando a palavra ao Sr. Deputado do PSD Paulo Moniz.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, cumprimento o Dr. Miguel Cruz e começava por lhe dizer, até para nos enquadrarmos, que lhe vou, essencialmente, fazer questões sobre o processo e o plano de reestruturação e a sua negociação, dado o seu envolvimento e conhecimento aprofundado do mesmo, mas queria começar por um assunto que se prende com a Eng.^a Alexandra Reis, que é peça central do âmbito desta Comissão.

O Sr. Deputado assumiu, perante o Sr. Jornalista José Gomes Ferreira, que falou com o Dr. Gonçalo Pires sobre a saída da Eng.^a Alexandra Reis. Como é que esta conversa aconteceu com o Dr. Gonçalo Pires?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** (ex-Secretário de Estado do Tesouro): — Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Sr. Presidente, cumprimentar o Sr. Deputado e aproveito, já agora, e cumprimento todas as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

Indo muito diretamente a esta questão, efetivamente, tive uma conversa com o senhor comentador José Gomes Ferreira.

O Sr. **Presidente**: — Peço só que haja algum silêncio na sala, porque senão... Eu sei que os senhores fotógrafos têm de trabalhar, mas vamos esperar, para que possa haver silêncio.

Pode prosseguir, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — A pergunta que ele me fez e que deu origem a esse comentário, que eu conheça, foi se eu não tinha falado com o CFO (*chief financial officer*). E eu respondi-lhe: «Devo ter falado, falava com ele com muita frequência.» Portanto, respondendo à sua pergunta, falava com ele com muita frequência e, portanto, não existe nenhum dia

especial ou especialmente identificado que me permita responder à sua pergunta dessa maneira.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — E o que é que conversaram sobre a saída da Eng.^a Alexandra Reis?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, como eu referi — e referi isso, aliás, também nessa conversa que tive —, nós não falámos sobre a saída da Eng.^a Alexandra Reis. Eu falava com muita frequência com o Administrador Financeiro, porque tinha de falar com ele com muita frequência, sobre os assuntos de natureza financeira da TAP. Lembro-me que, nessa altura — portanto, em finais de janeiro, princípios de fevereiro —, estávamos de volta do modelo de acompanhamento do concurso associado às *slots* e andávamos ainda a falar também sobre a questão de um empréstimo — estávamos a ver a possibilidade de ser financiado com uma garantia de Estado a 90 % e andávamos precisamente a discutir os termos da garantia do Estado.

Portanto, essencialmente, falava sobre essas matérias, não falei com o CFO da TAP sobre a saída da Eng.^a Alexandra Reis.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Quando é que soube da indemnização paga à Eng.^a Alexandra Reis?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Soube da indemnização paga à Eng.^a Alexandra Reis em dezembro de 2022, se não me falha a memória, no dia 24 de dezembro.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Portanto, com a notícia do jornal, é?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Correto.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — O Sr. Doutor era muito próximo, ou tinha uma relação muito próxima com a Eng.^a Alexandra Reis. Nunca lhe suscitou, mesmo com a ida dela para a NAV (Navegação Aérea de Portugal), qualquer curiosidade sobre o motivo da saída dela da TAP?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, eu não posso dizer que fosse muito próximo da Eng.^a Alexandra Reis. Eu tinha muitos contactos com a Eng.^a Alexandra Reis. Os meus contactos com a Eng.^a Alexandra Reis começaram... Eu conheci a Eng.^a Alexandra Reis em abril, maio de 2020, quando ou o CEO (*chief executive officer*) da TAP ou, então, o CFO da TAP trouxe uma vez para uma conversa — nós estávamos em covid e, portanto, foi por videoconferência — sobre dados financeiros da TAP. A Eng.^a Alexandra Reis foi brevemente, ou interinamente, CFO da TAP e, portanto, eu tinha contacto direto com ela nessa altura.

Adicionalmente, obviamente, houve ali um momento em que o Conselho de Administração da TAP estava reduzido, mas mesmo aí os meus contactos privilegiados eram com o *Chairman* da TAP, Dr. Miguel Frasquilho.

Portanto, não posso dizer que seja próximo da Eng.^a Alexandra Reis, embora tenha muito respeito pelo trabalho que a Eng.^a Alexandra Reis fez naquele período. E, portanto, Sr. Deputado, a informação que nos foi sempre transmitida, a informação que é pública, é de que a Eng.^a Alexandra Reis renunciou. Eu devo, aliás, dizer que a Eng.^a Alexandra Reis — e penso, aliás, que ela o disse aqui — me mandou uma mensagem, ou me tentou ligar, logo a seguir à sua saída e eu falei com ela e, portanto, nunca outra questão que não a da renúncia foi colocada em cima da mesa. Aliás, a renúncia ou a anunciada renúncia da Eng.^a Alexandra Reis vem na sequência da renúncia

de dois outros membros do Conselho de Administração e, portanto, estava dentro do mesmo padrão.

E, portanto, pergunta-me se eu nunca tive curiosidade de saber. Eu não teria curiosidade de saber uma coisa que sabia, que foi anunciada como sendo uma renúncia e, portanto, para todos os efeitos, a informação que tínhamos é que era uma renúncia.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — E quando é que teve conhecimento dessa renúncia?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Tive conhecimento da renúncia no dia em que ela é publicada na CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Tinha alguma indicação, no passado, sobre o eventual mal-estar entre a Eng.^a Christine e a Eng.^a Alexandra Reis?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, com toda a franqueza, que me recorde, não. Nas reuniões de preparação, nas reuniões com a Comissão Europeia para a discussão do plano de reestruturação, que foram as primeiras oportunidades em que tive reunião com as duas juntas, era notório que qualquer uma delas era muita opinativa, com muitas ideias e, portanto, com muitas sugestões e havia sempre alguns momentos em que as conversas se sobrepunham, mas nunca nada que tivesse ou me suscitasse qualquer tipo de mal-estar que não fosse a vontade de participar e, de facto, contribuir para o esforço que estava a ser feito na negociação com a Comissão Europeia.

Portanto, em resumo, a resposta à sua pergunta é não, Sr. Deputado, que me recorde, não tinha nenhuma indicação nesse sentido.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Mas voltando ao comunicado da saída da Eng.^a Alexandra Reis — que, segundo disse o senhor, é por aí que soube da sua saída —: leu o comunicado?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Vim a ler o comunicado no dia. Não soube por ler o comunicado, mas ligaram-me a dizer que tinha saído o comunicado e deram-me alguma indicação do seu teor. Mas li-o mais tarde, sim.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — E quando o leu, deu como boa aquela justificação que lá estava? Para si foi natural?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Para mim é uma comunicação ao mercado e, portanto, para mim é uma renúncia que é apresentada.

Já agora, Sr. Deputado, se me permite — Sr. Presidente, peço desculpa por este salto temporal —, mas adicionalmente, porque havia também uma carta de renúncia.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Ó Sr. Doutor, mas eu não percebi como é que ficou admirado com o contacto telefónico da Eng.^a Alexandra Reis se leu o comunicado. Essa parte é que não consigo perceber.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Penso que se está a referir a algo que a Eng.^a Alexandra Reis aqui referiu, de que terei ficado surpreendido. Eu fiquei surpreendido com a saída da Eng.^a Alexandra Reis. Nós falámos no dia a seguir e, portanto, eu estaria já de posse da informação, mas com certeza que me manifestei surpreendido pela sua saída. Aliás, Sr. Deputado, devo dizer que, na minha opinião, e com toda a franqueza — e esse aspeto, aliás, é conhecido da generalidade dos intervenientes —, na minha opinião, não era

a melhor oportunidade para se ter mais uma saída do Conselho de Administração.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — E por isso que acabou de dizer, não aprofundou as razões?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, é uma renúncia, há uma carta de renúncia, tudo é indicado como sendo uma renúncia.

Aliás — e isto serve para efeitos, digamos, ilustrativos —, vale a pena referir, Sr. Deputado, que quando há uma renúncia, uma saída de um membro do Conselho de Administração, o relatório e contas que é apresentado no ano em que há essa saída — portanto, posterior a essa saída, mas referente ao ano anterior — tem, necessária e obrigatoriamente — são essas as boas práticas —, de fazer referência aos factos supervenientes. E, portanto, no relatório e contas que é apresentado em 2022, referente às contas de 2021, é apresentada a renúncia da Administradora Alexandra Reis, com o seguinte texto: «A Vogal Alexandra Maria Vieira Reis apresentou renúncia a 4 de fevereiro de 2022, com efeitos a 28 de fevereiro de 2022.» Mas a questão é que, nesse mesmo relatório, aparecem mais renúncias, nomeadamente: «O Vogal João Weber dos Reis Gameiro, nomeado a 24 de junho de 2021, apresentou renúncia a 28 de fevereiro de 2022, e o Vogal José Manuel (...)» — por acaso isto tem de estar errado, isto fui eu a copiar, não pode ser 28 de fevereiro, porque ele sai mais cedo, sai ainda em 2021 — «(...) e o Vogal José Maria Silva Rodrigues apresentou a renúncia a 29 de dezembro de 2021, com efeitos a 31 de janeiro de 2022».

Portanto, não havia nada. Toda a informação que nós tínhamos, pública e informação acionista, era da existência de uma renúncia.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Doutor, já percebemos que não teve curiosidade, na conversa que tem com a Eng.^a Alexandra Reis, de indagar pela razão da sua saída, mas a Eng.^a Alexandra Reis escreve um *e-mail* a 29 de dezembro de 2021 a colocar o seu lugar à disposição. Este *e-mail* vai para o Dr. Pedro Nuno Santos, Hugo Mendes e para si.

Este *e-mail* não teve resposta, aparentemente. Recordá-se desse *e-mail*? Na altura, comentou o seu conteúdo com Pedro Nuno Santos ou com Hugo Mendes?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim, Sr. Deputado. Bom, mas, já agora, sobre a questão da curiosidade de indagar: a minha conversa com a Eng.^a Alexandra Reis foi uma conversa simpática e que envolveu necessariamente também aquilo que estava dito no respetivo comunicado, que era o de abraçar novos desafios, e em que me foi dito que estava a estudar alternativas.

Portanto, a resposta à sua pergunta parece-me razoavelmente óbvia: na conversa não me foi indicado qualquer facto que tivesse algum tipo de relação ou com o mal-estar em relação à Sr.^a CEO da TAP, ou a algo que fosse diferente da informação que nós possuíamos. Portanto, Sr. Deputado, acho que em relação à questão da curiosidade de indagar, a informação era clarinha.

Em relação ao *e-mail*, sim. O *e-mail* chega — eu recordo-me bastante bem do *e-mail* — no dia 29. É um *e-mail* em que a Eng.^a Alexandra Reis vem declarar uma intenção de possibilidade de renunciar, caso houvesse essa vontade. Portanto, não é um *e-mail* de renúncia, primeiro aspeto. Segundo aspeto, esse *e-mail* é um *e-mail* que, no fundo, cumpre aquilo que, na minha opinião, é um formalismo muito habitual: a Eng.^a Alexandra Reis tinha uma ligação ao acionista privado que, entretanto, tinha saído e, portanto, eu acho que até é perfeitamente correto o envio desse *e-mail*.

Adicionalmente, quero dar nota de que, de facto, indaguei, via o então Secretário de Estado Hugo Mendes, se havia alguma questão, e a informação que obtive foi muito clara, foi que estavam satisfeitos com o trabalho da Eng.^a Alexandra Reis e, independentemente da sua ligação ao acionista privado, não havia nenhuma razão que levasse a querer substituí-la. E, vou ser franco, do meu ponto de vista, a leitura era exatamente a mesma, não tinha nenhuma razão, de facto, para querer substituir a Eng.^a Alexandra Reis.

Na sequência disso — e eu até disse que me lembrava bastante bem do dia em que recebi o *e-mail*, porque foi no dia 29 de dezembro —, estávamos nós a preparar a Assembleia Geral, que ia ter lugar no dia 30, e eu estava permanentemente a entrar e a sair do Gabinete do Sr. Ministro João Leão, falámos muito brevemente sobre isto e a informação nessa matéria também foi muito clara. Nem o Ministério das Infraestruturas, nem eu próprio, tínhamos qualquer interesse na substituição da Eng.^a Alexandra Reis e, portanto, isso a nós parecia-nos, enfim, uma questão, digamos, de natureza formal.

Já agora, vale a pena dizer, Sr. Deputado, que o *e-mail* vai para — e corretamente, aliás — o Sr. Ministro Pedro Nuno Santos, com conhecimento para os dois Secretários de Estado.

Estava só a lembrar-me de uma outra questão, que, já agora, também acho que é um facto importante para se perceber também que o *e-mail* é lido, em certa medida, também, como uma espécie de formalismo. A Eng.^a Alexandra Reis tinha visto — foi ali encostado à data da aprovação do plano de reestruturação, portanto, deve ter sido no dia 21 — que houve uma aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pelas Infraestruturas e Habitação, uma autorização para dar aulas, para lecionar. Isso foi mais ou menos naquela altura. Portanto, obviamente, era mais ou menos evidente que esta declaração era uma declaração que cumpria,

digamos, aquelas regras normais, saindo do acionista, de poder, enfim, ter este gesto.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Mas se a resposta a este *e-mail* fosse um «não», a Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis, naturalmente, não continuaria na TAP a custo zero, certo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Peço desculpa, não percebi a pergunta por causa do «não».

O Sr. **Presidente**: — Vamos parar a contagem de tempo, Sr. Deputado.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — É só uma questão de interpretação, por causa do «não». Porque o que penso que me está a perguntar é que se tivesse sido dito à Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis — e nessa altura teriam de ser, obviamente, os responsáveis pela sua nomeação, portanto, estamos a falar do Sr. Ministro das Infraestruturas e do Sr. Ministro das Finanças; vale a pena dizer que o Sr. Ministro das Finanças não tinha delegado nos seus Secretários de Estado responsabilidades relativas à gestão dos órgãos sociais, portanto, essa matéria não era delegada nos Secretários de Estado —, se os dois membros do Governo manifestassem à Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis que gostariam que ela apresentasse a sua renúncia, faltava o passo seguinte, que era saber se a Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis apresentaria ou não apresentaria a sua renúncia. Se ela, efetivamente, apresentasse a sua renúncia, nessa altura era uma renúncia.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Mas, Sr. Doutor, para além da questão semântica, neste *e-mail* de dia 29, a Eng.^a Alexandra Reis coloca o seu lugar

à disposição. Portanto, se a resposta fosse: «não estamos a contar com a senhora», naturalmente ela não continuaria a custo zero. É esta a pergunta que lhe faço e que lhe fiz.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, Sr. Deputado, o meu entendimento é que a Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis não coloca o seu lugar à disposição. O que a Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis diz, aliás, no próprio *e-mail*, é que estaria interessada em continuar, mas que, caso os membros do Governo assim o considerassem, estaria na disposição de poder vir a renunciar. Portanto, respondendo à sua pergunta, se os membros do Governo dissessem: «sim, queremos que renuncie», o passo seguinte da Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis era renunciar ou não renunciar. Se ela renunciasse, era uma renúncia. Portanto, à sua pergunta do custo zero, se há uma renúncia, de facto não há direito a indemnização.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Nós vamos voltar a esse tema à frente.

Sobre a Eng.^a Christine, o Sr. Doutor fez parte do júri que a entrevistou para o cargo de CEO?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, Sr. Deputado, não fiz.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Não? Nós temos, no nosso acervo, a indicação de que sim. Portanto, confirma que não fez parte do júri que entrevistou a Sr.^a Eng.^a Christine para o cargo de CEO da TAP. Correto?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Confirmo, Sr. Deputado, não fiz parte do júri — não sei se júri será a expressão adequada, mas percebo o que o Sr. Deputado quer dizer —, não fiz parte, digamos, da equipa que selecciona a Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis. Mas também confirmo que tive reuniões no fim

desse processo de seleção e, portanto, quando já tínhamos a indicação da Eng.^a Alexandra Reis, tive uma, talvez duas reuniões com a Eng.^a Alexandra Reis. Portanto, se quiser, considere isso ainda dentro do processo de seleção.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Eu estou a falar da Eng.^a Christine, o Sr. Doutor está a falar da Alexandra Reis.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — É, engenheira por engenheira... Mas não, foi com a Eng.^a Christine. O processo de seleção da Eng.^a Christine.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — É que são diferentes, a uma foram 4 milhões de euros de indemnização, a outra foram só 500 mil...!

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Peço desculpa pelo lapso, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — No dia 25 de junho de 2021, há um comunicado do Governo, do Ministério das Infraestruturas, a informar das movimentações nos órgãos sociais da TAP. De acordo com o Dr. Manuel Beja, 10 dos administradores da TAP foram nomeados pela tutela setorial. Confirma que este era o procedimento habitual?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Aqui vou ter de pedir desculpa, Sr. Deputado, mas precisava só que me repetisse a data em que o diz.

O Sr. **Presidente**: — Paramos a contagem de tempo, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — 25 de junho de 2021, o comunicado.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, os membros do Conselho de Administração são eleitos por Assembleia Geral. Essa Assembleia Geral é preparada e, portanto, as orientações acionistas para os representantes do acionista Estado são dadas pelos membros do Governo — setorial e Finanças.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Não foi isso que perguntei, Sr. Doutor. Perguntei se, neste caso, foram indicados pela tutela setorial e somente por esta, que foi o que disse o Dr. Manuel Beja. E a pergunta que lhe fiz é se confirma isso, se esse é o procedimento habitual. Não é a resposta que me deu.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, a escolha dos nomes, a indicação, tem uma natureza formal e é feita pelos membros do Governo ao representante do acionista. A resposta à sua pergunta é esta: a escolha dos membros do Conselho de Administração, que não o CFO, são de iniciativa do senhor membro do Governo responsável pela tutela setorial. Não deixam, no entanto, obviamente, de ser validados pelo membro do Governo responsável pelas Finanças.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Portanto, para si, o seu entendimento é que isto é função setorial, do ministro com a tutela setorial, é isso?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Que a iniciativa é de natureza setorial, sim, validado sempre pelo membro do Governo responsável pelas Finanças, porque é quem tem de fazer a indicação ou quem participa na indicação à Assembleia Geral.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Porque é que, no seu entendimento, há um momento em que o Dr. Hugo Mendes diz que a única porta para o Governo, para a TAP, é através do Ministério das Infraestruturas?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, eu não posso comentar porque é que o Sr. Dr. Hugo Mendes diz isso, até porque a única vez que ouvi falar de tal questão foi aqui, na Comissão de Inquérito, através de um *e-mail* que, obviamente, não conheço e, portanto, não sei qual é.

Pelo que percebi — mas só por aquilo que ouvi aqui, portanto, não tenho o detalhe, não tenho os contornos, e, portanto, não posso fazer, e não faço, certamente, comentários de intenções —, pelo que ouvi, tratava-se de um *e-mail* de reação a um contacto que foi feito com uma outra tutela que não as Finanças. Foi isso que percebi. Mas, novamente, não tenho os detalhes.

Aquilo que posso dizer, Sr. Deputado, é que, durante quase dois anos de relação — e estamos a falar desde junho de 2000 até 31 de dezembro de 2021, e digo isto porque este é o período de preparação, elaboração e discussão do plano de reestruturação —, tivemos, Finanças e Infraestruturas e, particularmente, eu, com o ex-Secretário de Estado Hugo Mendes, uma relação muito intensa, e durante esse período não houve um único sinal de que houvesse algum impedimento para que a TAP nos pudesse, às Finanças, contactar.

Tive sempre também relação com os membros do Conselho de Administração que acompanhavam as matérias financeiras e nunca tive qualquer sinal ou evidência disso mesmo. E, em contrapartida, tínhamos sempre muita cautela em conseguir garantir que toda a informação, todos os contactos, as discussões que eram tidas, nomeadamente sobre o tema do plano de reestruturação, eram, obviamente, partilhadas imediatamente com

o Ministério das Infraestruturas, nomeadamente com o Dr. Hugo Mendes, caso não estivessem a acompanhá-las diretamente.

Portanto, não conheço o *e-mail*, nunca tive qualquer evidência — especialmente neste período de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2021 — de qualquer tipo de limitação nessa matéria.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Exatamente sobre o elemento nomeado pelas Finanças, o Dr. João Weber Gameiro, recorda-se por que razão ele se demite?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim, recordo-me muito bem, até porque o Dr. João Weber Gameiro acabou por estar cerca de quatro meses em funções.

O Dr. João Weber Gameiro demite-se por considerar, pessoalmente, que não tinha condições para, enfim, lidar com a pressão que estávamos a ter. Especialmente, e isso foi muito notório, porque quando o Dr. João Weber Gameiro assumiu funções — portanto, e estamos em junho — nós tínhamos uma expectativa de uma data de aprovação do plano de reestruturação que se veio a revelar um pouco mais demorado. E, portanto, o Dr. João Weber Gameiro pediu a sua renúncia — e tivemos algumas conversas sobre isso — , porque fez uma avaliação sobre a sua capacidade de lidar com o risco associado às decisões que estavam a ser tomadas.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Agradeço a sua explicação, mas eu não percebi isso, Sr. Doutor, e volto a perguntar-lhe: qual é a razão objetiva, concreta, pela qual se demite o Dr. João Weber Gameiro?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, a razão objetiva pela qual se demite o Dr. João Weber Gameiro é porque considera que não tem condições

personais para aguentar a pressão a que estava sujeito e, portanto, para poder continuar.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Mas, ó Sr. Doutor, ele esteve aqui e não nos disse isso. Ele disse que, fundamentalmente, a razão para se demitir foi a inexistência de um contrato de gestão.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, eu ouvi aquilo que o Dr. João Weber Gameiro aqui disse, e aquilo que ele disse foi que percebia perfeitamente como é que o tema tinha sido interpretado como tendo uma natureza pessoal, e é isso que eu estou a tentar explicar ao Sr. Deputado.

As razões que estiveram subjacentes a isto, sim, com certeza que imagino que tenham sido ampliadas, pelo facto de que não era a questão do contrato de gestão, era a questão do seguro, que o Sr. Dr. João Weber Gameiro levanta, a questão de ter ou não ter o seguro. Admito que isso tenha, de facto, ajudado, mas a razão pela qual ele toma a decisão não é por não ter o seguro. Aliás, ele é o único administrador que, de facto, apresenta a renúncia, sendo que todos eles estão exatamente nas mesmas circunstâncias. O Dr. João Weber Gameiro apresenta a sua renúncia, incluindo porque, não tendo o seguro, considera pessoalmente que a sua leitura de risco, que está associada a este aspeto, não lhe permite continuar.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Doutor, a carta de renúncia não tinha estes motivos ou estas razões pessoais imprevisíveis. Esta argumentação foi acrescentada pelo Governo.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, a carta de renúncia do Dr. João Weber Gameiro apresenta a renúncia, não apresenta motivos. Aquilo

que nós comunicámos foi a razão pela qual o Dr. João Weber Gameiro se demitiu.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Ou seja, o Governo interpretou que o facto de o Dr. João Weber Gameiro entender que, por não ter um contrato de gestão assinado, não ter um seguro inerente, eram, no entendimento do Governo, razões pessoais imprevisíveis. Isso é uma mentira. Ou não?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, Sr. Deputado. Em primeiro lugar, não ouvi falar em razões associadas a contrato assinado, e insisto: do que eu ouvi, o que o Dr. João Weber Gameiro aqui mencionou, é que fez uma ligação do contrato de gestão com a questão do seguro, que o seguro estivesse no contrato de gestão.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Claro.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — O que é um tema curioso, mas estou certo de que teremos oportunidade de lá voltar. Mas, independentemente disso, Sr. Deputado, o Dr. João Weber Gameiro teve — aliás, confirmou isso — várias conversas comigo, admito que também com outros membros do Governo, sobre essa matéria, e a leitura do Dr. João Weber Gameiro foi: «eu não tenho condições, face à situação de risco, para continuar, nestas circunstâncias.»

Mas deixe-me ir à questão do seguro. Talvez valha a pena ir à questão do seguro, talvez ajude um bocadinho a perceber este tema.

O Dr. João Weber Gameiro levantou — aliás, com toda a franqueza, a questão não foi levantada pelo Dr. João Weber Gameiro, foi levantada pelo *Chairman* da TAP, embora o Dr. João Weber Gameiro tenha falado comigo, até, sobre essa matéria do seguro —, e a questão que colocavam era de que, de facto, com a situação da covid e com o facto de o plano de reestruturação

não estar aprovado — portanto, havia ali uma situação, digamos, de incerteza —, o mercado não estava a fazer o seguro nas condições que a TAP desejaria e, vamos ser francos, equiparadas ao mercado. Isso é verdade, mas existia seguro. Primeiro aspeto.

Segundo aspeto: é verdade que existia seguro, não com a cobertura que desejariam. Por várias vezes, tive a oportunidade de explicar, até diretamente ao Dr. João Weber Gameiro, que seria uma situação transitória, naturalmente. Portanto, a convicção que nós tínhamos era de que quando tivéssemos o plano de reestruturação aprovado teríamos condições, de facto, para ter o seguro, como, aliás, se veio a verificar — embora também aqui, um pequeno parênteses: é óbvio que depois da covid, o preço da generalidade dos seguros aumentou —, mas, portanto, era uma questão que tinha, não só, uma natureza transitória como, adicionalmente, não haveria condições.

Era uma questão de mercado, não haveria condições para encontrarmos aqui outra solução, e isso foi manifestado várias vezes, uma vez que a generalidade das decisões estava a ser tomada ao abrigo de um plano de reestruturação, ou seja, de uma intervenção que estava a ser feita numa empresa. É verdade que o plano de reestruturação não estava aprovado, mas havia versões do plano de reestruturação e, portanto, sabíamos, em cada momento, digamos, quais eram as orientações para a TAP e estaríamos disponíveis, obviamente, para determinado tipo de decisões, para poder dar conforto à acionista e cobertura a essas decisões, mas não àquilo que foi solicitado, que era que o Estado, via DGTF (Direção-Geral do Tesouro e Finanças), no fundo, se substituísse a uma seguradora para dar o seguro aos administradores da TAP.

Essa era, essencialmente, a questão. Isso foi objeto, aliás, de avaliação jurídica e a nossa posição sobre essa matéria foi muito clara, até porque não só não encontramos base legal para que tal possa acontecer — foi pedido, aliás, parecer à DGTF e à IGF (Inspeção-Geral de Finanças) — como,

adicionalmente, a cobertura legal para atos ou situações de que nós não temos a certeza se sobre as quais, em determinada altura, existe um alinhamento total entre a posição da TAP ou dos administradores da TAP e aquilo que é, digamos, o interesse público, tal não era viável.

Tudo isto foi explicado, incluindo ao Dr. Manuel Beja. O Dr. João Weber Gameiro, tendo em conta esta questão do seguro e várias decisões que estava a tomar — e esta questão foi muito discutida —, considerou, pessoalmente, que ele fazia uma avaliação do nível de risco que não lhe permitia, não lhe dava condições para continuar. O mesmo não aconteceu com todos os outros.

Portanto, não, Sr. Deputado, não é mentira, foram razões pessoais e imprevisíveis, de tal forma imprevisíveis que nós, de facto, gostaríamos de ter tido mais tempo para proceder à respetiva substituição.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Doutor, eu registo, para já, o seu entrosamento com esse problema do Dr. Weber Gameiro, certamente para solucionar a continuidade dele na companhia e inteirar-se dessa dificuldade, mas não teve o mesmo interesse no caso da Eng.^a Alexandra Reis, como revelou há pouco.

Vamos falar agora do plano de reestruturação. Queria começar por lhe perguntar se o plano, ou o compromisso, com Bruxelas inclui a exigência, ou não, da venda da TAP.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Como deve compreender, vou aproveitar a oportunidade para comentar a questão do entrosamento e da comparação com a Eng.^a Alexandra Reis e para lhe responder, Sr. Deputado, que eu até estou convencido de que deu um bom exemplo da razão pela qual as situações eram relativamente claras, porque, tanto no caso da Eng.^a

Alexandra Reis como no caso do Dr. João Weber Gameiro foram apresentadas renúncias e é isso que é comunicado.

Quando é apresentada uma renúncia, como se sabe, o acionista não tem nenhuma palavra a dizer sobre essa matéria, se, de facto, é uma renúncia. Portanto, a renúncia opera. E essa era a questão. O Dr. João Weber Gameiro apresentou a renúncia, apesar de — estou a ser muito claro nessa matéria — , várias vezes o ter tentado convencer de que não havia razões para apresentar a renúncia. Ele apresentou a renúncia e a renúncia operou. E, portanto, desse ponto de vista, é em tudo comparável.

Em relação à questão da venda da TAP: não, a questão da venda da TAP não era uma questão que fizesse parte das condições que estavam estabelecidas no plano de reestruturação, embora seja verdade, e nós sempre fomos muito claros, que víamos, em relação ao mercado, muita dificuldade da posição da generalidade das companhias aéreas sem exercícios de consolidação. Esse aspeto foi, aliás, vários meses mencionado.

Mas respondendo à sua pergunta, não, Sr. Deputado, a obrigação da venda da TAP não fazia parte do plano de reestruturação.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Voltando ao plano de reestruturação, gostava que nos descrevesse, com todo o detalhe, o primeiro plano que foi apresentado em Bruxelas, a resposta de Bruxelas, a segunda versão do plano apresentado e qual a diferença entre elas.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, obviamente, já não me lembro de muitos dos detalhes, nomeadamente dos detalhes numéricos.

A primeira versão do plano de reestruturação era uma versão que, digamos, tinha um conjunto de estimativas, em termos de procura, simulações de procura, objetivos em termos de número de aviões, objetivos em termos de rotas, objetivos em termos de *slots*, que eram distintos, que

foram sendo discutidos ao longo do tempo e que tinham também subjacente uma determinada composição de necessidade de financiamento que estava ajustado às expectativas de recuperação que nós tínhamos quando começámos a preparar o plano de reestruturação — e estamos ali no segundo semestre de 2020. E, portanto, as necessidades de tesouraria para a sobrevivência da TAP, bem como a forma de tratar, digamos, os acionistas, ou a necessidade de ter uma forma de tratar os acionistas, eram distintas. Foram estas, essencialmente, as diferenças.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — De quem partiu a iniciativa de propor que houvesse despedimentos de trabalhadores? Foi de Bruxelas ou foi uma exigência ou uma opção do Governo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, Bruxelas nunca faz exigências em matéria nem de despedimento de trabalhadores nem noutras matérias. É preciso ter a noção de que a Comissão Europeia tem dois objetivos quando está a negociar o plano de reestruturação. O primeiro é assegurar que as ações a desenvolver no horizonte do plano de reestruturação permitem que a TAP tenha ou atinja uma sustentabilidade a médio e longo prazos, comparando, obviamente, o seu desempenho com aquilo que são os seus pares ou os seus comparáveis na indústria.

O segundo aspeto, que é importante na discussão com a Comissão Europeia, tem a ver com a compatibilidade com as regras dos auxílios de Estado. E, portanto, desse ponto de vista, a avaliação que a Comissão Europeia faz é se cumpre ou não estes requisitos de tornar a empresa sustentável e se as medidas que são implementadas são ou não compatíveis com os auxílios de Estado.

Portanto, a Comissão Europeia não impõe. Mas é óbvio que para que a Comissão Europeia aprove o plano de reestruturação, tem de haver

necessariamente uma redução dos custos. Aliás, a Comissão Europeia diz isso várias vezes na própria decisão, como o disse várias vezes durante a discussão. Aliás, di-lo de duas maneiras. Uma tem a ver com a questão da eficiência e da comparabilidade com os pares. A segunda tem a ver com redução de capacidade, que é o outro tema que é mencionado. E, portanto, obviamente, havia necessidade de reduzir os custos.

O plano original — e creio ter ouvido, não ouvi tudo, não tive a oportunidade de ouvir tudo, mas creio que, se não me falha a memória, foi o Dr. Lacerda Machado que o disse —, a versão inicial de construção do plano, que incluía aquilo que a própria TAP conseguia validar em termos de redução de custos, foi elaborado pela própria TAP.

E só para termos aqui uma perspetiva — novamente, não me lembro dos valores exatos, vou dar números redondos, porque, com franqueza, não me recordo —, quando nós olhamos para a estrutura de custos da TAP — portanto, o referencial 2019, obviamente, que era aquele que estávamos a discutir —, para além do *leasing* dos aviões, que é uma das componentes principais da estrutura de custos da TAP, tínhamos o *fuel*, que representava qualquer coisa como 27 % do total dos custos da TAP, e os custos com pessoal — estamos a falar de custos sem amortizações — andavam também na ordem dos 27 %, um bocadinho menos, diria que um era 27 qualquer coisa, o outro era 26 qualquer coisa, esses são os números que tenho na cabeça.

Além disso, ainda havia outra componente de custos que era muito pesada aqui, que eram as taxas aeroportuárias, as *slots*, portanto, um conjunto de taxas necessárias para a atividade da TAP.

Quando olhamos para esta estrutura de custos, só nestas três componentes que mencionei — salários, as taxas aeroportuárias, as *slots*, etc. — mais o *fuel*, temos aqui qualquer coisa como 70 %.

Em relação ao *fuel*, em 2020, houve uma redução de custos, mas a redução de custos é conjuntural, há uma redução de custos porque a frota está parada. E, mesmo assim, obviamente, não se consegue uma redução total dos custos. Em relação às taxas aeroportuárias, conseguiu-se aqui alguns adiamentos, ajustamentos, mas isso foi transversal para todas as companhias aéreas, e, portanto, também novamente era de natureza conjuntural. Nestas duas componentes não há muito onde consigamos atuar.

Sobre a frota, conseguimos também alguns adiamentos, algumas alterações de datas de entrada ao serviço de aviões, de prazos de pagamento, conseguiu-se fazer aqui algum ajustamento e, portanto, esse deu algum impacto financeiro.

Em matéria salarial, obviamente, tinha de haver aqui uma redução. A Comissão Europeia não impunha, de maneira nenhuma, se a redução da massa salarial, portanto dos custos salariais, seria feita por despedimento ou por redução de salário. E o exercício que, aliás, se pretendeu levar a cabo era de minimizar precisamente os despedimentos. Nesta matéria, vale a pena também, já agora, recordar — reconheço que estou a dar uma resposta muito longa, mas estou quase a terminar — ...

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Não, não, esteja à sua vontade.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — ... que, em 2020, isso foi muito noticiado.

Várias empresas, o que foi muito divulgado, também elas com auxílios de Estado em curso — estou-me a recordar da Lufthansa, estou-me a recordar da British, dentro do grupo IAG (*International Airlines Group*) —, fizeram um número muito elevado de despedimentos. Recordo-me de que o primeiro contingente da Lufthansa, se não me falha a memória, era à volta de 2500; no caso da British Airways, o primeiro contingente também era à volta de 2000. E aquilo que importa recordar, Sr. Deputado, é que ninguém

estava a fazer isto de ânimo leve e ninguém tomou estas decisões com qualquer nível de satisfação ou sem olhar com muito detalhe para o que eram as medidas possíveis de implementar. Mas é bom recordar que a TAP estava parada, com um consumo de tesouraria enorme, sem qualquer perspectiva de quando é que voltava a voar, quando é que voltava a ter receitas e, portanto, aquilo que era preciso assegurar era a criação de condições para que a TAP, de facto, sobrevivesse. E foi isto que foi feito.

E essa estratégia tinha, necessariamente subjacente, dois aspetos. O primeiro é que com a sobrevivência e com a garantia da sustentabilidade da TAP, neste momento terrível que todas as companhias aéreas viveram, era de, no futuro, poder vir a ter condições para, com recuperação da procura, poder voltar a contratar, poder voltar, obviamente, a ajustar os níveis de salário. Nesse aspeto — e esta é a minha última nota sobre a pergunta que me faz —, é verdade que as estimativas de procura eram de uma recuperação mais lenta e, portanto, isso significaria, obviamente, que as questões, por exemplo, de contratação seriam mais tardias do que aquilo que felizmente veio a acontecer.

Ainda bem, Sr. Deputado, mas a minha convicção é de que se não tivéssemos intervindo como interviemos na altura, não havia TAP para agora estarmos a discutir as contratações.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Ó Sr. Doutor, e não equacionaram uma medida como, por exemplo, um *layoff* mais prolongado, que evitasse os despedimentos?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, as soluções foram todas elas equacionadas. Aliás, a TAP chegou a recorrer ao *layoff* e todas as soluções foram ponderadas, face ao montante da redução de massa salarial que estava

em cima da mesa. E esse exercício foi gerido muito diretamente entre o Ministério das Infraestruturas e a TAP.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — No quadro de *timing* atual, considera que quem vai ter de negociar novos acordos laborais com os colaboradores é o Governo ou já o futuro comprador?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Quem tem de negociar os acordos laborais é a TAP.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Mas, ó Sr. Doutor, se a TAP for pública, é o Governo, e se for já com componente privada, será o futuro comprador? Esta é a minha pergunta.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, a resposta para mim é dada da mesma maneira.

Quem tem a responsabilidade de fazer essas negociações e de assegurar bons acordos é a administração da TAP. Se a TAP está sob gestão pública ou se a TAP está sob gestão privada, obviamente não é indiferente do ponto de vista contextual para essas negociações, mas obviamente que a quem compete fazer essas negociações é à administração da TAP.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Na publicação do *Jornal Oficial da União Europeia*, a Comissão Europeia afirma, no ponto 23 — e eu vou ler —: «Não obstante as diferenças entre os montantes, as condições das duas emissões realizadas em junho e dezembro de 2019, o interesse que estas geraram mostra que antes do surto de covid-19, o beneficiário conseguia aceder ao financiamento do mercado em condições razoáveis.»

De que evidências dispõe de que não era possível o recurso aos mercados financeiros entre 2020 e 2021?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, houve algumas... Houve operações que foram estudadas e as condições de recurso a mercado eram com — já não vou discutir as taxas que, obviamente, eram mais elevadas do que aquilo que tinha sido praticado no passado, mas, enfim, com a incerteza, e o risco era o natural — exigências, naturalmente, sempre de garantia do Estado a 100 %.

O nível de insegurança sobre o futuro das companhias aéreas e, no caso particular, da TAP, eram muito significativas. E, portanto, com garantia de Estado a 100 %, admito que fosse possível obter algum financiamento. Mesmo aí, não me recordo de termos conseguido alguma vez alguma disponibilidade para montantes que fossem muito elevados.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — E porque é que não se tentou a solução que muitas companhias europeias adotaram, de os Estados emprestarem aquilo que era necessário para fazer face à dificuldade, mas estas companhias ficarem com o compromisso escrito de o devolver?

Esta solução, este quadro, foi gizado nas várias hipóteses?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, a primeira coisa que, de facto, foi tentada foi conseguir assegurar que os acionistas estavam disponíveis para pôr dinheiro na TAP. E, portanto, obviamente, a primeira coisa de que nós precisaríamos era de uma solução de capital. E a resposta, como se sabe — e já foi aqui mencionado, também —, dos acionistas privados foi de não disponibilidade ou não possibilidade de fazerem respetivas entradas de capital.

Isso significaria que qualquer ação por parte do Estado, que fosse exclusivamente por parte do Estado, seria necessariamente auxílio de Estado. Isto é o primeiro aspeto que, aliás, diferencia a TAP das outras companhias aéreas.

O segundo aspeto que acho importante destacar é o nível de dívida. O nível de dívida da TAP era extremamente elevado e, portanto, obviamente, isso condicionava necessariamente também a disponibilidade de outras soluções que fossem soluções de dívida.

E insisto, Sr. Deputado, se fosse feito um empréstimo à TAP, se o Estado fizesse ou garantisse um financiamento a 100 %, — ou enfim, se garantisse, imagine, a 90 %, o auxílio de Estado seria aos 90 %, mas, portanto, não havia disponibilidade, nessa altura, para garantir este Estado, inferiores a 100 % — isso constituiria um auxílio de Estado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Julgo que foi o Dr. Lacerda Machado que disse que a TAP foi das últimas a pedir auxílio porque tinha liquidez muito acima da média.

A pergunta que lhe faço é: em relação à liquidez, qual foi a sua avaliação do estado da TAP em matéria de liquidez antes do pedido de auxílio?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, não sei se a TAP foi das últimas, ou não, a ter apoios. Talvez tenha sido das últimas numa fase inicial, porque, depois, os apoios continuaram, e continuaram durante bastante tempo. E, enfim, há várias razões pelas quais o processo da TAP foi relativamente longo.

Com isto, peço-lhe imensa desculpa, Sr. Deputado, mas vou ter de lhe pedir que repita a pergunta, porque me esqueci, como peguei na história de ter sido o último, confesso que me esqueci da sua pergunta.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — A minha pergunta tem a ver com o facto de ter sido, em vários momentos, posta em causa, digamos, a liquidez da TAP.

E vimos aqui, por afirmações do Dr. Lacerda Machado, que a TAP, do ponto de vista da liquidez, estava muito confortável e foi possível aguentar vários meses o primeiro embate da pandemia.

E a pergunta que lhe fiz foi para nos caracterizar e fazer a sua avaliação da liquidez da TAP, até, obviamente, ao momento em que teve de pedir o auxílio.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim, Sr. Deputado, tem toda a razão, peço-lhe desculpa por este lapso.

A TAP tinha tesouraria, mas a questão da tesouraria da TAP, naquele momento, nunca foi posta em causa. E, portanto, a tesouraria da TAP permitia aguentar algum tempo, nunca isso foi posto em causa.

Aliás, a TAP tinha sido financiada em mercado, recentemente. A questão é que a TAP estava a consumir capital, estava a consumir tesouraria, a um ritmo assustador, sem qualquer entrada de receita.

O problema não era aquele momento. Assumindo aquele momento — março, fevereiro, maio, junho — ali havia, de facto, tesouraria que permitiu — ouvi essa afirmação do Dr. Lacerda Machado — essa questão do ter sido a última a ver o seu auxílio aprovado, em junho.

Mas, portanto, isso basicamente significa, no limite, que em junho — por acaso o que se previa era que a tesouraria acabaria em junho, julho... Mas, mesmo assim, tiveram de ser introduzidas ali várias medidas que permitissem à TAP reduzir significativamente o seu consumo de tesouraria.

Sr. Deputado, as questões que estavam essencialmente em cima da mesa, na discussão sobre a TAP — ou sobre a TAP ter sido a última ou não,

e a questão dos auxílios de Estado à TAP — tinha a ver não com tesouraria, mas com níveis de solvência e de liquidez, que eram claramente inferiores aos das principais companhias aéreas.

Eu estive a tentar recordar, novamente. Tenho alguns dados que estão publicados do relatório e contas. Não estive a ver tudo com excessivo detalhe, mas, por exemplo, o rácio de capitais próprios sobre ativos não chegava a 3 %. Recordo-me, por exemplo, de que a média na Europa andava quase na ordem dos 20 %, só para termos a noção disto.

O *cash*, portanto, tesouraria e equivalentes de tesouraria, dividido pelo passivo corrente, era metade daquilo — talvez não chegasse a metade —, para estar a exagerar um bocadinho, mas era ali entre 40 % a 50 % inferior ao que existia, ou aos comparáveis da indústria.

E, portanto, o problema era... A TAP tinha tesouraria que lhe permitia aguentar alguns meses. Mesmo assim, tiveram de ser aplicadas algumas medidas, face àquilo que era a data que se esperava da aprovação do auxílio de emergência — portanto, estamos na fase inicial do auxílio de emergência dos 1200 milhões de euros —, porque a TAP não aguentava a situação de tesouraria.

Mas a TAP tinha tido uma entrada de tesouraria recente, porque se tinha ido financiar ao mercado, e, portanto, tinha, de facto, disponibilidade de tesouraria.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — No plano de reestruturação apresentado e que está aqui no nosso acervo, vemos um conjunto de medidas de adiar entregas da Airbus, adiamento de rendas, adiamento de pagamento de capital e juro, adiamento de pagamentos de capital e juros de moratória, tudo entre 2021 e 2025.

Ora, há aqui uma questão muito importante: se somarmos todos estes valores de adiamento de responsabilidades financeiras, incluindo com

fornecedores, àquilo que são os cortes na massa salarial e àquilo que foi a bonificação por via dos prejuízos fiscais acumulados, significa que, se olharmos sem estas responsabilidades, ao fim e ao cabo, o que o plano de reestruturação fez foi adiar pagamentos. Concorda, ou não, com isto?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, Sr. Deputado, não concordo.

O que o plano de reestruturação fez foi definir um conjunto de medidas que permitiam reestruturar, nomeadamente, despesa.

O que o Sr. Deputado me está a dizer é que, em relação aos aviões, e nomeadamente aos *leasings* dos aviões, o que esteve em causa, sim, foi, de facto, diluir no tempo e fazer alguns ajustamentos nas entregas programadas e, portanto, nos momentos de composição de frota dos custos associados. E isso, Sr. Deputado, tem, obviamente, muito valor — esses adiamentos e essa gestão — durante aquilo que era o previsto no plano de reestruturação. Não esquecer que isso tem um ajustamento àquilo que era a previsão da evolução da procura, ou seja, esse ajustamento tinha como objetivo permitir suportar do lado dos custos aquilo que não se esperava de evolução do lado da receita.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Ou seja, isto foi uma subestimação da recuperação, que veio a verificar-se, e, por conseguinte, há aqui um conjunto de pressupostos que penalizam excessivamente a empresa.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, sim, houve uma subestimação da procura, sim; isso foi claro.

Em primeiro lugar, porque, vamos lá ver, este exercício todo não foi feito para a TAP, foi feito para todas as companhias aéreas, tinha de ser feito de uma forma consistente.

Os referenciais para a estimação de procura tinham a ver com as estimativas que eram apresentadas pela IATA (*International Air Transport*

Association). Portanto, a IATA era o referencial e nós, obviamente, para a discussão com a Comissão Europeia e para a comparabilidade dos auxílios entre a TAP ou qualquer outra companhia aérea, tínhamos de ter referenciais comuns.

Já agora, vale a pena dizer que nós, no plano de reestruturação, não trabalhávamos diretamente com os referenciais da IATA, mas com aquilo que nós chamávamos de referenciais da IATA transformados, porque a estrutura de procura da TAP, portanto a estrutura de voos da TAP, é obviamente distinta, por causa da composição do Atlântico.

Mas, obviamente que, felizmente, se veio a verificar uma recuperação muito mais rápida do que aquilo que eram as estimativas. Efetivamente, isso veio a acontecer e o plano de reestruturação foi pensado em função de uma recuperação da procura, que era mais tardia. Ela ia recuperar os níveis de 2019, algures entre 2024 e 2025, e, de facto, veio a recuperar bastante mais cedo, felizmente.

Isso não põe em causa o plano de reestruturação. Poder-se-á dizer, como o Sr. Deputado está a dizer, que algumas medidas provavelmente não precisavam ter sido implementadas, porque, de facto, a evolução da procura, portanto, das receitas, deu uma compensação mais cedo, mas isso não põe em causa o plano de reestruturação. E ainda bem que a procura retoma mais cedo e cria condições para que a TAP possa mais cedo vir a recuperar e a alcançar os objetivos que estão no plano de reestruturação.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Mas nos resultados — os últimos cerca de 60 milhões de euros —, quando houver a normalização e a assunção dos custos reais, como é que entende que esses resultados possam passar a vir a ser?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Bom, Sr. Deputado, aquilo que se previa era que, em 2023, os resultados operacionais estariam já relativamente próximos do *break-even*, mas não teriam ainda sido atingidos.

Portanto, obviamente que, se a procura continuar a correr como previsto, isso dá uma margem para que a TAP tenha todas as condições para gerar receitas, para gerar resultados que a ponham no caminho do objetivo do plano de reestruturação, sustentabilidade de médio e longo prazo.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Mas isto significa voltar à massa salarial sem os cortes que agora estão efetuados?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, os cortes que foram efetuados tinham, no imediato, uma relação muito direta com aquilo que era a situação de tesouraria e capacidade de sobrevivência da TAP no curto prazo.

Portanto, isso, obviamente, significa que, se a TAP tiver condições para gerar receitas e crescer, tem necessariamente condições para fazer face a um nível diferente de custos.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Ó Sr. Doutor, já percebemos que estava muito envolvido no dia a dia da TAP e que conhece profundamente a TAP. Neste processo de restauração, trabalhou de muito perto e várias vezes com a Eng.^a Alexandra Reis, correto?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim, Sr. Deputado, trabalhei com a Eng.^a Alexandra Reis, tal como trabalhei muito diretamente com o Dr. Miguel Frasquilho, inicialmente até com o Eng.º Antonoaldo Neves, com o CFO da altura, portanto, com vários. A resposta é: sim, trabalhei.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Quantas vezes por semana falava com a Eng.^a Alexandra Reis sobre o plano de restauração?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, sobre isso vale a pena fazer aqui uma precisão.

Como referi, a Eng.^a Alexandra Reis surge, pelo menos no meu conhecimento... Como referi, nós tínhamos uma série de reuniões com o Eng.º Antonoaldo Neves e com o Dr. Raffael Quintas quando estávamos na fase inicial, portanto, estamos com discussões relativas ao auxílio de emergência e a Eng.^a Alexandra Reis, que penso que era diretora na altura, surgiu, em algumas conversas, para recolha de alguns dados.

E, portanto, as conversas com ela foram nesse contexto. Eu, de qualquer das formas, como sabe, nessa altura ainda não era membro do Governo.

Mais tarde, eu tinha alguma regularidade de contactos com a Eng.^a Alexandra Reis, não sei dizer com que frequência — não passávamos, certamente, mais de um mês sem falarmos —, mas, até à eleição do novo Conselho de Administração, portanto, junho de 2021, a grande maioria das conversas que eu tinha com a Eng.^a Alexandra Reis sobre o plano de reestruturação eram sempre feitas acompanhadas dos outros membros do Conselho de Administração. Ou seja, sobre o plano de reestruturação — portanto, não exclusivamente sobre matérias financeiras —, as conversas eram maioritariamente canalizadas através do Dr. Miguel Frasquilho e, na altura, do CEO Ramiro Sequeira; mas maioritariamente do Dr. Miguel Frasquilho.

A Eng.^a Alexandra Reis esteve em várias das conversas em que estavam os três, ou pelo menos estava o Dr. Miguel Frasquilho, se não estivesse o Eng.º Ramiro Sequeira. A partir de junho de 2021, o tema do plano de reestruturação é centralizado, por indicação da TAP, na CEO, e as

matérias financeiras passam a ser acompanhadas, nessa altura, pelo Dr. João Weber Gameiro, e depois, mais tarde, pelo Dr. Gonçalo Pires.

E, portanto, as conversas com a Eng.^a Alexandra Reis eram frequentes, mas neste contexto que acabei de descrever.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Quando a Eng.^a Alexandra Reis assumiu a presidência da NAV, contactou-a?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Portanto, depois da última conversa da Eng.^a Alexandra Reis, nunca mais contactou a Eng.^a Alexandra Reis, em nenhuma circunstância?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Que me recorde, não, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Certamente, conhece o comunicado enviado à CMVM da saída da Eng.^a Alexandra Reis. Considera que ele é fidedigno?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, tenho muita dificuldade em pronunciar-me sobre essa matéria.

Estou aqui com uma hesitação em dizer uma frase que, segundo parece, se está a tornar célebre, que é «eu não sou jurista», mas...

Risos.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Essa não é a mais célebre, a mais célebre é «não me lembro.» Nesta audição só a disse três vezes.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim... Mas penso que essa frase nunca a disse.

Mas, Sr. Deputado, não me vou pronunciar sobre essa matéria, até porque a própria CMVM a está a apreciar. A única coisa que posso dizer é que, de facto, se vem verificar *a posteriori* que a renúncia que está mencionada na CMVM, afinal, tem uma figura associada que é uma renúncia por acordo. E, portanto, sobre essa matéria, dir-lhe-ei, Sr. Deputado, que é uma figura que não existe no Estatuto do Gestor Público.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — O Sr. Doutor, conhecendo como conheceu a Eng.^a Alexandra Reis, do ponto de vista da sua competência profissional, nunca comentou com ninguém a saída dela da TAP?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Ó Sr. Deputado, comentar no sentido de dizer que não achava oportuna a saída dela da TAP, admito que tenha comentado, eventualmente, com o Sr. Ministro, por exemplo, mas não foi matéria que eu tenha muito discutido.

Sr. Deputado, estas coisas, para mim, têm uma leitura que é muito formal, que é: nós, quando temos uma relação com membros do Conselho de Administração, aquilo que procuramos fazer, quando temos oportunidade para o fazer, no pressuposto de que estamos satisfeitos com o desempenho dos respetivos membros do Conselho de Administração, é evitar que eles renunciem. E isso significa articular, perceber, quais são as razões, ver se há aqui alguma matéria.

A partir do momento em que renunciem, não há nada que, do ponto de vista formal, o acionista possa fazer. Portanto, a renúncia é uma renúncia, ela exerce efeitos.

E, portanto, a partir do momento em que a renúncia é apresentada, ela é feita. No caso da Eng.^a Alexandra Reis, ao contrário do que aconteceu com o Dr. João Weber Gameiro, não houve oportunidade, portanto, não tivemos informação anterior à sua saída.

No caso do Dr. João Weber Gameiro, como lhe expliquei, tentei, aliás, explicar-lhe que não havia razões para ele assumir a posição que veio a assumir, enfim.

Mas, a partir do momento em que apresentam a renúncia, renunciaram.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — E qual foi a resposta do Sr. Ministro a esta sua conversa?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Isto foi uma conversa... O que eu lhe disse foi: «se eu tive a oportunidade de comentar, hei de ter comentado.»

Essa era uma matéria em que, insisto, também a posição que o Sr. Ministro das Finanças pode ter, numa matéria destas, é: «renunciou; renunciou».

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — O Sr. Doutor disse que comentou no sentido em que não era oportuna a saída nesta altura, e a pergunta que lhe estou a fazer é: qual foi a resposta a esta pergunta?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Ó Sr. Deputado, não me recordo, não há muito a fazer sobre essa matéria.

O meu comentário de que não é oportuna a saída é porque tinha saído há relativamente pouco tempo o Dr. João Weber Gameiro e, portanto, a resposta lógica a uma questão desse tipo será: «é pena.»

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Mas, ó Sr. Doutor, saiu o Dr. João Weber Gameiro, pouco tempo depois sai a Eng.^a Alexandra Reis, e ninguém faz a pergunta: «então e porquê?»

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Ó Sr. Deputado, a resposta à primeira pergunta, do Dr. João Weber Gameiro, é conhecida, eu sei e toda a gente sabe quais são os motivos que levaram à sua saída.

A Dr.^a Alexandra Reis saiu e apresentou a renúncia por querer abraçar novos desafios profissionais e, portanto, isso está claro e foi isso que foi comunicado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Vou repetir a pergunta, porque não foi essa a minha pergunta.

O Sr. Doutor, enfim, confia, conversa com o Sr. Ministro e diz que entende que é uma má oportunidade ou não é uma boa oportunidade a saída da Eng.^a Alexandra Reis e, agora mesmo, disse que, de facto, isto era na sequência de, pouco tempo antes, ter saído o Dr. João Weber Gameiro.

E imagino que pessoas normais, numa conversa dessas, dirão: «olha, é uma chatice a senhora ter saído agora, ainda há pouco tempo saiu o Dr. João Weber Gameiro.» E ninguém nesta conversa faz aquela pergunta básica, que é: «então, mas a senhora saiu agora porquê?»

Essa foi a minha pergunta, se alguém fez essa pergunta, que me parece aquela mais natural entre duas pessoas que estão a conversar. Só isso.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Ó Sr. Deputado, a resposta está dada de origem.

A Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis renunciou para abraçar novos desafios profissionais. Renunciou. A resposta está dada.

Não vejo o que é que um desabafo meu, de inconveniência de momento, possa ter a ver com essa circunstância. A resposta está dada. Renunciou.

Tal como o Dr. João Weber Gameiro renunciou. Eu gostava que ele tivesse renunciado? Não, preferia que não tivesse renunciado; mas renunciou. Se renunciou, demonstrou uma vontade, e essa vontade, a sua vontade, era de sair.

Ó Sr. Deputado, estas coisas têm um formalismo. Não há informação, não há informação diferente que não seja «renunciou para abraçar novos desafios profissionais.» Renunciou. Foi isso que foi comunicado ao mercado, foi isso que foi comunicado aos acionistas. Portanto, renunciou.

Não há ações que os acionistas possam desenvolver.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Doutor, peço desculpa, mas não está a querer perceber a minha pergunta.

A minha pergunta não é sobre as razões que constam oficialmente de um comunicado à CMVM, que é mentira, não são essas, sequer. Estou a reportar-nos à cena que o Sr. Doutor relatou, em que faz um comentário legítimo e normal com o Sr. Ministro e diz «de facto, esta saída agora da Eng.^a Alexandra Reis é um bocadinho inoportuna, na medida em que há pouco tempo saiu o Dr. João Weber, e, portanto, é um bocado inoportuno, logo, passado pouco tempo, também sair Eng.^a Alexandra Reis.»

E a minha pergunta é só uma, não tem a ver com estar no comunicado, estar justificado, ser formal, não ser formal. A minha pergunta é simples: entre duas pessoas que estão nesta conversa, o que é natural é que uma pergunte «então, mas saiu porquê?»

E a única pergunta que lhe fiz foi se essa pergunta, simples, que qualquer pessoa conhece, surgiu ou não. Foi só isso.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Ó Sr. Deputado, volto...

Em primeiro lugar, dei isto como um mero exemplo. Admito perfeitamente que tenha dito isto à frente do Sr. Ministro, tínhamos outras coisas para tratar e, portanto, isto vale o que vale.

A resposta à sua... Eu percebo que o Sr. Deputado tivesse vontade de que o Ministério das Finanças tivesse sabido,...

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Não interprete as minhas vontades, que eu não...

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — ... mas o Ministério das Finanças não soube. Nós não soubemos.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Não interprete as minhas vontades.

Ó Sr. Presidente, o Sr. Doutor está a interpretar as minhas vontades e ele não está aqui para interpretar as minhas vontades. Relembre-lhe, se faz favor, essa circunstância, de que está para responder objetivamente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Dr. Miguel Cruz, faça favor, então, de dar a resposta.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Peço desculpa, eu estava a interpretar no sentido de que eu próprio...

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sim, mas não está cá para interpretar vontades, tenha paciência.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, peço desculpa por isso.

Mas, portanto, a resposta à pergunta é: toda a informação estava disponível. A Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis renunciou por aqueles motivos. Ponto.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, vou voltar a fazer a pergunta, porque o Sr. Doutor insiste em não responder. E vou repeti-la exatamente nos mesmos termos em que a fiz.

O Sr. Doutor tem uma conversa com o Sr. Ministro — informal, menos informal, *en passant*, como lhe queira chamar — e comenta com o Sr. Ministro que é uma pena, é uma inoportunidade, é uma infelicidade, seja qual for a figura que utilizou, que a Eng.^a Alexandra Reis tenha saído da TAP quando há tão pouco tempo já saiu o Dr. João Weber Gameiro. *Grosso modo*, isto.

E a pergunta que lhe fiz, e faço pela terceira vez, é que, entre duas pessoas normais, uma delas vai perguntar: «então, e ela saiu porquê?» Ou acha que isso não é normal? Ou vamos a seguir continuar a conversar sobre o valor da bolsa e o Nasdaq? Acha que isso são duas pessoas normais? Eu acho que não. E essa é a pergunta, é só essa.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — A resposta está dada para essa pergunta: renunciou para abraçar novos desafios profissionais.

O Sr. **Presidente**: — Bom, diria que...

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Está respondido.

O Sr. **Presidente**: — Não pode haver, não posso ter coação sobre a sua pergunta.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Estamos satisfeitos, Sr. Presidente. Esta resposta respondeu à nossa questão.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Deputado. Muito obrigado, Dr. Miguel Cruz.

Daria agora a palavra ao Sr. Deputado do Chega, Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, cumprimento-o, cumprimento os Srs. Deputados, cumprimento o Dr. Miguel Cruz.

Sr. Doutor, a primeira questão que lhe queria colocar tem a ver com o que disse há instantes, que soube, a 22 ou 24 de dezembro, da indemnização paga à Eng.^a Alexandra Reis.

Neste caso em concreto, esclareça-nos uma dúvida sobre a qual acho que toda a gente, neste momento, se está a interrogar: a saída de um administrador com o correspondente pagamento indemnizatório não tem de ser do conhecimento da tutela financeira?

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — É evidente!

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, boa tarde.

Para responder a essa pergunta, tenho só de ir um bocadinho atrás, se me permite, porque o ponto é este...

É que a pergunta tem de começar pela questão da forma, porque... A pergunta não, peço desculpa, a minha resposta tem de começar pela questão da forma. A resposta a isto é relativamente simples. Um: esta figura de renúncia por acordo — que vimos a conhecer posteriormente — é uma figura que não existe no Estatuto do Gestor Público. Portanto, isso deixa-nos com duas opções, e as duas opções são simples: ou se trata de uma renúncia — e se se tratar de uma renúncia é uma renúncia e, portanto, o acionista não tem

nada a fazer sobre essa matéria — ou, não se tratando de uma renúncia, tem de ir à Assembleia Geral. A Assembleia Geral é que pode destituir membros do Conselho de Administração.

Portanto, a Assembleia Geral é que elege os membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral é que substituirá membros do Conselho de Administração.

Mesmo aqui é preciso voltar um bocadinho atrás, porque esta questão da substituição de um membro do Conselho de Administração tem, também ela, procedimentos formais que têm de ser seguidos, nomeadamente o pedido da TAP para que possa ser convocada uma Assembleia Geral para esse efeito.

O Sr. Deputado, depois, faz a relação quanto à indemnização.

A indemnização não tem de ir à Assembleia Geral, embora normalmente tenha sempre de ir a um órgão de fiscalização ou a um órgão, enfim... no caso da TAP, teria de ir à Comissão de Vencimentos.

Mas, de qualquer das maneiras, Sr. Deputado, naquilo que estive a descrever, e face à sequência que estive a descrever, o... Portanto, se não fosse uma renúncia teria de ir à Assembleia Geral, e, porque se aplica o Estatuto do Gestor Público, a indemnização, se houvesse lugar, corresponderia à substituição de... Portanto, é aquela que está prevista no Estatuto do Gestor Público. Enfim, à qual acresceria, depois, sabemos, a cessação da relação contratual que a Eng.^a Alexandra Reis tinha com a TAP.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Doutor, respondeu a tudo menos ao que lhe perguntei e voltou à velha máxima da renúncia.

Ó Sr. Doutor, vamos ser práticos e claros e não faça comigo o que fez com o Deputado Paulo Moniz; responda-me objetivamente e não me atire areia para os olhos.

Se fosse renúncia, repito, se fosse «renúncia», não havia direito a indemnização. Ponto. Até aqui estamos todos de acordo: quem renuncia a um cargo não tem direito a ser indemnizado. Ponto final, parágrafo, fim de história.

Quando lhe perguntei se não tinha de ir à tutela financeira, o Sr. Doutor responde-me: «tem de ir à Assembleia Geral.» Naturalmente, Assembleia Geral onde tem assento o Governo, enquanto maior acionista da empresa. Ponto final.

Mas eu pergunto: com a saída de um administrador, em que se paga 500 000 € por uma indemnização, cujo comunicado enviado ao mercado é falso — é falso, tem mentiras; falta saber quem é que aprovou essas mentiras, é que mentir ao mercado é grave, é muito grave —, para que serve o Secretário de Estado do Tesouro? O que é que estava lá a fazer?!

Se não sabe que sai um administrador da TAP, se não sabe que o Estado tem de pagar 500 000 € — sim, porque é o Estado, não é a companhia, porque a companhia está lá com dinheiro do Estado, ou dos portugueses, se quisermos ser mais precisos, ponto final, parágrafo — então, para que é que serve um Secretário de Estado do Tesouro?!

Responda-me objetivamente. Não tinha de saber? O Secretário de Estado do Tesouro tem ou não a obrigação de saber deste processo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Ó Sr. Deputado, em primeiro lugar, queria dizer-lhe que estou aqui e farei sempre o esforço para responder o mais diretamente, dentro daquilo que sei e posso responder, e certamente não para fugir a qualquer tipo de questões ou para atirar areia para os olhos, como foi dito — que penso que, aliás, não fiz — e nessa matéria fui sempre muito transparente.

E, enfim, lamento, Sr. Deputado, mas continuo a estar convencido de que na, minha resposta, respondi à sua questão, mas vou reformular, tentar fazer aqui, um bocadinho, uma abordagem diferente.

Sim, Sr. Deputado — insisto, estava implícito naquilo que lhe disse há pouco —: se houver uma renúncia, não, não há direito a indemnização.

O Sr. Filipe Melo (CH): — Não há renúncia!

O Sr. Dr. Miguel Cruz: — Ó Sr. Deputado, está bem. Se houver uma renúncia, não há direito a uma indemnização.

A segunda parte da resposta é: esta figura não existe. Portanto, a haver lugar a uma indemnização, ela teria de ser não por uma renúncia, tinha de ir à Assembleia Geral — já lá vou à questão da tutela financeira — e haveria direito, poderia haver lugar a uma indemnização, mas não nestes moldes; uma indemnização nos termos que estão previstos no Estatuto do Gestor Público. *Ok?*

Depois, adicionalmente a isto: sim, se vai a uma Assembleia Geral, claro que tem de ir à tutela financeira. Mas o que tem de ir à tutela financeira não é — e foi por isso que fiz a sequência — a questão da indemnização, é a questão da destituição. Portanto, a tutela financeira, se não for uma renúncia, tem de se pronunciar em sede de Assembleia Geral. Certo?

E depois, obviamente, se houver lugar a uma indemnização, ela é feita nos termos do Estatuto do Gestor Público; o órgão de fiscalização da empresa tem de verificar se está a ser cumprido aquilo que está definido no Estatuto do Gestor Público. Certo?

A questão aqui é: de facto, não; o que foi feito, sabemos agora, não, não é uma renúncia, e a indemnização não foi dada ao abrigo do Estatuto do Gestor Público. Pronto, nesta matéria estamos claros.

Quanto à pergunta sobre qual é o papel do Secretário de Estado do Tesouro, o papel do Secretário de Estado do Tesouro é: não se tratando de uma renúncia, teria, de facto, de tratar do processo da Assembleia Geral ou da substituição, e depois daí a questão da indemnização, sempre nos termos do Estatuto do Gestor Público.

A questão aqui é que a tutela financeira — a tutela financeira — a informação que recebe é de que é uma renúncia. Portanto, é uma renúncia, não há lugar a indemnização.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Doutor, alguém mentiu neste processo. O Sr. Doutor já sabe que não houve renúncia. Apesar de ter dito, na primeira ronda de questões, variadíssimas vezes, que todos sabemos o motivo da saída de Alexandra Reis, é falso; todos sabemos o motivo errado da saída de Alexandra Reis.

Alexandra Reis não sai da TAP para ir «abraçar outros desafios profissionais», porque Alexandra Reis sai da TAP em janeiro e só entra na NAV em julho. Portanto, essa desculpa já não cola para ninguém.

Ó Sr. Doutor, vamos lá ver, nós estamos nesta Comissão de Inquérito há mais de dois meses, isto está mais que debatido, mais que escavacado, isto já não há mais ponta por onde se lhe pegue, ninguém acredita no que o Sr. Doutor disse agora, ninguém acredita. Toda a gente sabe os reais motivos de Alexandra Reis ter saído da TAP, e não foi para ir abraçar outros desafios profissionais, isso foi a forma encontrada para que não houvesse mais complicações e para chegarem a um acordo de saída por 500 000 € — acordo de saída! Isso toda a gente já sabe aqui, foi dito inclusivamente pelos próprios, pela Alexandre Reis, pela Christine Widener.

Não há nada a esconder. Porque é que o Sr. Doutor não assume publicamente?!

Não foi como o Sr. Doutor respondeu. Vai-me desculpar, não foi o que o Sr. Doutor disse aqui, que toda a gente sabe os reais motivos da saída e que foi a renúncia. Não foi renúncia nenhuma, não foi renúncia nenhuma, vamos tratar as coisas pelo nome; da mesma forma que disse que toda a gente sabe os motivos da saída de João Weber Gameiro.

Não, não foram os motivos anunciados na conferência de imprensa pelo Ministro João Leão e pelo Ministro Pedro Nuno Santos, não foram esses, é falso. É falso, e foi dito aqui, pela boca do próprio, que é falso. Não foram motivos pessoais, foi a falta de um seguro, foi a falta de verbas para cumprir o que tinham para cumprir. Portanto, ó Sr. Doutor, vamos ser claros e objetivos.

Isto tudo para chegar onde? Para chegar a uma falta total de intervenção do Ministério das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro na questão da TAP.

A questão que lhe faço agora, depois deste enquadramento todo — e peço-lhe para passar à frente este enquadramento, já todos sabemos o que é que isto deu —, é porque é que o Ministério das Finanças e a Secretaria de Estado do Tesouro entregaram a Pedro Nuno Santos e ao Ministério das Infraestruturas toda a gestão da TAP. Porque é que saíram completamente desse dossiê e o entregaram a Pedro Nuno Santos?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, penso que, se calhar, tenho de começar por fazer aqui um esclarecimento, porque penso que não terei sido eventualmente claro; se calhar convém ser claro nesta matéria.

Aquilo que eu há pouco disse, e mantenho, foi que, no momento em que sai a Eng.^a Alexandra Reis, o motivo da saída de Alexandra Reis, que é do conhecimento do Ministério das Finanças, leia-se DGTF, que exerce funções acionistas, da Secretaria de Estado do Tesouro, do Ministério das Finanças, aquilo que é do conhecimento é que existe uma renúncia. Não

temos outra informação. Portanto, é uma questão do momento em que nós estamos. Não estou a discordar do Sr. Deputado, com certeza que hoje sabemos que não foi assim. E, por essa razão, já tive oportunidade de lhe dizer que sim, se fosse uma renúncia não havia indemnização. Como, na altura, aquilo que existia de informação é que era uma renúncia, nunca ninguém supôs, os decisores políticos na altura do lado do Ministério das Finanças, que houvesse qualquer lugar a indemnização e, portanto, só viemos a saber, e só vim a saber da imunização mais tarde.

Agora, é absolutamente verdade que, na altura, aquilo que existe é uma comunicação, toda a informação ao mercado, como o Sr. Deputado diz, e essa informação é muito importante, mas a informação aos acionistas, todos, toda a informação que nós tivemos foi perfeitamente consistente, trata-se de uma renúncia. Portanto, obviamente, não havia lugar a indemnização, isso parece-me razoavelmente claro.

Eu tenho de acrescentar, já agora, em relação à questão do Dr. João Weber Gameiro, porque o Sr. Deputado utilizou a expressão de que é falso, que não é falso, aquilo que foi dito, não foi numa conferência de imprensa, foi, penso eu, num comunicado sobre a saída do Dr. João Weber Gameiro é, sim, que ele sai por motivos pessoais, é pela interpretação, por aquilo que ele... O Sr. Deputado pode continuar a abanar a cabeça e achar que não, mas o Sr. Deputado...

O Sr. **Presidente**: — Dr. Miguel Cruz, peço desculpa, mas vamos evitar esse tipo de comentários, até porque, neste momento, o Sr. Doutor está a responder ao Deputado Filipe Melo, para não haver cruzamento com outras interpelações.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Certo, muito bem, eu estou a responder ao Sr. Deputado Filipe Melo, de facto, e peço desculpa por este interregno, mas

o Dr. João Weber Gameiro sai por uma avaliação pessoal, que não é aplicada pelos restantes membros do Conselho de Administração e, portanto, o Dr. João Weber Gameiro sai por razões pessoais cuja interpretação minha era de que não havia motivos para ele fazer a avaliação que fez.

Portanto, ele não sai porque não tem o seguro, quando muito, ele sai, nem sei se era a única razão — aliás, ele tinha seguro — porque a sua interpretação do risco associado à questão do seguro é diferente daquilo que é aplicado por todos os outros. Portanto, tem a ver com o nível de assunção de risco.

Ó Sr. Deputado, o Ministério das Finanças não entregou nada da gestão da TAP ao ex-Ministro Pedro Nuno Santos, como o Sr. Deputado agora estava a dizer, e eu percebo esta questão em torno da indemnização da Eng.^a Alexandra Reis, em que de facto o Ministério das Finanças não foi informado, mas, independentemente disso, Sr. Deputado, nós passámos — o Ministério das Finanças, em articulação com o Ministério das Infraestruturas — cerca de dois anos a trabalhar sobre esta matéria diariamente, a discutir o plano de reestruturação, a discutir as medidas financeiras, a discutir os contornos de um conjunto de temas associados à TAP, Sr. Deputado, nunca, em momento algum, o Ministério das Finanças se alheou da TAP.

Aliás, posso dizer, com muito à-vontade, que o tema da TAP teve uma ocupação do meu tempo desproporcional em relação àquilo que eu certamente desejaria e com alguma consequência naquilo que eram algumas ideias que eu tinha do trabalho que pretendia fazer e, aliás, estou certo de que se perguntarem isso ao Sr. Ministro João Leão, ele dirá exatamente a mesma coisa, em função da carga de trabalho que nós tivemos. Portanto, em momento nenhum, o Ministério das Finanças se alheou da gestão ou do processo da gestão da TAP.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Doutor, para que fique claro, quem assina o comunicado das saídas de João Weber Gameiro é, à data, o Ministro das Finanças e, à data também, o Ministro das Infraestruturas.

Portanto, para nós, o que conta foi o que disse na primeira pessoa, nesta Comissão de Inquérito, o Sr. Dr. João Gameiro. É bom fazermos esta distinção do que o Sr. Doutor disse em comunicado «assim e assim», deu a entender que foi um comunicado assinado pelo próprio e não foi.

O Sr. Doutor disse-me que trabalhou durante dois anos afincadamente e que o Ministério das Finanças sabia de tudo o que se passava — e tinha de saber — ora, na nossa opinião ficou provado que ou não sabia ou não queria saber. Mas também aqui, nesta Comissão, Carlos Durães e Mário Lobo, ex-Vice-Presidentes da PARPÚBLICA admitiram-se surpreendidos pelo facto de o Sr. Doutor ir tutelar a companhia, até porque disseram que deixou a *holding* — e isto não são palavras minhas —, sem ter conhecimento do que estava a acontecer na companhia. Foi dito nesta Comissão — não sei se tem oportunidade de ver — e ainda mais, e passo a citar: «Estranhei que o Dr. Miguel Cruz, havendo organização do Ministério das Finanças e duas secretarias de Estado, tendo em atenção que quem liderava o processo da TAP era o Secretário de Estado, vi com surpresa a delegação de competências no Dr. Miguel Cruz, que tinha acabado de ser presidente da PARPÚBLICA, tutelar a PARPÚBLICA, da mesma maneira que vi tutelar o processo TAP».

Portanto, aqui duas questões: se concorda com estas críticas severas, que são feitas aqui à forma em que sai da PARPÚBLICA para o Ministério das Finanças e para esta Secretaria de Estado, e se concorda, também, que, passar de um para o outro, podemos estar aqui em riscos de voltar ao tema das portas giratórias.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, permita-me só voltar ao tema do Dr. João Weber Gameiro e àquilo que ele disse aqui. E ele disse, aliás, recordo-me, enfim, pelo menos nos termos gerais da palavra: «Admito e percebo que tenha sido avaliado como tendo uma natureza pessoal, o que estava em causa era a minha avaliação sobre as condições para poder continuar». Foi mais ou menos isto, e, portanto, isto não põe em causa nada do que nós dissemos.

Em relação ao Ministério das Finanças, eu nunca disse que o Ministério das Finanças sabia tudo o que se passava na TAP, quer dizer, a TAP tem autonomia de gestão, ponto 1, e, ponto 2, obviamente, há matérias que eram acompanhadas pelo Ministério das Infraestruturas e que não eram acompanhadas pelo Ministério das Finanças.

Em relação à questão do tema da saída da Eng.^a Alexandra Reis, já tive a oportunidade de dizer, com certeza, que acho que o Ministério das Finanças devia ter sabido, mas o certo é que, de facto, não foi informado.

Quanto às questões das críticas que o Sr. Deputado penso que apelidou de severas, aqui tenho algumas dúvidas sobre a extensão que vale a pena ter em abordagem a este tema... Em relação à primeira questão de que a PARPÚBLICA não estava a par do que se passava ou do que foi deixado no escuro, quero dizer o seguinte: nós temos, num determinado momento, até à aprovação dos auxílios de emergência, as negociações com a Comissão Europeia, que são acompanhadas, sempre enquadradas, obviamente, no Ministério das Finanças e com o Ministério das Infraestruturas e Habitação, por um grupo de trabalho que é criado, que é coordenado, na altura, pelo Dr. João Nuno Mendes, e de que fazia parte a PARPÚBLICA, faziam parte assessores financeiros e jurídicos e, depois, foi também acompanhado por pessoas dos gabinetes.

A PARPÚBLICA, nessa altura, acompanhava todo o processo e esse acompanhamento do processo era feito por mim, que, aliás — e penso que

essa expressão «aliás» foi utilizada aqui —, não ouvi essas duas intervenções em completo, mas no relatório do governo societário de 2017 da PARPÚBLICA, aparece aqui na distribuição dos pelouros que era eu que acompanhava a TAP e era coadjuvado pelo vogal do Conselho de Administração, Mário Lobo, que era quem tinha a área jurídica.

A partir do momento em que, de facto, eu passo a estar, ou passo a ser Secretário de Estado do Tesouro, continuou todo o processo do plano de reestruturação a ser acompanhado pela PARPÚBLICA dentro do grupo, da equipa, do conjunto de entidades que acompanhavam essa matéria, entre eles estava a PARPÚBLICA, que indicava quem é que queria que estivesse presente nas respetivas reuniões.

Portanto, não é correta essa ideia de que a PARPÚBLICA estava às escuras, fosse com o que fosse; acompanhou todos os trabalhos de todas as reuniões, incluindo as reuniões com a Comissão Europeia. A partir do momento — isto foi durante mais ou menos um mês —, em que entrou o novo Conselho de Administração, o Dr. Jaime Andrez, Presidente da PARPÚBLICA, passou a acompanhar diretamente (e depois tinha uma equipa), todas as reuniões e, portanto, isso era do conhecimento da PARPÚBLICA. A PARPÚBLICA acompanhou sempre todos os temas, estava perfeitamente a par. Portanto, não me reconheço nessa leitura e a realidade demonstra que isso não é assim.

Em relação ao tema dos conflitos de interesse, ó Sr. Deputado, não, pelo contrário, não vejo nenhum tipo de conflito de interesse, aliás, posso dizer-lhe, à vontade, que se eu visse algum tipo de conflito de interesse, obviamente não teria aceitado. Não vejo qualquer tipo de conflito de interesse. Já agora, permita-me só fazer este comentário: sempre ouvi falar no tema das portas giratórias, sempre na relação de saída de Governo para privado e, portanto, não de outra circunstância, aqui nem sequer era esse o caso, repito, não, não vejo aqui qualquer tipo de conflito de interesse.

Enquanto Presidente da PARPÚBLICA, a PARPÚBLICA é uma *holding* que gere o setor empresarial do Estado, aquilo que compete à PARPÚBLICA é gerir o interesse público na sua atuação enquanto *holding* do setor empresarial do Estado. Aquilo que compete ao membro do Governo, responsável pelo Tesouro, na área das Finanças, é precisamente defender o interesse público naquilo que é a gestão do setor empresarial do Estado. Portanto, até me parecem as duas coisas totalmente compatíveis. Assim sendo, não vejo aqui qualquer tipo de problema, qualquer tipo de conflito de interesse, só haveria conflito de interesse se houvesse algum tipo de interesse pessoal ou algum tipo de interesse financeiro que estivesse aqui associado, que, Sr. Deputado, com toda a franqueza, não é essa a situação, pelo que, repito, não, não vejo aqui qualquer tipo de conflito de interesse.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Quem é que comunicou ao Ministério das Finanças a renúncia de Alexandra Reis?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Eu soube da renúncia da Dr.^a Alexandra Reis, penso que me ligou um assessor a dizer: «está publicado, saiu na CMVM». Portanto, está publicado um comunicado em que é anunciada a renúncia da Eng.^a Alexandra Reis.

O Sr. **Filipe Melo** (CH) — Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, paramos a contagem do tempo. Faça favor.

O Sr. **Filipe Melo** (CH) — Sr. Doutor, não foi sobre isso que o questioneei, não quero acreditar na sua resposta. Mal se um comunicado ao Ministério das Finanças fosse porque alguém lhe foi dizer que viu no

mercado a notícia que a Alexandra Reis saiu. Mal estávamos se assim fosse, não é? Bem, ainda estava pior do que eu imagino. O que lhe pergunto é, objetivamente, quem comunicou. O Sr. Doutor disse que foi comunicado ao Ministério das Finanças que houve renúncia da Alexandra Reis e que, por isso, não tinha de haver Assembleia Geral. Portanto, o que lhe pergunto é quem enviou esse comunicado, quem é que assinou o comunicado enviado ao Ministério das Finanças, porque presumo que ainda funcione com comunicados com assinaturas e não pelo telefone. Quem é que comunicou ao Ministério das Finanças que houve renúncia por parte do administrador?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sr. Deputado, eu só estava a dizer isto porque soube, através do comunicado que é feito à CMVM. A quem compete como fazer a comunicação dos termos que são comunicados à CMVM ou ao acionista, via DGTF, é a própria TAP.

O Sr. **Filipe Melo** (CH) — Então, volto a perguntar-lhe: para que serve o Secretário de Estado do Tesouro? Porque se é enviado um comunicado para a CMVM falso, o Ministério das Finanças assume isto assim?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Ó Sr. Deputado, o Ministério das Finanças, volto a dizer, a informação que tem é de que há uma renúncia da Dr.^a Alexandra Reis. Como já tive oportunidade de referir, a atuação do Secretário de Estado do Tesouro é sobre a renúncia de um membro do Governo, peço desculpa, sobre a renúncia de um membro de um Conselho de Administração, ele não tem de ir à Assembleia Geral, ele é passível de aceitação, renunciou.

Portanto, a atuação do Secretário de Estado do Tesouro, nessa altura, aliás, no caso nem é o Secretário de Estado do Tesouro, volto a dizer, o Secretário de Estado do Tesouro não tinha, sobre órgãos sociais,

competências delegadas, portanto, sobre a eleição, sobre a substituição, e, portanto, aquilo que o Secretário de Estado do Tesouro tinha de fazer a seguir era encetar as diligências para a respetiva substituição. Ó Sr. Deputado, o Ministério das Finanças não foi informado das razões da saída da Eng.^a Alexandre Reis, foi informado que as razões da saída da Engenharia Alexandre Reis é a renúncia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de continuar, tem a tolerância.

O Sr. **Filipe Melo** (CH) — Sr. Presidente, podemos estar aqui até de madrugada, mas eu vou bater nesta tecla.

Sr. Dr. Miguel Cruz, das duas, uma: ou eu não sei falar português, ou o senhor quer interpretar da forma como quer interpretar, mas relembro-lhe que está numa Comissão Parlamentar de Inquérito, não pode interpretar como quiser, tem de responder objetivamente ao que lhe é perguntado. E à questão que lhe coloquei, por duas vezes, de formas diferentes, o Sr. Doutor respondeu duas vezes de formas diferentes, também. Eu acho que não é difícil perceber a questão e a resposta é fácil. Pergunto-lhe quem comunicou ao Ministério das Finanças, ninguém comunicou, soubemos através do mercado. Depois, pergunto-lhe como é que o Ministério das Finanças soube que devia atuar. O Ministério das Finanças não tem de atuar, porque, tratando-se de uma renúncia, não atuamos, só atuamos depois para substituir, mas tivemos de ser informados. Mas, então, foram informados oficialmente ou não, como têm de ser? São a tutela financeira da empresa, repito, são a tutela financeira da empresa.

Portanto, volto a perguntar: quem é que vos informou? Agora, se o Sr. Doutor me disser que foi através do comunicado que viram do mercado, ou

foi por telefone, ou foi não sei quê, então, digo-lhe que a incompetência era, à data, muito maior do que é hoje e fico muito surpreso.

A questão é simples, pergunto: quem? quem é que assinou o comunicado — porque tem de haver um comunicado enviado ao Ministério das Finanças — a dizer: «nesta data saiu a Alexandre Reis por renúncia». Quem é que assinou esse comunicado? Está na posse de quem?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sr. Deputado, lamento, admito até que, por acaso, não percebi a sua pergunta — falha minha, — associada à questão do comunicado, mas nada do que eu disse tem qualquer tipo de inconsistência e compõe a resposta.

Como o Sr. Deputado falou do tema do Secretário de Estado, eu volto a dizer que a primeira vez que soube, tive aliás o cuidado de dizer isso foi através do comunicado da CMVM, mas, para lhe explicar, Sr. Deputado, digo-lhe que não tem de haver nenhum comunicado ao Ministério das Finanças. A carta de renúncia tem de ser enviada a quem tem a representação da função acionista. Portanto, a carta de renúncia é enviada ao Ministério das Finanças. Neste, como em qualquer outro caso, não existe um comunicado, o comunicado é feito à Comissão de Valores Mobiliários. A carta de renúncia, obviamente, é apresentada pelo próprio e depois é enviada pela empresa ao acionista.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Melo, consegue tentar avançar, para podermos continuar esta audição?

O Sr. **Filipe Melo** (CH) — Concluindo muito rapidamente, Sr. Doutor, depois vamos ter a oportunidade... Isto vai durar...

Sr. Doutor, desculpe, depois de o Governo, de que o senhor fazia parte, assumir 3,2 mil milhões do dinheiro dos contribuintes portugueses, demite-

se um administrador da empresa e vamos aceitar a sua tese de renúncia. Renuncia ao cargo, paga-se 0,5 milhão de euros e nem o Secretário do Estado do Tesouro, nem o Ministro das Finanças têm a coragem, a decência de se levantarem da cadeira e irem à empresa perceber o que se passa? Depois de 3.2 mil milhões dos portugueses lá enfiados na TAP? Desculpe, a questão que só me ocorre é esta: o que é que vocês estavam lá a fazer? Estamos a falar de uma empresa que é estratégica para o País, tem lá milhões e milhões e milhões de euros enterrados, não são vossos, são dos portugueses, e, perante a saída de um administrador com um pagamento de 0,5 milhão de euros, pago também por esses portugueses, vocês não têm a coragem e a decência de sair do gabinete, ir à empresa e dizer «Pá, o que é que se passou? Mostre-me lá os papéis, porque é que a senhora está descontente? O que é que levou a isto? Então, sai por renúncia e paga-se 0,5 milhão»? O que é que vocês estavam lá a fazer? Explique-me cabalmente, Sr. Doutor.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Miguel Cruz, se faz favor.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Ó Sr. Deputado, eu já tive oportunidade de lhe explicar o que é que nós fazíamos e, portanto...

O Sr. **Filipe Melo** (CH) — Nada!

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Não, Sr. Deputado, não é nada...

O Sr. **Presidente**: — Vamos tentar evitar o diálogo.

Faça favor, Sr. Dr. Miguel Cruz.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sr. Deputado, nós passámos aqui muito tempo, de facto, já a falar sobre exactamente qual era, a falar aqui exactamente...

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Dr. Miguel Cruz, faça favor de continuar.

Srs. Deputados, vamos fazer silêncio para podermos continuar com a urbanidade necessária.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Já tive aqui o cuidado de explicar foi a intervenção do Ministério das Finanças. A intervenção do Ministério das Finanças tem um acompanhamento, enfim, para além daquilo que é o plano de reestruturação, formal de um conjunto de empresas e isto significa que há momentos formais de reporte de informação, reporte de dados e, portanto, isso obriga, de facto, depois a ter aqui uma gestão financeira da própria sociedade.

Sobre a matéria da saída da Eng.^a Alexandra Reis, Sr. Deputado, é muito habitual haver renúncias, saídas, substituições em várias empresas e, volto a dizer, não somos, não era o Ministério das Finanças que ficou, digamos, contente porque saiu, porque houve uma saída e não tomámos a iniciativa...

O Sr. **Filipe Melo** (CH) — De 0,5 milhão?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Ó Sr. Deputado...

O Sr. **Presidente**: — Dr. Miguel Cruz, eu peço para não haver sobreposição de diálogo para responder o mais objetiva e rapidamente possível.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Mas o mais objetivamente possível... Sim, desculpe.

Ó Sr. Deputado, essa questão do «saiu uma Sr.^a Administradora com 0,5 milhão de euros», já tive a oportunidade de dizer que o Ministério das Finanças não sabe da existência de uma indemnização, não sabe.

O Sr. **Filipe Melo** (CH) — Mas deveria!

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Mas não sabe, não tinha maneira de saber, não lhe foi comunicado, ninguém comunica isto ao Ministério das Finanças. O Ministério das Finanças não tem razão para desconfiar de uma situação que é, do ponto de vista de gestão societária, normal que aconteça. Não é normal que aconteça, peço desculpa, é normal que aconteça, agora baralhei-me.

Estas situações de saída ou de renúncia são normais. Há uma comunicação ao mercado, há uma responsabilidade na comunicação ao mercado, há uma carta de renúncia, portanto, toda a informação é: renunciou, naquela altura, há uma carta de renúncia associada.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, peço-vos que não cruzem o diálogo. Dr. Miguel Cruz, não havendo mais nada que queira acrescentar a esta resposta, vamos passar à intervenção seguinte, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado Bernardo Blanco, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, cumprimento também o Sr. Dr. Miguel Cruz.

Nos dias 10 e 11 de janeiro de 2022, por isso, em plena campanha eleitoral, onde a TAP propriamente era um grande tema, pediu por *e-mail* diretamente à CEO informação sobre dados de passageiros da TAP, dados de estadias, dados sobre a TAP no Porto, comparações com outros aeroportos. E eu queria perguntar-lhe para que efeito é que pediu esta informação.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — No âmbito da discussão sobre as *slots* com a Comissão Europeia.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Essa discussão — estando já o plano de reestruturação aprovado — foi em que contexto?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — O plano de reestruturação tinha sido aprovado com uma indicação do número de *slots* que tinha de ser ajustado, mas havia ainda um processo de preparação de um lançamento de um concurso e para nós interessava-nos, por causa dos referenciais de escolha exatamente de cargas horárias associadas. Eram *X slots* e, portanto, essa era a penalização, mas havia detalhes de qual era o ponto horário, qual era a tipologia de voos e nós ainda tentávamos explorar aqui, tentar aqui um bocadinho perceber se o aeroporto do Porto podia, ou não, entrar aqui na equação e como é que ele comparava com outros aeroportos. Nós ainda estávamos a ter muito aquela discussão dos congestionamentos e, portanto, foi nesse contexto.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — O senhor tinha a tutela financeira da TAP e nós temos aqui um mistério, na Comissão, a que ainda ninguém

conseguiu responder e esperemos que seja o senhor: porque é que o Estado, através da DGTF, pagou 55 milhões a David Neeleman?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Penso que a forma mais simples de abordar esse tema é aquilo que está no Decreto-Lei n.º 39-B/2020 de 16 de julho.

Portanto, aqui o que se lê no preâmbulo deste Decreto-lei, permitam-me só que o leia: «Em conformidade, a Comissão Europeia foi notificada pela República Portuguesa da intenção de conceder um auxílio de Estado à TAP, tendo a operação proposta sido autorizada por essa Comissão em 10 de junho de 2020. Nessa sequência, o Estado português encetou negociações com os acionistas privados da TAP SGPS, no sentido de garantir a preservação do valor da transportadora aérea nacional e salvaguardar a sua posição estratégica. Tais negociações atingiram, porém, um impasse, em virtude do grau de envolvimento e compromisso dos acionistas privados, do contexto e necessário esforço de emergência associado e, bem assim, do concreto quadro de determinação dos termos e condições ao abrigo dos quais o referido empréstimo seria concedido pelo Estado. Por fim, com vista à efetiva concretização do referido auxílio de Estado autorizado à TAP, foi atingido um consenso final com os acionistas privados, mediante o qual o Estado assume a posição maioritária na TAP SGPS, correspondendo a 72,5% do capital social».

Portanto, os 55 milhões de euros corresponderam ao pagamento ao Sr. David Neeleman — vamos ver se acerto nos números — de 22,5% de ações, portanto, estamos a falar dos direitos de voto, o reequilíbrio dos direitos económicos, porque os direitos económicos eram 5 %, portanto, e o Estado fica com 72,5 % de direitos económicos, com 55 milhões de euros de prestações acessórias, e com isto negocia, de facto, a salvação da TAP, que estava numa situação crítica, do ponto de vista de tesouraria nesta altura, permitindo, de facto, a entrada do auxílio de emergência.

Para além disso, obviamente, o acionista David Neeleman abdica de qualquer tipo de litigância associada ao facto de o Estado ser maioritário na companhia, portanto, lógica de transformação da empresa em empresa pública, que não existia na altura, mas que, obviamente, se perspectivava que viesse a existir.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Muito obrigado, Sr. Secretário de Estado, porque isso era algo que andávamos aqui a tentar confirmar há muito tempo. Ainda há pouco tivemos o anterior Ministro das Infraestruturas, Pedro Marques, na Comissão da Economia, a desligar completamente o pagamento destes 55 milhões às prestações acessórias.

Na semana passada, tivemos aqui o Dr. Lacerda Machado a dizer que não sabia porque é que se tinha pagado, que não conseguia compreender, e a dizer, obviamente, também, que as prestações acessórias, todo o valor ainda estava na companhia e isso, em termos contabilísticos, eu até assumo que sim, porque depois foi a DGTF a pagar, por isso eu até consigo perceber essa frase dele.

Por isso, o que lhe pergunto é o seguinte: em relação ao acordo de 2017, onde aquele prazo, o famoso prazo dos 30 anos, desaparece, isso teve impacto ou não nestes 55 milhões que se teve de pagar?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Não, Sr. Deputado, não tem a ver com as prestações acessórias. As prestações acessórias mantiveram-se na TAP até — eu disse, há bocado, a data ao Sr. Deputado — 30 dezembro de 2021, quando foi feita a Assembleia Geral que fez a Operação Harmónio e utiliza as prestações acessórias para fazer aumento de capital e depois limpar prejuízos passados.

Portanto, as prestações acessórias mantiveram-se na TAP até ao fim, portanto, não tem a ver com o valor das prestações acessórias. Eu ia dizer qualquer coisa sobre esta questão de ficar até 31 de dezembro...

As questões das prestações acessórias, do ponto de vista legal, tinham de ficar na companhia. Portanto, isso é um requisito legal obrigatório, portanto, elas não podiam ser retiradas da TAP. Portanto, a única forma que nós tivemos... Elas, na prática, foram retiradas, deixaram de existir, porque elas serviram para pagar prejuízo.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Eu vou usar o tempo, não se preocupe, Sr. Presidente.

O Sr. Doutor há pouco, quando estava a fazer a exposição do porque é que se tinham pagado os 55 milhões ao Dr. Lacerda Machado disse — e eu acho que não estou maluco ainda —, que tinha 55 milhões de prestações acessórias, correto? Correto!

E agora, na segunda resposta, está a dizer que afinal não tem nada a ver com as prestações acessórias, correto?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sim, o que estou a dizer é que o pagamento ao Sr. David Neeleman não teve a ver com o valor das prestações acessórias. O que acontece é que quando foram os 55 milhões de euros... Mas, sim, é verdade, há uma relação com as prestações acessórias, no sentido em que os 55 milhões de euros pagam a participação dos direitos económicos e, com a passagem das ações, há 55 milhões de euros de prestações acessórias que eram detidos pelo Sr. David Neeleman, que, com as ações, passam para a DGTF. Mas as prestações acessórias, elas estão lá, não foram retiradas, porém, como foi feita a compra das ações, houve 55 milhões de euros, que eram as prestações acessórias que estavam associadas àquela participação, que passaram para a DGTF. Mas é uma coincidência os 55 milhões de euros,

não foi por causa dos 55 milhões de euros de prestações acessórias que foram 55 milhões de euros.

Portanto, os 55 milhões de euros serviram para adquirir 22,5 % de direitos de voto, de ações, recompor os direitos económicos a um para um, portanto, para ficar os 72,5 % e, para além disso, vieram 55 milhões de euros de prestações acessórias.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Doutor, mas isso não é apenas — pode ser até ignorância minha —, uma operação contabilística, porque na prática é a mesma coisa, são os contribuintes a pagar na mesma, simplesmente foi a DGTF que pagou, em vez do valor sair das prestações acessórias, até por essa exigência de que já se falou e, por isso, não foi a TAP a pagar, foi a DGTF. Depois, houve a troca na mesma de todos esses vários pontos que elencou, mas na prática o dinheiro é pago, exatamente porque o senhor Dr. Neeleman tinha aqueles 220 e poucos milhões de prestações acessórias, certo?

Exatamente para se evitar a litigância, que disse — e bem —, isso de forma honesta, logo ao início, ou o Sr. Neeleman ia para o tribunal reclamar estes 200 e tal milhões, e, para se evitar isso, pagou-se os 55 milhões.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sr. Deputado, com toda a franqueza, não me estou a querer aqui esconder atrás de nenhum tipo de questão de interpretação. Portanto, respondendo diretamente à sua pergunta, sim, os 55 milhões de euros foram pagos pela DGTF, e, portanto, sim, é dinheiro público que foi utilizado nos 55 milhões de euros.

Volto a dizer, não há uma relação direta, os 55 milhões de euros não serviram para comprar 55 milhões de euros de prestações acessórias, os 55 milhões de euros de prestações acessórias também vieram. Agora, a questão que coloca é se há 55 milhões de euros por causa do valor das prestações

acessórias. A resposta direta é não, mas já lá vamos à questão das prestações acessórias, a questão direta é esta e, tal como está aqui escrito no preâmbulo do decreto-lei, o que está em causa é o seguinte: é decidido um auxílio de Estado, e é decidido um auxílio de Estado porque os acionistas privados não têm dinheiro para pôr na TAP. Quando é aprovado o auxílio de emergência, o auxílio de emergência para uma TAP que estava a ficar sem tesouraria e, portanto, não tinha condições de sobrevivência, o Sr. David Neeleman, ou melhor, a Atlantic Gateway, mais concretamente, impedia — é isso que aqui está referido — a entrada do auxílio de emergência na TAP.

Portanto, isso basicamente significava que para se conseguir, de facto, salvar a TAP, para se conseguir que a TAP sobrevivesse, na prática — se me permite, isto é uma interpretação minha —, tínhamos uma alternativa que era negociar a aquisição da participação com o Sr. David Neeleman, foi isso que foi feito. A outra alternativa, que, obviamente, não queríamos fazer, era equacionar, por exemplo, uma nacionalização da TAP, coisa que não queríamos. E a resposta — é daí que penso que o Sr. Deputado faz essa relação —, é que se houvesse uma nacionalização da TAP (isso estava estabelecido no parassocial, como condição extrema), o Sr. David Neelmann teria, isso juridicamente seria discutido, mas teria direito ao valor das prestações acessórias, que eram 224 milhões de euros. Penso que é esse raciocínio que está a fazer, mas isto correspondeu a uma negociação que foi feita com o Sr. David Neeleman para adquirir a sua participação.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Certo, eu ouvi a explicação, fiquei sem ter totalmente a certeza se estava a dizer que sim à minha resposta, que posso repetir um bocadinho mais sucintamente: se o Estado pagou 55 milhões de euros para evitar que o Sr. Neeleman fosse para a justiça reclamar os mais de 200 milhões a que poderia ter direito. Esta é a pergunta que posso já deixar.

Uma segunda, rápida, é a seguinte: porque é que o Sr. Humberto Pedrosa não teve, então, direito a nada, porque é que houve aqui esta diferenciação nas negociações?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — O montante dos 55 milhões de euros correspondeu a uma negociação que existiu para a compra da participação do Sr. David Neeleman. Claro está que subjacente a qualquer negociação deste tipo, existe sempre a questão do valor que o Sr. David Neeleman podia ou não receber. Agora, disse — e bem —, ir ou não ir para a litigância, o tema da litigância era obviamente um tema absolutamente importante, nestas circunstâncias, litigância significaria automaticamente que a TAP deixava de ter condições para existir, não aguentava, de facto, mais tempo.

Mas, volto a dizer: não há essa relação direta no sentido em que os 224 milhões de euros fossem o valor de referência para a determinação do valor de aquisição da participação do Sr. David Neeleman. Ou seja, dito de outra maneira, aquilo que se estava a tentar era, digamos, não obstaculizar a entrada da verba e, portanto, salvar a TAP, mas insisto, sim, com certeza, havia esse enquadramento da referência das prestações acessórias, embora não fosse só as prestações acessórias, também era o valor das ações.

Sobre a questão do Sr. David Neeleman *versus* o Sr. Humberto Pedrosa, nessa matéria, só posso ir àquilo que o Sr. Humberto Pedrosa aqui referiu de que o Sr. David Neeleman teve, de facto, aqui uma abordagem a esta situação e um comportamento completamente distinto do Sr. Humberto Pedrosa. O Sr. Humberto Pedrosa manifestou... Vamos ver, já agora também vale a pena dizer isto: quando se avança para o auxílio de emergência e, portanto, estamos num enquadramento que é o *rescue and restructuring*, a partir do momento em que estamos em *rescue and restructuring*, é óbvio — e é óbvio para toda a gente — que vai haver um sacrifício dos acionistas e o

sacrifício dos acionistas significa todos os acionistas, incluindo os acionistas públicos, incluindo a PARPÚBLICA, necessariamente.

O Sr. David Neeleman, quando a coisa começa a ficar mais complicada, não tem dinheiro para pôr, tem uma determinada postura, o Sr. Humberto Pedrosa teve uma postura — ele disse isso aqui e sempre referiu isto em todas as conversas — em que acreditava na TAP, estava disponível para acompanhar a TAP nesta jornada e ver como é que as coisas correriam.

É bom termos a noção, também, que quando este exercício é feito, nós estávamos ainda no auxílio de emergência. Devo dizer, em abono da verdade, que, na altura, estamos em junho/julho de 2020, aquilo que era a expectativa que tínhamos de evolução da procura, portanto, de recuperação da procura, é completamente diferente daquela que vamos ter, encostado ao final do ano, por causa da covid.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — O ex-Ministro Pedro Nuno Santos disse que David Neeleman — e agora isto são citações: «tinha direito a prestações acessórias de 224 milhões de euros, no momento em que o Estado se tornasse maioritário, o privado ia pedir os 224 milhões de euros, o Estado não ia aceitar, ia disputar», isto na ótica do que estávamos a falar, de esta solução de pagar os 55 milhões ser mais viável. Assim, o que lhe pergunto — primeiro, dar esta nota —, porque até agora parece-me que Pedro Nuno Santos foi o único com clareza a dizer o que se tinha passado, mas gostava de lhe perguntar, tendo a tutela financeira, como é que se chegou aos 55 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sim, ó Sr. Deputado, em relação a isso, enfim, não sei, não me recordo do ex-Ministro Pedro Nuno Santos ter dito isso, mas também é irrelevante. O ponto, aqui, é este: atenção, que estamos aqui em dois momentos diferentes, porque é óbvio, os termos normais do

parassocial, eu diria que isto seriam, digamos, condições razoavelmente normais, era a existência de facto das prestações acessórias, ou, portanto, do direito de pagar o valor correspondente às prestações acessórias, não às prestações acessórias porque elas não podiam sair.

Mas essa afirmação entendo-a sempre como se a empresa se tornasse pública. Nessa altura, o Sr. David Neeleman teria direito a litigância, teria direito a exigir os 224 milhões de euros e, portanto, iria para litigância, mas nós estamos numa fase um bocadinho anterior a isto, porque a empresa ainda não era pública, portanto, o que estava em causa eram 1200 milhões de euros, que eram um empréstimo, é verdade que eram um empréstimo convertível, mas eram um empréstimo e, portanto, o que estava em causa aqui, no imediato — volto a dizer, o contexto era esse da existência dos 224 milhões de euros —, o que era preciso era conseguir garantir que o auxílio pudesse entrar na TAP.

Em relação à questão do porquê dos 55 milhões de euros, o Sr. Deputado disse que eu tinha a tutela financeira, mas eu não estava no Governo nessa altura, também é bom esclarecer isto. É verdade que estou no Governo quando é feito o decreto-lei, mas quando estão a ocorrer as negociações, penso que não estava ainda. De qualquer das formas, não participei na negociação, a negociação foi feita entre advogados e porque é que não foi zero e foi 100, foi a negociação que foi feita.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Percebo, até, do ponto de vista legal — já expressou isto várias vezes —, que a companhia aí ainda não era pública, mas, quer dizer, lembro-me perfeitamente que no verão já se falava, aliás, antes do verão, muito antes do verão, não só de o Estado entrar na companhia, mas até a TAP ser nacionalizada e, por isso, os dois acionistas privados, obviamente, sabiam disso e é isso que está aqui em causa.

Em segundo lugar, não tenho de cabeça qual é a data em que entrou no Governo...

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — 15 de junho de 2020!

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Se me está a dizer 15 de junho, então, se não esteve aqui nestas negociações, quem é que esteve? A quem é que nós podemos perguntar como é que se chegou a este valor e porque é que se pagou este valor? Porque, até agora, as pessoas dizem sempre isto: «eu não estive, eu não sei, tem de perguntar a outra pessoa».

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sr. Deputado, essa questão da... Vamos lá ver, na altura, eu não sei, é verdade que admito que no verão se falasse em a empresa ser pública, até porque este decreto-lei é de 16 de julho e, portanto, a partir do momento em que foi adquirida a participação. Mas, ó Sr. Deputado, o auxílio de emergência, portanto, os 1200 milhões de euros eram concedidos a título de empréstimo, volto a dizer, era um empréstimo convertível, mas aquilo que era o grande referencial do empréstimo dos 1200 milhões de euros era que ele tinha uma condição associada, aliás, para ser mantido, de ser apresentado o plano de reestruturação.

E, portanto, digamos, na altura, é óbvio que a partir do momento em que nós estamos num modelo de *rescue and restructuring*, não há dúvida absolutamente nenhuma que vai haver sacrifício dos privados e como vai haver sacrifício dos privados, vai haver sacrifício dos acionistas, e a partir do momento em que vai haver sacrifício dos acionistas e o acionista privado não está disponível para pôr verba, portanto, para pôr capital na TAP, isso tem uma determinada consequência, portanto, é daí que vem esse raciocínio.

Não acompanhei, de facto. Posso estar a ter aqui uma imprecisão, aliás, sobre a questão da negociação, recordo-me que a negociação começou

antes de eu ir para o Governo, mas até aí admito que possa ter acabado depois, volto a dizer, isto foi objeto de negociação entre os advogados das partes, sempre com o enquadramento das respetivas tutelas.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Quem eram os advogados da DGTF?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — O advogado que acompanhou esta matéria penso que era a Vieira da Almeida.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — E quem era o Secretário de Estado?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Eu substituí o Prof. Álvaro Novo.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Então, tentaremos perguntar ao Dr. Álvaro Novo e também, obviamente, ao Ministro Pedro Nuno Santos, como é que se pagou os 55 milhões ao Sr. David Neeleman, e, já agora, pedia que me confirmasse se a VdA (Vieira de Almeida) foi a mesma sociedade que ficou no grupo de trabalho do plano de reestruturação.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — A Vieira da Almeida era a sociedade que acompanhava os trabalhos do plano de reestruturação e os 55 milhões de euros foram alcançados — e sobre isso não há dúvida nenhuma — por acordo entre os advogados, portanto, a negociação foi conduzida pelos advogados.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Doutor, percebi isso, a negociação é conduzida entre os advogados, mas a tutela certamente está envolvida, não é? Não aparece uma folha a dizer «vamos pagar 55 milhões» e assume-se que sim.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sim, Sr. Deputado, era só para expressar que a aprovação dos 55 milhões de euros está aqui neste diploma, está aqui no decreto-lei, o decreto-lei autoriza, portanto, é aprovado, e autoriza a aquisição dos 22,5 % por aí fora, pelo pagamento dos 55 milhões de euros.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Certo, e o que eu quero perceber é como é que chegámos a isso, porque ninguém nos consegue dizer. O problema é esse. Eu já percebi que estão aí os 55 milhões de euros pagos, que são 110 «Alexandras» Reis, não é? O problema é que ainda não percebemos como é que se chegou aí. É só isso. Certamente, haverá outras perguntas, eu vou avançar, apesar de também não estar totalmente reconhecido, mas também já percebi que pode ter estado num processo final, mas não tenho a certeza e pelo menos nas negociações não estive, por isso, pelo menos por agora, não vou insistir mais.

Em março de 2020, a Comissão Executiva da TAP enviou uma carta à ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil), ao Governo, ao Conselho de Administração da TAP, a pedir um empréstimo do Estado e a prestação de garantias do Estado em financiamento junto de entidades privadas. Bem sei que ainda não estava aí, mas gostaria de lhe perguntar se teve conhecimento disto e se o Governo chegou a responder a esta carta.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sim, Sr. Deputado, tive conhecimento. Esta carta e este pedido apanham o arranque das discussões que depois levam à prestação do auxílio de emergência. Se não me falha a memória, o que estava em causa, não sei se numa primeira carta, se numa segunda carta, eram qualquer coisa como 350 milhões de euros, à volta disso, em duas parcelas, com duas entidades, eram 150 milhões de euros numa, 200 milhões de euros na outra, Se não era isto, era relativamente próximo disto.

Mas, algumas notas, porque isso deu origem a conversas com base nos seguintes temas: primeiro, todos os empréstimos que existiam, ou todos os empréstimos que eram referenciados, seriam com garantia de Estado. 100 %, garantia de Estado significaria levantar imediatamente a questão dos auxílios de Estado, portanto, primeiro tema. Por isso é que as primeiras perguntas que nós fazemos — e fazemo-las em articulação com a TAP e com o Dr. Miguel Frasquilho —, é se os acionistas privados estão ou não disponíveis para pôr dinheiro na TAP. Isto porque o Estado pode pôr dinheiro, desde que os acionistas privados ponham dinheiro também, e conseguíamos fazer isto de uma forma equilibrada, caso contrário, de facto, estamos perante uma situação de auxílio de Estado. Isto era a primeira questão.

A segunda questão que se levantava aqui era que nós tínhamos uma TAP, uma empresa muito endividada, nós estávamos a falar, em 2019, de qualquer coisa como, se não me falha a memória, uma dívida de 5 mil milhões, uma parte disto, não chegava a metade, mas era próximo de metade, era essencialmente *leasing*, pelo que, repito, temos uma empresa muito endividada, portanto, esta questão de entrada de empréstimo, claro que suscita logo uma questão.

Porém, um dos temas que se esteve a discutir era qual era o efeito de introdução de nova dívida na dívida existente que tinha *waivers* associados, nomeadamente à relação entre capitais próprios e dívida, peço desculpa, aos *covenants*, e, portanto, significa que nós teríamos necessariamente de equacionar, se quiséssemos fazer estas operações, ter de ir aos outros credores pedir *waivers* e, portanto, pedir as autorizações associadas a isto.

Mas a questão principal é que, quando nós estamos a falar na ordem de 350 milhões de euros, temos a TAP, ao mesmo tempo, a dizer que o montante não é suficiente para a TAP sobreviver. Então, a pergunta automática é: vamos fazer estes empréstimos e isto não chega para cobrir as necessidades da tesouraria TAP? Portanto, depois, a discussão foi avançando

a partir daí e toda esta discussão foi integrada nas discussões associadas ao auxílio de emergência que depois leva ao auxílio dos 1200 milhões de euros.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Então, porque é que não se optou exatamente por esse modelo mais misto, digamos assim, como seguiram os outros países, quase todos, com empréstimos do Estado e nenhuma nacionalização, que foi basicamente o que se fez aqui, e também com financiamentos com garantias do Estado?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sr. Deputado, nós não fizemos nacionalização, nem queríamos fazer nacionalização. A questão aqui é tão simples quanto isto, quer dizer, nós temos um acionista que não tem dinheiro para pôr, certo? Isso não é o exemplo de todos, primeiro aspeto; e, segundo aspeto, a situação financeira e capacidade de obtenção de dívida e o momento da sociedade era distinto. Não optámos por essa solução, porque com a prestação dos empréstimos com a garantia do Estado a 100 %, como lhe digo, nós não conseguíamos cobrir a totalidade das necessidades de tesouraria da TAP.

A TAP chegou a avançar com, se não me falha a memória — isso foi aliás, chegou a ser noticiado —, andava ali nos 1400, 1500 milhões de euros de necessidades de tesouraria. Não chegava, constituía um auxílio de Estado e nas discussões com a Comissão Europeia e face ao cumprimento de um conjunto de indicadores, avançou-se para o *rescue and restructuring*, que era a única solução possível em matéria do auxílio de Estado.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — O exemplo muito dado da Condor, que também tinha contas muito negativas: porque é que a Condor, por exemplo, não teve de ficar ao abrigo desse mecanismo, e nós tivemos?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — A Condor foi um dos temas discutidos com a Comissão Europeia. Nós, aliás, trabalhámos muitos casos comparáveis, tivemos uma ajuda aliás, inestimável, da própria REPER (Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia), a fazer o levantamento dos casos. A Condor foi um dos exemplos que nós utilizámos, precisamente para tentar discutir isso com a Comissão Europeia. A questão é que a Condor tinha acabado — não tenho a certeza da data, mas penso que a 31 de dezembro de 2019 — de cumprir um plano de reestruturação. A Condor esteve num plano de reestruturação e, portanto, tinha tido um plano de reestruturação, tinha tido um auxílio associado, pelo que, para a Comissão Europeia, não teve a mesma comparabilidade que o nosso, podia ter acesso ao auxílio covid, porque a reestruturação exigida já tinha corrido.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Em relação às opções de que falávamos, comparando até com outros países, pergunto-lhe se foi feito algum estudo de custo-benefício a analisar cenários, como recomendam as práticas da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) nestas operações de alienação e compra de participações.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Uma análise de custo-benefício, digamos que foi feita uma análise que teve de ser feita num período muito curto, de qual é que seria o impacto se a TAP deixasse de funcionar e se não tivéssemos TAP. Uma análise de custo-benefício, nos termos que o Sr. Deputado refere, num contexto em que nós, de facto, não tínhamos tempo, a TAP não tinha tempo e o que estava em causa era deixar cair a TAP. Obviamente, o que esteve aqui em causa foi uma comparação de quais eram as alternativas que nós tínhamos e como é que as poderíamos gerir.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Eu ouvi a explicação toda, só não percebi se sim ou se não, se foi feito ou se não.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Não, um estudo formal de uma análise de custo-benefício, formal nos termos recomendáveis, que é um processo que, como sabe, demora bastante tempo a fazer, não, esse não existiu.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — A ME Brasil, obviamente, tinha um grande impacto negativo nas contas do grupo. Gostaria de lhe perguntar se foi essencialmente devido à ME Brasil que a TAP teve de ficar ao abrigo do resgate e reestruturação.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Sr. Deputado, a resposta a essa pergunta tem de ter duas partes: a Comissão Europeia tem um conjunto de indicadores que tinham de ser cumpridos. Esses indicadores, na prática, são resumidos em três temas, se quisermos: um, tem a ver com as perdas acumuladas, o indicador de perdas acumuladas, portanto, o rácio de perdas acumuladas sobre capital social. Em 2019 — vale a pena dizer — que ele não era cumprido pela TAP, S.A. Aquilo que a Comissão Europeia exigia nestas negociações era que o não cumprimento dos indicadores se verificasse dois anos consecutivos, portanto, isto era um aspeto negativo, mas não era por causa disto que a TAP, S.A. era considerada como empresa em dificuldade, que era o que estava aqui associado e, em 2018 e 2019, não foram cumpridos pela TAP SGPS.

Depois, o rácio total do passivo sobre o total do ativo, a TAP SGPS não cumpria — e eu não me lembro dos indicadores, peço desculpa, mas já não me recordo, isto já foi há muito tempo, e não tenho essa informação —, e, depois, o peso da dívida, que era medida por dois indicadores, que era a rácio de dívida sobre fundos próprios e depois era o rácio de cobertura dos

juros por EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) que a TAP SGPS não cumpria e a TAP, S.A. não cumpriu o último rácio, no último ano, portanto, da cobertura dos juros com base no EBITDA. Esta é a primeira parte e é por isto que o auxílio tinha de ser nestes moldes.

A pergunta que o Sr. Deputado faz vai à relação entre a TAP, S.A. e a TAP SGPS. A relação entre a TAP, S.A. e a TAP SGPS, portanto, aquilo que aliás, foi a nossa base inicial de discussão com a Comissão Europeia, era, de facto, segmentar ou isolar a companhia aérea, a atividade aérea do remanescente, coisa que a Comissão Europeia não aceita por vários motivos, mas um dos motivos, talvez um dos motivos principais, tem a ver com a dívida da TAP SGPS à TAP, S.A., onde, sim, uma parte significativa dessa dívida era o resultado da Manutenção e Engenharia do Brasil.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Entretanto, a TAP também já reconheceu perdas de quase mil milhões.

Para terminar, última pergunta: queria só perguntar-lhe se, em 2020, com o empréstimo de 2200 milhões, estavam conscientes, se tinham essa noção de que a TAP não tinha condições para devolver aquele empréstimo quando o fizeram.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz** — Não, Sr. Deputado, ou, dito de outra maneira: quando é feito o auxílio de emergência dos 1200 milhões de euros, nós estávamos — quando digo nós, nós Estado português, nós TAP, nós Comissão Europeia —, todos estávamos relativamente convencidos, ou não tínhamos uma perspetiva exata daquilo que veio a ser a pandemia covid, e, portanto, não tínhamos uma noção do que é que iria exatamente acontecer a seguir, primeiro aspeto.

Segundo aspeto: em relação à questão do pagamento dos 1200 milhões de euros, tínhamos a perfeita noção de que se não apresentássemos o plano de reestruturação dentro do prazo que estava previsto, o que aconteceria era que a TAP tinha de devolver o empréstimo, e nós tínhamos a perfeita noção de que a TAP nunca ia conseguir devolver o empréstimo.

Portanto, o que estava aqui em causa era apresentar o plano de reestruturação. Se depois, a seguir, o plano de reestruturação reescalou a dívida e permitia ter a dívida distribuída no tempo de uma forma que a TAP pudesse vir a pagar a dívida, isso, na altura, não tínhamos a ideia, porque naquele momento não temos a ideia, sequer, de quais é que vão ser as necessidades de tesouraria face àquilo que se vem a revelar, o contexto pandémico que, enfim, depois continua.

Portanto, respondendo à sua pergunta, é óbvio que o empréstimo foi concedido com o prazo de um ano, ou melhor, peço desculpa, ele foi concedido com o prazo suficiente para ir até ao momento da apresentação do plano de reestruturação, pelo que, nesse prazo, tínhamos a perfeita noção de que a TAP não conseguiria pagar, portanto, tínhamos de apresentar o plano de reestruturação.

O Sr. **Presidente**: — A seguir à intervenção do Sr. Deputado Bruno Dias faremos um intervalo, pelo que, ainda antes do intervalo, dou a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Partido Comunista Português.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, começo por cumprimentar o Dr. Miguel Cruz e agradecer as informações prestadas a esta Comissão de Inquérito.

Queria voltar ao tema dos 55 milhões, isto porque os 55 milhões hão de ser a percentagem de alguma coisa. A gente é que ainda não percebeu nem quantos por cento, nem por cento de quê.

O senhor tem ideia de qual era o valor das ações da TAP, naquele momento?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, Sr. Deputado, não tenho ideia de quanto valiam, naquele momento, as ações da TAP. Contudo, chamo a atenção para o facto de que são utilizados, normalmente, dois referenciais — permita-me dizer isto desta maneira —, ou seja, na altura eram muito utilizados dois referenciais. Ambos, ou qualquer um deles, suscitam-me dúvidas.

Um primeiro referencial, que era muito utilizado na altura, era o referencial de uma potencial avaliação que existiria para uma venda de uma participação do Sr. David Neeleman. O outro referencial era que a TAP, na altura, dadas as dificuldades, valeria zero. No entanto, naquela altura, a TAP não valia zero, porque todo o pressuposto é o de entrar, obviamente, em plano de reestruturação e de criar as condições de sustentabilidade, sendo que uma avaliação é feita em função daquilo que é a perspetiva futura. Porém, naquela altura, obviamente, não havia condições para se estar a fazer uma avaliação minimamente adequada do valor da TAP. Não tínhamos, digamos, referenciais nem indicadores, e o grau de risco era suficientemente elevado para o conseguirmos.

Sr. Deputado, quanto à questão dos 55 milhões de euros, volto a dizer que não acompanhei a negociação. Ou melhor, sabia que a negociação existia, mas não a acompanhei, no sentido em que não estive sentado à mesa das negociações. Porém, não tenho dúvida nenhuma de que os 55 milhões de euros foram um valor de negociação. Entre que baias e que baias, há de ser algures entre os zero e... Admito que o Sr. Deputado tenha uma razão, de que me parece mais ou menos óbvio que o valor das prestações acessórias possa estar ali presente. Agora, não tenho a noção disso, não me parece que seja propriamente uma percentagem de nada.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — As prestações acessórias eram de 224 milhões, no seu conjunto, porque esses 224 milhões não eram prestações acessórias do Sr. Neeleman.

Supostamente, da parte da HPGB — portanto, do lado do Sr. Humberto Pedrosa —, estamos a falar de cerca de 12 milhões. Estes 12 milhões mais os 214 é que dão o valor mais aproximado.

Em todo o caso, há um acordo parassocial que é aprovado pelo Ministro João Leão e pelo Ministro Pedro Nuno Santos, na véspera deste decreto-lei, ou seja, o novo acordo social entre o Estado e os privados, que é aprovado por um despacho conjunto destes dois Ministros, no dia 15 de julho de 2020. Desta forma, pergunto-lhe o seguinte: que conhecimento é que o senhor teve desse processo, naquele mês, após a sua entrada em funções e, nomeadamente, que acompanhamento foi tendo, não estando diretamente envolvido na negociação, conforme está a dizer.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — O novo acordo parassocial teve como objetivo adaptar o parassocial a uma alteração da estrutura acionista e, portanto, a resposta é «sim», acompanhei o processo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Também assinou, na altura, enquanto Presidente do Conselho de Administração da PARPÚBLICA, em 2017, o acordo parassocial que foi alterado por este, em 2020. Nesse acordo parassocial que assinou, em 2017, o que é que constava relativamente à questão dos chamados «direitos de saída»? Ou seja, que direitos é que foram conferidos ao Sr. David Neeleman, que, depois, vieram a ser esgrimidos, digamos assim, e sobre os quais ele estava em causa, no processo de 2020?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim, é verdade, assinei o acordo parassocial, que é assinado pela PARPÚBLICA, porque é o acionista, obviamente.

Devo dizer — para também ser claro nessa matéria — que entro na PARPÚBLICA no dia 1 de fevereiro de 2017. Quando entro na PARPÚBLICA, a 1 de fevereiro de 2017, já existia um memorando de entendimento, e esse memorando de entendimento tem associado uns termos de um acordo parassocial. Havia duas condições que faltavam cumprir e que, depois, levaram à assinatura e, portanto, à revisão dos termos globais do acordo.

Uma das condições era a operação — que foi o tema em que eu, quando cheguei à PARPÚBLICA, tive logo de pegar — de venda dos 5 % aos trabalhadores. A outra condição era a da renegociação das condições com os bancos, que estava, digamos, naquele ajustamento entre o que existia da carta conforto da PARPÚBLICA e uns termos, digamos, de um acordo que era feito com os bancos, e que fazia parte do conjunto dos contratos que eram realizados. Portanto, foi esse o trabalho e foram esses os documentos que nós assinámos, incluindo, obviamente, o parassocial.

O acordo parassocial, sim, além de prever situações relativas a impasses, que foram sempre evitados e geridos, previa que caso houvesse uma situação de nacionalização — até vou dizer de outra maneira, porque, de facto, até penso que eram duas alíneas, já não me recordo bem —, isto é, se a empresa passasse a ser pública, nessa altura, o Sr. David Neeleman — não, não era o Sr. David Neeleman, mas sim a Atlantic Gateway —, a Atlantic Gateway teria direito a receber o valor nominal das prestações acessórias, ou seja, não é a saída das prestações acessórias, mas o valor equivalente ao valor das prestações acessórias — os 224 milhões de euros — mais o valor das ações sujeito a uma avaliação independente, correspondendo a mais 20 %.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Nessa altura já tinha ouvido falar dos fundos Airbus?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, Sr. Deputado. Quando entrei na PARPÚBLICA, toda a passagem de informação em relação ao passado foi feita pelo único membro do Conselho de Administração que se manteve, na passagem do anterior, para este Conselho de Administração.

Havia um conjunto de documentos, nomeadamente os contratos, que não evidenciavam o tema. Os contratos estão lá — com a forma de financiamento, os valores —, mas não evidenciavam os fundos Airbus, portanto, não, não tinha ouvido falar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pergunto isto porque o seu antecessor disse que era uma coisa que estava perfeitamente às claras, que toda a gente sabia e que a questão desses fundos Airbus foi um tema político que foi inventado agora, mas que, na PARPÚBLICA, toda a gente que tinha de saber sabia. Mas isso era ele, pois quem estava lá, a seguir, não tinha esse conhecimento.

Parece-me que há aqui um tema que tem quase que ver com os vasos comunicantes dos 224 milhões, que aparecem de um lado, depois aparecem do outro, mas parece que são sempre os mesmos. Ou seja, é dinheiro da Airbus que é entregue ao Sr. Neeleman e no qual o Sr. Neeleman pega e vai dizer que é a prestação acessória da TAP.

Há um acordo parassocial entre o Estado e o Sr. David Neeleman que diz que, se ele tiver de se ir embora, recebe aquele dinheiro — que tem direito a recebê-lo, se for embora da TAP —, sendo que esse dinheiro, entretanto, não era dele, era da Airbus.

Depois, neste caso, também há quem diga que ele recebeu 55 milhões para não receber 224, mas os 224 nunca foram dele. Em todo o caso, se a TAP não comprasse os 53 aviões, tinha de pagar uma multa à Airbus. De quanto? De 224 milhões. Portanto, os 224, à nascença, na Airbus, já se tinham duplicado: vai uma versão para o Sr. David Neeleman e a outra versão vai de volta para a Airbus, caso os aviões não fossem comprados, mas, entretanto, foram comprados.

Quando falamos de direitos de saída, não se trata apenas de falar da questão do regresso das prestações acessórias — que, entretanto, já tinham transitado deveres da Atlantic Gateway para a TAP, nomeadamente junto da Airbus —, mas, também, da questão de saber como é que essa discussão foi tida à luz de um negócio que, em primeira linha, tinha como interlocutores a Atlantic Gateway — portanto, o Sr. Neeleman — e a Airbus Industries, fabricante dos aviões. Pode-nos ajudar?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Ó Sr. Deputado, nesta matéria, não consigo mesmo ajudar. É verdade que quando entro na PARPÚBLICA, digamos, estava em curso um processo e, portanto, tive de me concentrar, essencialmente, nesse processo, mas volto a dizer que nos vários documentos a que consegui ter acesso e que, portanto, estavam residentes na PARPÚBLICA, esse tema dos fundos Airbus não era evidente e, portanto, não posso e não consigo esclarecer nessa matéria.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, o senhor nunca teve conhecimento daquela famosa carta, da Airbus a David Neeleman, que foi facultada, naturalmente, à PARPÚBLICA, no quadro da privatização?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não tive acesso a essa carta e, volto a dizer, não conheci o tema, a não ser aquilo que, de facto, estava contratualmente estabelecido.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Nesta Comissão de Inquérito, quase nunca faço perguntas sobre opiniões e interpretações, porque faço sempre perguntas sobre factos. Porém, vou abrir uma exceção: consegue ajudar-nos a compreender como é que o seu antecessor nos afirmou, aqui, que a informação sobre os fundos Airbus era perfeitamente clara e que estava disponível para todas as entidades competentes, quando a experiência do senhor, enquanto sucessor desta pessoa, acaba de nos dizer o que nos diz?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Ó Sr. Deputado, eu não consigo fazer grandes interpretações nessa matéria. Talvez possa dar duas notas, que talvez possam ajudar um bocadinho ao raciocínio.

A primeira é que entre a saída do meu antecessor e a minha entrada passa quase um ano, e é bom termos este aspeto em atenção. A segunda nota, que também acho que é razoavelmente importante, é de que havia uma comissão especial de acompanhamento da privatização. Quando cheguei, tive várias reuniões com eles, com essa comissão especial de acompanhamento, que nos pediu muita informação, toda a informação residente que tivéssemos. Reuniram com n entidades — com o Tribunal de Contas (TdC), penso que com a ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil) — e, portanto, pediram muita informação. No entanto, nessas discussões ou nos relatórios que fizeram, nunca surgiu esse tema dos fundos da Airbus. Portanto, sobre a matéria, é tudo o que posso dizer.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Após 2017, a TAP foi mantida — embora num contexto de presença referencial, do acionista Estado, na companhia —

, no fundamental, em gestão privada, ou seja, era uma gestão pública que imitava a gestão privada. Isto tem sido muito evidente e tem transparecido muito na nossa Comissão de Inquérito, desde logo em temas que já foram aqui abundantemente versados, desde a questão dos administradores, das condições de nomeação, de saída, etc.

A questão que se levanta é que este tipo de matérias — a gestão de uma empresa que se enquadra no estatuto das empresas do setor público empresarial, à luz da lei —, este tipo de situações, nunca era tema de uma abordagem, de uma... Não vou dizer averiguação no sentido criminal, não é averiguação nesse sentido de investigação, mas a tutela financeira chama-se tutela financeira por algum motivo, não é? Sendo tutela financeira, a pergunta que se coloca é a seguinte: que acompanhamento, que constatação, que observação é que o Governo teve, na tutela financeira, relativamente a estes desmandos da gestão privada, que, inclusivamente, tiveram continuidade, apesar de já haver uma gestão pública?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Ó Sr. Deputado, vamos lá ver, entre o período que referiu e, portanto, até 2020, a gestão da empresa era privada e a empresa era privada. Não era uma empresa pública, não consolidava, portanto, era uma empresa privada.

O que há é que quando é fechada a recomposição acionista e, como refere, os termos do parassocial, passa a haver uma intervenção do Estado, em termos do acompanhamento do ponto de vista estratégico e de influência do Estado. O acompanhamento era feito, essencialmente, do ponto de vista financeiro. Não houve situações, insisto, do ponto de vista daquilo em que o Estado pudesse ter intervenção, ou seja, daquilo que não correspondesse à gestão privada, que fosse propriamente passível de atuação por parte do Estado. Essa questão da intervenção da tutela financeira, no acompanhamento direto e imediato da TAP, coloca-se a partir do momento

em que, infelizmente, por causa da covid e do auxílio de Estado, passamos a ter uma empresa que volta a ser pública.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — As questões mais substanciais vou deixar para a próxima ronda, mas, para ficar claro, queria-lhe só perguntar o seguinte: referiu, claramente, que em 2017, enquanto Presidente da PARPÚBLICA, não tinha conhecimento da questão dos chamados fundos Airbus, mas quando é que tomou conhecimento dessa situação, desse tema e desse processo de financiamento? Foi mais tarde? Se se recordar, quando terá sido?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, não lhe sei responder. Foi muito mais tarde, e quando digo muito mais tarde, foi muito mais tarde mesmo. Eu... Sim, admito que era Secretário de Estado, muito provavelmente terá sido lá para os finais... Já não me recordo... Só havia... Ministério das Infraestruturas, talvez... Mas foi bastante mais tarde, não me recordo exatamente quando.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Bruno Dias. Muito obrigado, Dr. Miguel Cruz.

Vamos, então, suspender os trabalhos, para fazermos um intervalo de 15 minutos.

Eram 20 horas e 14 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 20 horas e 39 minutos.

Vamos, então, dar início à continuidade da primeira ronda, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, cumprimento o Prof. Miguel Cruz. Queria-lhe fazer algumas perguntas sobre a sua chegada ao Ministério e a sua vinda da PARPÚBLICA.

Na verdade, há pouco, o Sr. Doutor reconheceu que, sobre o tema TAP, não ia a zeros. Tendo estado na PARPÚBLICA, tinha conhecimento sobre o dossiê, e também tinha reuniões com a empresa, enquanto representante do acionista.

Entra na TAP num momento em que está a ser discutida a forma como o Estado pode ou não fazer um empréstimo à TAP. O Sr. Doutor entrou no dia 15 de junho de 2020. No dia 30 de junho, 15 dias depois, o Sr. Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, veio ao Parlamento e confirmou, nesse momento, que tinha havido, na segunda-feira anterior, no dia 29, uma votação sobre o empréstimo, e que o mesmo não tinha sido aprovado. Frase dele: «precisávamos de 8 votos a favor, a proposta foi chumbada com a abstenção dos privados». Mas, depois, continuou com mais um conjunto de argumentos, dizendo que: «não cederemos, na negociação com o privado», insistindo que: «se os privados não aceitarem as nossas condições, nós temos de intervir com uma nacionalização».

No entanto, no dia 16 de julho, cerca de um mês depois da sua entrada em funções como Secretário do Estado, existe o decreto-lei, que já referiu há pouco, da nacionalização e do tal pagamento de 55 milhões de euros.

Sendo este um dos temas candentes e que, como referiu, estava na mão do seu antecessor, pergunto-lhe qual foi a informação que recebeu sobre o mesmo, na transição de pastas que houve no Ministério?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. O decreto-lei não é de nacionalização, é de compra de... Vamos lá ver, sobre esta matéria e, portanto, sobre todo o processo, conducente à prestação do auxílio de Estado à TAP, enfim, para além de eu acompanhar o tema, de facto, e, portanto, como diz, não estar a zero, também importa referir que tive uma reunião com o meu antecessor, na qual detalhámos vários temas. O tema da TAP — e o ponto de situação do mesmo — foi, obviamente, um dos pontos que foram discutidos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sobre esta matéria, qual foi a informação que ele lhe deu, em concreto, dado que, um mês depois, a estratégia inicial do Governo, aparentemente, não tinha corrido bem e estava o Estado a pagar 55 milhões a David Neeleman. Que informação é que ele lhe passou?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, a questão da... Que informação é que ele me passou? Limitou-se — e bem — a passar o ponto de situação e, portanto, a transmitir as dificuldades que se estavam a sentir com a entrada do auxílio de Estado, não mais do que isto. Aliás, eu conhecia o assunto.

Sr. Deputado, acho que vale a pena mencionar que, quanto à questão da nacionalização, penso que esse era um tema em que o meu antecessor tinha a mesma opinião que eu. Só não lhe consigo dizer se isso — a nacionalização ou uma nacionalização — foi propriamente um tema específico, digamos, na passagem de pasta. Uma nacionalização, no sentido formal — ou seja, um decreto de nacionalização, com todos os procedimentos associados —, independentemente de todas as outras questões, era um tema que seria necessariamente muito complicado, na nossa relação com a Comissão Europeia e na prestação do auxílio de Estado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — No entanto, no dia 30 de junho, o Sr. Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, disse e, cito: «se os privados não aceitarem as nossas condições, nós temos de intervir com uma nacionalização». Isto confronta com a frase que acabou de dizer, de que isso não seria aceitável para a Comissão Europeia?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não sei se não seria aceitável, mas complicava-nos muito a vida, junto da Comissão Europeia. Portanto, desse ponto de vista, não acho que fosse uma boa solução. Não achava, na altura, e não acho agora, mas reconheço — e penso que é nesse contexto que a afirmação é feita — que o auxílio de emergência tinha de entrar na TAP. Era uma questão absoluta de sobrevivência da TAP e, portanto, se não houvesse negociação com os acionistas, a única solução que restava, de facto, seria provavelmente a nacionalização.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Era uma matéria de absoluta sobrevivência da TAP, mas, no entanto, a informação que nos dá sobre a forma como lhe foi passado o tema é que é de mera informação do ponto de situação. Estava entregue a advogados e os advogados estavam a discutir entre si. Não falta, aqui, uma tutela política, nesta matéria?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Ó Sr. Deputado, o ponto de situação é o ponto de situação exato do que aqui está em causa, ou não. Não me recordo — e já tive a oportunidade de dizer isto, há pouco — exatamente de quais foram os momentos em que ocorre a negociação. Não sei dizer isso, exatamente, mas sei que ela é concretizada e aprovada através do decreto-lei.

Também lhe posso dizer, Sr. Deputado, que sobre essa matéria — uma vez que a PARPÚBLICA e eu, particularmente, fazíamos parte do grupo de trabalho e, portanto, fazíamos parte da negociação —, eu estava a par dos temas, estava à par dos temas todos e, enfim, discutia-o com muita frequência com o Sr. Secretário de Estado que me antecedeu. Portanto, a passagem de pasta, nessa matéria, era razoavelmente simplificada.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Estando, então, bastante por dentro do assunto, e até tendo proximidade com o Conselho de Administração — porque essa proximidade existe, de relacionamento pessoal, no sentido de facilidade de acesso —, não há mais informação do que aquela que nos deu agora, sendo este o tema que estava a decorrer na relação entre o Estado, a TAP e os privados acionistas da TAP? Quer quando estive na PARPÚBLICA, quer na sua entrada como Secretário de Estado, parece-nos que a ideia que dá é que não quis assumir este tema em particular, limitando-se a ver passar os acontecimentos que estavam em curso.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, Sr. Deputado. Esse tema, em particular, foi assumido, não só na negociação dos termos do auxílio de emergência, como, também, em todas as condições para que o auxílio de emergência pudesse ser prestado à TAP.

É bom recordar — e isso também era um tema que se discutia muito, na altura — que o auxílio de emergência, isto é, os 1200 milhões de euros, foram concedidos à TAP através de um mútuo que foi prestado pela DGTF. Portanto, os termos do mútuo era outro tema muito em discussão, com aquilo a que nós chamámos de mapa de liquidez, associado à prestação do auxílio, no qual foi determinado, à TAP, quais eram as rubricas em que os 1200 milhões de euros podiam ser utilizados e qual era o montante máximo que podia ser utilizado por cada uma das rubricas. Depois, enfim, lá havia uma

pequena folga, para permitir algum grau de flexibilidade, mas todos os processos que saíssem desta listagem tinham de ser objeto de autorização.

Dito isto, obviamente que a questão de como é que o auxílio de emergência entra na TAP era um tema absolutamente essencial. Portanto, volto a dizer, havia uma negociação que foi conduzida entre advogados. A negociação, de facto, tinha de resultar, era esse o ponto. Se não resultasse, de facto, só havia uma solução, que era a nacionalização. Portanto, aquilo que nos competia fazer foi trabalhar os cenários e estar prontos para atuar sobre qualquer um dos cenários.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Quem é que deu indicações aos advogados que representavam o Estado português, à Vieira de Almeida? Foi o ex-Secretário de Estado, o seu antecessor? Tem conhecimento dessas indicações? Depois, junto deles, quem é que aceitou os termos do acordo final?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, os termos do acordo final foram aceites e aprovados em Conselho de Ministros, e deram origem ao decreto-lei que aqui está. A matéria de ter de negociar e aplicar o auxílio era um tema que era acompanhado ao nível dos Ministros, e os Srs. Secretários de Estado estavam obviamente a par, nomeadamente eu. O que eu disse, aqui, foi que não acompanhei a negociação propriamente dita. Foram os Membros do Governo — os dois Ministérios, portanto — que deram a indicação para que a negociação fosse feita.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Permita-me uma correção. O decreto não é o acordo, ou não é a aceitação do acordo, mas sim a materialização do acordo na legislação nacional e na autorização do Governo

para, depois, poder fazer a entrada na participação social, comprando a parte de David Neeleman.

O valor que estava por detrás desse decreto-lei, segundo nos referiu, foi objeto de acordo entre os advogados, que teriam um mandato — espero eu, pelo menos — com indicações precisas. Porém, depois, em algum momento, entre contraproposta e segunda proposta, e entre contraproposta a essa segunda proposta, deverá ter havido várias iterações e o respetivo acompanhamento. Não foi o Sr. Secretário de Estado que acompanhou essas iterações?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, eu acompanhei, necessariamente, uma fase final em que o valor é definido. Portanto, a validação do valor do acordo foi dada pelos dois Ministérios, no pressuposto, obviamente, de que havia uma aceitação que permitia que o decreto-lei fosse feito.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Qual foi, então, o critério para aceitar os 55 milhões de euros como pagamento a David Neeleman?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, o critério para a aceitação era o valor. No fundo, aquilo que lhe posso responder é que era o valor mínimo que permitisse, de facto, salvar a TAP. Era conseguir, na negociação, o valor mínimo que nos permitisse entrar com o auxílio de emergência na TAP.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Vai permitir-me insistir neste tema, porque nos primeiros 15 dias em que o Sr. Secretário de Estado assumiu funções, temos o Sr. Ministro das Infraestruturas a vir ao Parlamento dizer: «Não cederemos na negociação com o privado e se os

privados não aceitarem as nossas condições, nós temos de intervir com uma nacionalização». Pressupõe-se que até aqui já tenha existido algum tipo de acontecimento, porque no dia anterior a estas declarações não tinha sido aceite, pelo Conselho de Administração, o empréstimo e por isso a ação do Estado ficou sem consequência.

Já era visível, também neste momento, que o Governo tinha a noção de que era essencial este empréstimo para a TAP, porque, se não acontecesse, a TAP entrava em insolvência. Podemos, então, considerar, de ponto de vista legal, que até havia matéria para se dizer que este acionista estava a promover uma insolvência dolosa da empresa e, por isso, com capacidade para o Estado poder agir sobre a matéria.

No entanto, nos 15 dias seguintes a estas declarações do Sr. Ministro das Infraestruturas, e já estando o Sr. Secretário de Estado plenamente nas suas funções, foi aceite o pagamento de 55 milhões de euros. Pergunto-lhe, neste quadro, o que é que explica esse valor.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, não posso comentar os termos, digamos, da afirmação do Sr. Ministro Pedro Nuno Santos, a não ser que diga que o, então, Ministro Pedro Nuno Santos estava perfeitamente a par, a acompanhar as matérias e, obviamente, preocupado com o facto de não se conseguir o auxílio de emergência.

Devo dizer que um dos temas que, aliás, levou a essas discussões teve a ver com o facto de nós, em determinada altura, termos procurado fazer uma negociação que permitisse ou alterar o parassocial ou que o Estado pudesse vir a ter uma participação na gestão da companhia. Mas, enfim, essas operações foram todas elas recusadas pelo acionista privado.

Dito isto, Sr. Deputado, o que estava aqui em causa era conseguir que o valor fosse o mínimo possível que nos permitisse entrar na TAP. Essa foi a indicação e foi com base nessa indicação que os advogados negociaram e,

sim — portanto, no fecho, havemos de estar já depois de meados de junho —, os ministérios validaram os 55 milhões de euros.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, o Estado já estava na TAP. O que estavam à procura era de mandar na TAP para poder aceitar o auxílio de emergência. No entanto, estavam dependentes de um acordo que, até do ponto de vista legal, é questionável que desse ao acionista os direitos que estavam a ser defendidos e aceites pelo próprio Estado.

A insolvência dolosa é crime e tem consequências. O acionista não iria ver dinheiro nenhum — zero! —, se deixasse a TAP ruir e, por isso, estava numa posição que não tinha força negocial. Pergunto-lhe como é que, então, com um acionista sem grande força negocial, em que até legalmente são questionáveis os seus direitos desse ponto de vista, o Estado aceita pagar 55 milhões de euros e como é que se chegou a esse valor.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, não lhe consigo dizer como é que se chegou a esse valor, porque ele foi objeto de negociação e, portanto, não lhe consigo dizer que havia uma percentagem de um valor para atingir os 55 milhões de euros. Ele foi objeto de negociação entre as várias partes.

A questão é esta: não concordo com essa questão de que o instrumento legal — penso que se está a referir ao parassocial — não tivesse valor jurídico. Eu não concordo com isso. Tenho sérias dúvidas.

É verdade que o parassocial foi feito num determinado contexto e é óbvio que, em contexto de covid, alguns argumentos existiam para poder discutir alguns termos do parassocial. Mas isso implicava duas coisas: em primeiro lugar, não concordo com uma leitura que já ouvi, mas, enfim, eu também não sou jurista, portanto...

Protestos do Deputado do BE Pedro Filipe Soares.

Peço desculpa, mas tinha de dizer isso, não sou jurista e, portanto, quando digo que não concordo é, obviamente, a minha leitura da situação. Nós não podemos, quando temos uma situação...

Em primeiro lugar, sabemos que, mesmo em situações como a da covid — e sabemos isso em inúmeros exemplos —, aquilo que são as situações excepcionais ou situações de força maior são sempre muito difíceis, do ponto de vista jurídico, de conseguir enquadrar. Nós sabemos desse problema — primeiro aspeto.

Segundo aspeto, não me parece que, em circunstâncias como a da covid, se possa estar a fazer, digamos, uma espécie de *cherry picking*, que é: estes contratos são válidos, mas aqueles não são válidos. Não sei exatamente como é que isso se faz.

Terceiro aspeto, quando olhamos para algo que diz «se fôssemos para uma nacionalização» — que é isso que lá está escrito —, parece-me razoavelmente óbvio que o Estado ficaria ligado àquilo que está no parassocial: 224 milhões de euros é o valor nominal, mais o valor das ações, consoante uma avaliação independente, mais 20 %.

Não tenho dúvida nenhuma, Sr. Deputado, de que tudo isto é discutível e de que tudo isto seria discutível em tribunal. Também não tenho dúvida nenhuma de que não havia nem tempo nem condições para qualquer tipo de litigância.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Não havia nem tempo, nem seria capaz a TAP de aguentar uma litigância. No entanto, o Estado coloca-se debaixo da vontade de um acionista privado que aceitava destruir a empresa se não recebesse o dinheiro que, de forma, até, indevida parece-me, estava a exigir.

Coloco-lhe esta questão dos 55 milhões, porque há aqui um critério qualquer para lá chegar e nós temos de o identificar, porque, de outra forma, parece que caiu do céu um valor que David Neeleman, afinal, veio a receber, porque era aquele dia de julho e não outro qualquer.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, vamos lá ver, em primeiro lugar, eu não posso...

O Sr. Deputado utilizou, se não me falha a memória, a expressão «insolvência dolosa». Não consigo utilizar esse tipo de argumentação. Não consigo utilizar esse tipo de argumentação, mas o certo é que, de facto, a posição que estava a ser tomada pelo acionista privado levaria, se algo não fosse feito, de facto, à insolvência da empresa.

Isso significa, necessariamente, para procurar dar aqui um referencial, que, a partir do momento em que há uma decisão do Governo, que é não deixar a TAP cair na insolvência — e essa decisão já estava tomada, portanto, o que estava aqui em causa era salvar a TAP —, temos, no fundo, duas opções: uma opção é fazer uma negociação, a outra opção é a opção que mencionou, há pouco, que é fazer a nacionalização.

Se houvesse uma nacionalização, o referencial seria, como já falámos aqui, que o Sr. David Neeleman — aliás, uma precisão: não é o Sr. David Neeleman, seria a Atlantic Gateway, porque a separação Sr. David Neeleman/Sr. Humberto Pedrosa ocorre depois — teria direito a sair com um valor correspondente ao valor nominal das prestações acessórias mais o valor das ações, mais 20 %.

Portanto, ou seja, se o Sr. Deputado quiser: é óbvio que isto estava presente no raciocínio e estamos todos de acordo de que não faz sentido, dado o contexto, a aplicação destes valores que aqui estão. Mas também estamos, penso eu, de acordo, Sr. Deputado, que nós não sabemos, sem fazer

uma avaliação, qual é o valor das ações, não sabemos qual é o valor das ações, mais 20 %.

Mas, se quiser, utilize, então, o referencial dos 224 milhões de euros de prestações acessórias, como aquilo que, no limite — insisto, se houvesse ganho de causa —, num processo em que não tínhamos condições para avançar. Repito, no limite, o Sr. David Neeleman teria direito a sair com 224 milhões de euros.

E, portanto, o Sr. Deputado pede-me muito esse tipo de referência, mas volto a dizer: isto foi uma negociação entre os advogados. Não tenho dúvida nenhuma de que foi tido aqui um referencial que há de ter sido, muito simplesmente, o valor mínimo, que era aquilo que nós pretendíamos e o valor de 224 milhões de euros de prestações acessórias que estavam associadas a um contexto de nacionalização da TAP.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Vou-lhe repetir uma pergunta que fiz há pouco para ver se conseguimos ter uma resposta mais informativa, mais clara.

A meio deste mês que marca o seu primeiro mês de Secretário de Estado, o Sr. Ministro Pedro Nuno Santos tentou, junto do Conselho de Administração da TAP, a aceitação do auxílio de emergência, sob a forma de empréstimo. Foi rejeitado, ou melhor, não foi aceite, por causa das duas abstenções dos privados que se aperceberam nessa matéria.

Pressupõe-se que já estivesse em curso, como referiu que estava, o processo negocial entre as equipas de advogados. Qual era o mandato que existia nessa altura, sendo certo que, se teria havido uma negociação, os advogados teriam, pelo menos, de ter a indicação de: «cheguem a acordo, cheguem a acordo até 224 milhões de euros ou cheguem a acordo até 100 milhões de euros ou cheguem a acordo até 50 milhões de euros ou cheguem

a acordo, dizendo que ou aceitam isto ou vai para a nacionalização». Qual era o mandato que tinha essa equipa negocial de advogados do Estado?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Em primeiro lugar, como lhe disse, não tenho — e explico porque é que não tenho — a total noção de quando é que corre a negociação propriamente dita, porque, como referi, tentou-se várias ações junto do acionista privado, entre elas, a questão de uma alteração do parassocial ou, e o Sr. Deputado disse — e bem — que o Estado já lá estava, mas não tinha ninguém na Administração Executiva, portanto, a intenção era de poder já discutir ter alguém na Administração Executiva.

Isto foi um processo onde foram tentadas aqui várias soluções que não tiveram sucesso e por isso é que não lhe consigo dizer exatamente qual é que foi o período.

A indicação para os advogados era, de facto, conseguir o valor mínimo possível, mas chegar a acordo. É óbvio que o referencial que nós tínhamos nem sequer era o referencial máximo, claro que não eram os 224 milhões de euros, tinha de ser substancialmente menos do que os 224 milhões de euros. Estávamos num contexto de covid e esta situação só surgia por uma razão muito simples: porque, de facto, precisávamos salvar a TAP e o acionista privado não estava disponível para pôr 1 € na TAP. Foi este o critério.

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado do Partido Socialista, Bruno Aragão.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sr. Presidente, sendo o último, muitas das questões que tinha pensado já foram colocadas. Vou, portanto, procurar ir fechando a linha do tempo, que é também um esforço que temos feito nesta Comissão.

Perguntava-lhe por isso, se confirma que iniciou funções como Presidente da PARPÚBLICA no dia 1 de Fevereiro de 2017, certo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Confirmo.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — E teve, até essa data, algum contacto ou qualquer contacto com o dossiê da TAP, com alguma matéria relacionada com a TAP?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Nenhum, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — O último Presidente da PARPÚBLICA tinha sido o Sr. Eng.º Pedro Ferreira Pinto, que saiu em abril de 2016.

Nesse período, a PARPÚBLICA manteve dois administradores, até à nomeação do novo Conselho de Administração, para o período de 2017-2020. Confirma isto?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Dois administradores executivos, confirmo.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — O Sr. Eng.º Pedro Pinto Ferreira, na audição nesta Comissão, afirmou que havia deixado uma pasta de transição. Disse que essa pasta teria, certamente, uma grande quantidade de informação. Pergunto-lhe se teve conhecimento dessa pasta e do seu conteúdo e, se sim, qual o grau de detalhe desse conteúdo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Dessa pasta de transição, não. Tive, obviamente, o cuidado, nos primeiros dias, de me pôr a par de todos os

dossiês, incluindo toda a informação que existia disponível e que me foi preparada e disponibilizada, referente à TAP.

Já agora, aproveito só para dizer que este tema, apesar de tudo, tem a sua relevância, porque nós temos uma comissão especial de acompanhamento que está a acompanhar o tema da TAP, que, aliás, utilizava as instalações da PARPÚBLICA, e que já estava em atividade muito antes de eu entrar.

Portanto, vim acompanhar o tema da privatização, e um dos primeiros temas que acabo por ter é um pedido de informação de documentos por parte dessa comissão especial de acompanhamento. Fizemos esse esforço de recolher toda a informação para essa comissão e, obviamente, isso, para mim, também foi extremamente útil.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Pegava exatamente nessa explicação para depurar também aqui algumas questões.

Teve, nesse momento, conhecimento da capitalização da empresa através dos fundos Airbus — estou a simplificar desta forma — e das garantias da PARPÚBLICA à dívida de 615 milhões da TAP. Teve conhecimento destes dois pontos?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Do tema da carta conforto, sim, do tema dos fundos Airbus, não.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Nesse momento, tendo menos de 50 % da empresa, a PARPÚBLICA passava, na altura, em 2015, a considerar a TAP uma empresa associada, certo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Certo.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Portanto, como empresa associada, deixava de consolidar as contas na PARPÚBLICA, certo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim, facto que se manteve, ou situação que se manteve até 2020.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Isso responde já a algumas questões que colocarei à frente, mas, nesse momento, a dívida que estava garantida, em 2015, era registada na PARPÚBLICA como passivo contingente. Confirma isto?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Confirmo.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — E os capitais próprios não consolidavam, mas eram registados apenas, enfim, na rubrica, na tabela, no quadro, mais concretamente, onde estão as empresas associadas, certo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Correto.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Portanto, quando entrou, em 2017, no dia um, já foi responsável pela apresentação das contas referentes ao ano de 2016, que se faz em abril. Nesse ano, os capitais próprios da TAP estavam negativos em 470 milhões de euros — ano de 2016. A PARPÚBLICA registou cerca de 183 milhões de euros desses capitais próprios negativos, nas suas contas, ainda que não consolidadas, mas no devido registo, face à percentagem dos capitais que tinha, certo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não tenho de cor os valores, mas sim, por essa ordem de grandeza.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Nessa fase, o Estado não tinha qualquer controlo sobre a empresa, assumia a sua parte de capitais próprios negativos, que decorrem dos 39 %, assegura, dá garantia à dívida da empresa, aos 615 milhões, mas não tem nenhum controlo sobre a empresa, certo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Correto. Nem controlo de gestão, nem — e esse tema é importante — estratégico.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Recorda-se de quantos membros tinha no Conselho de Administração da TAP, nesta altura, a PARPÚBLICA?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Peço desculpa, não percebi a pergunta.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Se se recorda de quantos membros no Conselho de Administração tinha a PARPÚBLICA nesta fase? Portanto, os 39 % davam origem ou direito, digamos, a pessoas no Conselho de Administração. Penso que eram duas as pessoas no Conselho de Administração, mas posso colocar a questão de outra forma: confirma o total maior de membros do Conselho de Administração?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Penso que sim. Estamos sempre a falar de não executivos.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Exatamente.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Penso que sim: ou era um ou dois, Sr. Deputado, disso já não me recordo. Mas, no máximo eram dois, sim.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Entendo que é por isto que no ponto 67 do seu relatório, o Tribunal de Contas afirma, e estou a citar: «A assunção pelo Estado da responsabilidade pela dívida financeira da TAP SGPS, investe-o objetivamente numa posição materialmente similar à da qualidade de acionista único».

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim, tendo em atenção a responsabilidade sobre a dívida, sim.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Mas a PARPÚBLICA, o Estado, não tinha nenhuma forma de condicionar as opções estratégicas ou de gestão da empresa?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, não tinha.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Quando assumiu as funções na PARPÚBLICA, o memorando de entendimento entre o Estado português e a Atlantic Gateway para a aquisição de até 50 % da empresa já havia sido assinado.

No entanto, o acordo que permitiu assegurar o controlo estratégico da TAP foi já assinado, formalmente, em 2017, no período da sua gestão. Confirma?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Confirmo.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Então é nesse período que a PARPÚBLICA assume 50 % do capital da TAP, certo?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Correto.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Esteve envolvido nessas negociações?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Nas negociações... Estive envolvido, como referi, na preparação da venda dos 5 % aos trabalhadores e depois no exercício de negociação com a banca.

Como disse, os restantes documentos já estavam preparados, o que não quer dizer que não tenham tido pequenas alterações e pequenas adaptações. Portanto, foi muito concentrado, em termos da negociação, na questão da negociação com a banca, sim.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Não tinha aqui essa questão, mas relativamente a essa negociação com a banca, ela decorre da garantia que tinha sido dada aos 615 milhões que na altura, em 2015, tinha implicado uma revisão dos juros, por aumento da maturidade a sete anos, de 84 milhões. Esta revisão é aquela que reduz em 7 milhões esses juros?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Penso que sim, Sr. Deputado, não sei, não me recordo exatamente dos valores. O que estava aqui, essencialmente, em causa, era o seguinte: havia uma recomposição acionista, os bancos e, portanto, a dívida tinha uma carta de conforto, portanto, tinham uma solidez, digamos, de garantia por parte da PARPÚBLICA, por parte do Estado. Foi preciso negociar as condições futuras na prática de substituição dos termos da carta conforto.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Uma das peças mais relevantes do processo de reconfiguração acionista foi o acordo de parassocial e de compromissos estratégicos, que contou também com a sua assinatura. Confirma?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Confirmo.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Esse acordo foi visado no relatório do Tribunal de Contas, relativamente ao processo de reprivatização e de recompra da TAP. Conhece esse relatório do Tribunal de Contas?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Conheço, sim.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Esse relatório, que tem a data de 2018, mas que foi preparado no final de 2017, é feito com base no conjunto da documentação. Quem é que envia essa documentação para o Tribunal de Contas?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Terá havido, certamente, muita entidade a enviar documentação relativa a esta matéria para o Tribunal de Contas, mas a PARPÚBLICA forneceu toda a informação que tinha disponível para o Tribunal de Contas. Foi-lhe pedido e, obviamente, enviou toda a informação de que dispunha.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Já fizemos também esta pergunta por escrito ao Tribunal de Contas, mas, nesse relatório, que é extenso e até bastante detalhado, em nenhum momento, aparecem os fundos Airbus, nem nenhuma informação relativamente às prestações acessórias feitas desta forma.

Portanto, temos ainda a dúvida se o Tribunal de Contas teve ou não acesso a essa informação, ou melhor, ou se não teve e, tendo, se a considerou desnecessária. Se não fez avaliação, esperaremos pelo Tribunal de Contas e por aquilo que dirá.

Mas nesse relatório, no ponto 91, o Tribunal de Contas afirma: «O acordo parassocial prevê também uma opção de venda e uma opção de compra em situações de bloqueio da tomada de decisão na Assembleia Geral e no Conselho de Administração.» As minhas três perguntas são: porquê esta opção de inscrever uma cláusula para situações de bloqueio acionista? É habitual este tipo de cláusulas? Isto porque tivemos já aqui opiniões nesse sentido e outras opiniões menos favoráveis. Pergunto ainda que situações de bloqueio podiam ser essas.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, o meu entendimento é o de que a existência deste tipo de cláusulas é habitual e é particularmente habitual em situações em que temos, na prática, um exercício que foi um exercício de privatização. Necessariamente, quando o que se está a fazer é uma recomposição acionista, isso vai condicionar aquilo que é, digamos, os termos da recomposição acionista.

Portanto, desse ponto de vista, penso que elas são necessárias. E, por exemplo, se houver uma nacionalização, saber quais são as condições de saída, parecem-me, enfim, cláusulas habituais e necessárias.

Agora, as questões de, como é que se diz... Peço desculpa, agora fugiu-me a palavra... Portanto, em relação a situações de bloqueio de tomada a decisão na Assembleia Geral e no Conselho de Administração, pode haver muitas razões para esse bloqueio.

Como disse, essas condições foram todas devidamente acauteladas e foram um trabalho, aliás, importante, que foi realizado pelo Conselho de Administração não executivo indicado pela PARPÚBLICA. Penso que um dos exemplos que aqui foi dado foi o de uma intenção que havia — declarada, aliás! — do Sr. David Neeleman, que desejava ou que ponderava o lançamento de um IPO (*initial public offering*).

A própria discussão sobre o IPO era um tema que podia gerar um impasse, mas que se conseguiu resolver de uma forma relativamente inteligente. Esse exemplo do IPO é um exemplo ao qual sou particularmente sensível, porque estou mais do que convencido — e continuo a estar convencido hoje — de que a TAP não tinha, digamos, uma estrutura de resultados que lhe permitisse fazer um IPO com sucesso.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Essa é uma questão curiosa, porque o Comendador Humberto Pedrosa a levanta exatamente, quando diz: «o Sr. David Neeleman era um investidor e eu era um empresário; eu vim para ficar e o Sr. David Neeleman estava de passagem». Penso que estou praticamente a citar as palavras dele, colocando essa questão do IPO, que, curiosamente, a Azul tinha feito ou estava a fazer com bastante sucesso, nessa altura também. Portanto, era uma das formas, enfim, digamos, de capitalização própria para aquele acionista, via IPO, ou vendendo a sua participação, como depois acabou por acontecer.

Mas neste processo em que o Estado reconfigura a estrutura acionista, o Tribunal Contas diz, no ponto 94: «a PARPÚBLICA recupera poderes na definição dos objetivos e políticas a implementar na TAP SGPS, mas não capacidade interventiva na gestão corrente da empresa que se manteve na Atlantic Gateway.» Ou seja, poderíamos dizer que, nesta fase, a empresa, tornando-se pública, continua com gestão privada? Faz sentido dizer uma coisa destas nesta altura?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, permita-me, não diria assim, porque a empresa não era pública. Um dos cuidados que foi tido, aliás, no processo de reconfiguração acionista foi o de que a empresa não se tornasse

pública, isto é, não consolidasse no Orçamento de Estado e, portanto, não tivesse esse impacto.

Mas, obviamente, que a PARPÚBLICA continua sem representação nas comissões executivas, isso é factual, e ao continuar sem representação na comissão executiva de uma empresa que, volto a dizer, é privada com participação pública, o que passou a ter foi capacidade de influenciar a estratégia.

É preciso não esquecer que havia matérias que, em Assembleia Geral, passaram a ter de ser definidas com uma votação de pelo menos 66 %. Portanto, a composição da Administração, não da Comissão Executiva, o número de representantes e o voto de qualidade do Presidente e, depois, essa questão da Assembleia Geral e dos temas a serem decididos com maioria, com maioria qualificada, obviamente, deram um papel à PARPÚBLICA, enquanto representante do Estado, em matéria de natureza estratégica, mas não na gestão do dia-a-dia da sociedade.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Portanto, essa situação manteve-se até 2020, quando, por efeito da pandemia, a TAP, aliás, como outras companhias aéreas, entra numa situação já aqui bastante descrita. Quando é que há a perceção de que a empresa pode entrar em *default* ou em insolvência, se preferir a expressão?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Vamos lá ver, toda a situação do setor aeronáutico foi muito abrupta. Estamos em março e, em março, os aviões estão no chão e, portanto, começamos a ter uma perceção clara de qual é que pode ser aqui a situação se a TAP não tiver, de facto, entrada de tesouraria.

Mas, obviamente, tivemos de começar a trabalhar as várias opções de como é que se conseguiria resolver os problemas de tesouraria. Trabalhámos com a TAP no sentido de perceber qual era a dimensão das suas necessidades

e, portanto, só quando começamos a ver com grande detalhe quais são as necessidades que a TAP nos vai apresentando é que começamos a ter uma noção muito mais clara daquilo que é o desafio, e do risco que está associado. Portanto, eu diria que havemos de estar algures entre abril e maio.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Nessa altura, a 1 de maio, há uma carta do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Miguel Frasquilho, que nos falou aqui disso, que foi enviada aos diferentes acionistas e, portanto, também à PARPÚBLICA, que tinha 50 %. Recordá-se dessa carta, se lhe respondeu, e em que termos?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Recordo-me dessa carta. Não houve resposta... Isto é, que me recorde, não foi feita uma resposta no sentido de enviar uma carta. Não tenho a certeza, mas penso que não. Quando a PARPÚBLICA recebe a carta, obviamente, reporta ao Ministério das Finanças e a nossa posição é aguardar a disponibilidade do acionista privado para perceber... Porque para nós aquilo que era interessante era o Estado, uma primeira fase é o Estado estar disponível para capitalizar a empresa, desde que o privado o faça. Caso contrário, entramos numa discussão distinta que é a discussão do auxílio de Estado. Por isso é que fizemos esta segmentação. Na altura, tive a oportunidade de falar disso, na sequência do envio da carta, com o Dr. Miguel Frasquilho.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E teve conhecimento da resposta, essa, sim, foi por escrito, dos acionistas privados?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É que há várias coisas que geram aqui algumas dúvidas, mas há uma que já é transversal pelas várias audições que fomos fazendo, Miguel Frasquilho, Humberto Pedrosa, mesmo o ex-CFO João Weber Gameiro, que confirmam que se não houvesse intervenção do Estado, a empresa teria entrado em insolvência, portanto, essa é uma questão que já está assumida. Pergunto-lhe se é nesse momento que há a decisão, de facto, de adquirir maior posição na empresa, neste caso, a posição de David Neeleman, de 22,5 %?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, se o Estado não tivesse feito a negociação do auxílio de emergência, se o auxílio de emergência não tivesse entrado na TAP, a TAP não tinha sobrevivido. Isso é muito claro e o objetivo era esse, que a TAP sobrevivesse. Já foi explicado aqui várias vezes, por vários intervenientes, as razões pelas quais considerávamos que era importante que a TAP sobrevivesse, nomeadamente por aquilo que é o seu impacto na economia portuguesa e, enfim, aquilo que gera de impacto direto e indireto no emprego, a atividade económica, contribuições e impostos.

Mas a questão, volto a dizer, o objetivo do Estado era que o acionista privado acompanhasse o Estado na capitalização da empresa e, portanto, o objetivo do Estado não era assumir uma posição dominante na empresa. Aliás, a experiência que nós tivemos, com alguns problemas, mas a experiência que foi tida entre 2017 e, digamos, fevereiro de 2020, quer do ponto de vista do cumprimento dos compromissos estratégicos, quer do ponto de vista da gestão da empresa e crescimento da empresa, quer, inclusivamente — é bom recordar —, na redução da dívida bancária e, portanto, daquela que a PARPÚBLICA teria de garantir, as coisas correram bem. No princípio de 2020, portanto, ali em março, quando temos o problema, a dívida aos bancos era — novamente estou a dizer de cabeça —,

se não me falha a memória, de 140 milhões ou 141 milhões de euros. Pronto, e portanto, foi uma redução muito significativa.

Portanto, não fosse a covid, aquela solução que estava encontrada, em que o Estado tinha 50 %, não tinha controlo executivo, as matérias executivas eram geridas pelo privado, mas tinha influência estratégica, era uma solução para continuar — aqui um pequeno parênteses, já agora permitam-me esta fuga à pergunta, no sentido de voltar a um aspeto que referiu há pouco —, que havia efetivamente, e nós tínhamos conhecimento, não com detalhe suficiente para fazer um juízo de valor, mas das negociações do Sr. David Neelemann com um potencial adquirente da participação da Atlantic Gateway. Se depois seria a Atlantic Gateway com o Sr. Humberto Pedrosa ou não, isso não sei, penso que não chegámos aí. E portanto, essa era uma solução que penso que também era extremamente, ou seria, também ela, extremamente favorável.

Mas só existe esta solução de entrada do Estado para além dos 50 % no capital da TAP, por causa da covid e porque era preciso garantir a sobrevivência da TAP. Portanto, a resposta à sua pergunta, de uma forma muito simples e direta, é «sim».

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu ia-lhe colocar a questão de como é que se apurou o valor de 55 milhões, mas, considerando as questões anteriores, faço-a de outra forma.

Em 2015, a 12 de novembro, quando se dá, enfim, o processo de reprivatização, há um parecer que acompanha os fundos Airbus, um parecer da Vieira de Almeida que acompanha os fundos Airbus e essa forma de capitalização, que é um parecer que tenta mostrar que há entrada dos 226 milhões — que, na altura, estava noutra moeda —, mas dos 226 milhões por inovação do contrato com a Airbus. Mas outra coisa diferente seria a entrada enquanto capital da Atlantic Gateway e, mais precisamente, da DGN e do Sr.

Neeleman. Esse parecer diz que esses mecanismos, apesar de terem o mesmo valor à cabeça, eram mecanismos genética e funcionalmente independentes. Portanto, a TAP podia ter de devolver, caso incumprisse a compra dos 53 aparelhos até 2025, portanto, no prazo de 10 anos, mas mesmo que o fizesse, considerava-se, para todos os efeitos, que o valor estava na TAP e, portanto, a capitalização estava assegurada. Tem conhecimento deste parceiro?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, Sr. Deputado, não tive.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Uma última questão, mesmo já a esgotar o meu tempo: no dia 2 de outubro, a TAP torna-se efetivamente uma empresa pública, a partir do momento em que estamos a falar de 2020, com 72,5 % do capital da TAP. Tem alguma dúvida que, nesse momento, a TAP está obrigada ao regime jurídico do setor público empresarial e ao Estatuto do Gestor Público?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Nenhuma dúvida, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Muito obrigado, Dr. Miguel Cruz.

Vamos, então, passar à segunda ronda, que, como se sabe, tem uma intervenção de cada um dos grupos parlamentares em continuidade e, no final dessa intervenção, o Dr. Miguel Cruz responde.

Começaria por dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Moniz, do PSD.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente, cumprimento novamente o Dr. Miguel Cruz.

A primeira pergunta que lhe faço é se confirma que, no Acordo de Compromissos Estratégicos de 2015, está o compromisso de manutenção do *hub* em Lisboa por 30 anos.

A segunda questão que lhe coloco tem a ver com a existência, se conhece a existência da Comissão Paritária, que estava prevista para acompanhar a evolução dos indicadores da companhia após o processo de 2015. Pergunto-lhe se ela foi ou não constituída e se tem conhecimento da sua constituição.

Neste momento, e após o que já ouvimos nesta audição de hoje, para nós já é claro que o valor dos 55 milhões nos parece totalmente aleatório. Quem acha que nos pode esclarecer cabalmente de como é que se chegou a este valor de 55 milhões? Consta que o Sr. Doutor ocupava 70 % do seu tempo, *grosso modo*, com a TAP. Confirma esta informação, naturalmente, como estimativa?

Temos ainda conhecimento, através de um *e-mail* de 24 de fevereiro de 2021, que o Sr. Doutor enviou duas propostas de duas empresas britânicas para o apoio à reestruturação e ao financiamento, a Pulsar development international Ltd e a Gleacher Shacklock LLP. Chegaram a adjudicar estas propostas?

No *e-mail* que envia faz uma referência muito importante, isto é, que deveria haver a partilha de perdas, de forma a que os contribuintes não arcassem com toda a responsabilidade. Por que razão havia esta preocupação na altura, aparentemente? Por isso, faz a referência no *e-mail*, mas por que razão não se fez esta partilha efetiva de perdas com os contribuintes? Houve alguma análise, algum estudo do impacto que isso teria, esta partilha?

Finalmente, volto a uma questão que não nos ficou clara.

A 29 de dezembro, há o envio do *e-mail* da Eng.^a Alexandra Reis a mostrar a dúvida da sua continuação ou não, ou pôr isto à consideração. No dia 4 de fevereiro, temos o comunicado da CMVM, e, entre o dia 5 de

fevereiro e 6 de fevereiro, ocorre o telefonema e a comunicação com a Eng.^a Alexandra Reis. E há — e recupero aqui o que o Sr. Doutor disse, no encontro com o Sr. Ministro, em que refere uma certa infelicidade — uma certa mágoa, uma certa inoportunidade, que foi a palavra que utilizou, da saída da Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis, até porque pouco tempo antes havia ocorrido a saída do Dr. João Weber Gameiro.

Nesta conversa, que depreendemos ser uma conversa entre os dois, uma conversa coloquial, provavelmente no meio de muitos outros assuntos, não conseguimos perceber, havendo esta observação, este seu lamento, como é que a pergunta natural, mas que me parece que 90 % das pessoas entende que seria esta a pergunta, após este lamento: então, mas porque é que a senhora saiu? Quer dizer, não há esta pergunta natural. Eu não estou a ir para o formalismo se há uma carta de renúncia, se estão justificados os motivos da renúncia, se a renúncia é amigável, semi-amigável, ou em briga, não é essa a questão. O Sr. Doutor relatou uma conversa, enfim, um desabafo de mágoa ou de algum descontentamento com esta inoportunidade ou a saída intempestiva, inesperada, da Eng.^a Alexandra Reis.

E a pergunta natural entre duas pessoas que estão a conversar com esta sua estupefação, parece-me que qualquer um de nós nesta sala concordará que é a simples pergunta: então, mas a senhora saiu porquê? E percebi, do Sr. Doutor, que esta pergunta não foi feita. E portanto, se nos puder esclarecer, como é que uma pergunta dessas, que para nós é o mais natural, sem grande complexidade formal, técnica, jurídica, como é que ela não é feita? Ou todos já sabiam dos motivos e do caso, ou então há aqui alguma razão mais isotérica, mais paranormal, para que, após a sua observação, tudo se mantenha em silêncio e a seguir passem a falar dos plátanos da Avenida Liberdade, porventura.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Miguel Cruz, para responder.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Bom, em relação à questão do *hub* por 30 anos, a resposta que vou ter de lhe dar aqui é que não me recordo. Já ouvi falar desse tema, aqui, várias vezes, e este tema do anterior compromisso é um tema que eu já não apanho, é verdade que eu tinha os contratos e os acordos, não me recordo disto e, portanto, não lhe posso garantir.

Em relação à Comissão Paritária enquanto tal, não, a Comissão Paritária não foi nomeada, eu não a conheço. O que existiu — e essa comissão já existia, até posso ver aqui a data — foi uma comissão especial de acompanhamento, nomeada em fevereiro de 2015, que veio e acompanhou a privatização e que depois, a seguir, ainda apanha o período da reconfiguração acionista e que entrega o relatório em 2018. Mas portanto, a Comissão Paritária, não.

Os 55 milhões de euros, não, Sr. Deputado, eles não são aleatórios, como já lhe disse, já tive a oportunidade de lhe dizer, já tive a oportunidade, aqui, de referir que há um referencial, digamos, máximo e a nossa intenção, ou a intenção do Estado, era ir para o referencial mínimo, de resto, ele foi objeto de uma negociação direta entre as partes. A única coisa com que não posso concordar é que os 224 milhões de euros das prestações assessórias fossem o referencial máximo, porque estamos todos de acordo que em situação extraordinária, obviamente, o valor tinha de ser inferior. Mas, portanto, ele resulta de uma negociação que está encaixada entre zero e um valor que ficaria abaixo dos 224 milhões de euros, porque isso, depois, tem associado um tema que, obviamente, ninguém conseguiu aprofundar, que é a probabilidade de sucesso se avançássemos para a litigância, saber o que seria o valor.

O Sr. Deputado fala em 70 % do tempo com a TAP, 70% parece-me um exagero. Se me disser que eu ocupava 50 % do meu tempo, isso admito perfeitamente que sim, o que significava muitas horas.

A questão do dia 24 e do *e-mail* do dia 24 de fevereiro de 2021, sim, houve algumas, nós tivemos alguns contactos entrados, houve alguns que entraram diretamente por mim, houve alguns que entraram diretamente pela TAP, e partilhámos sempre isto, com o Ministério das Infraestruturas sempre a par. O objetivo, digamos, o *pitch* que estava... E falámos, sei que o Dr. Miguel Frasquilho falou com alguns, eu próprio falei com alguns destes contactos, e o objetivo, o *pitch* era comum, e portanto, o *pitch* era o financiamento em dívida à TAP, em condições que, enfim, eram apresentadas como favoráveis face ao contexto, mas com taxas elevadas, em que a posição — isso foi explicitamente, eu tive essa conversa —, em que a posição era de não haver disponibilidade para a garantia bancária ir abaixo dos 100 %.

E esse era o tema, é que aquilo que para nós nos interessava, naquela altura, porque, volto a dizer, qualquer empréstimo teria conteúdo de auxílio de Estado, teria de ser sempre discutido com a Comissão Europeia, só trazia, digamos, uma vantagem: se nós conseguíssemos ter o empréstimo com uma garantia de Estado que fosse abaixo dos 100 %. E nesse caso, então, sim, não só tínhamos a vantagem de ficar abaixo dos 100 % e haver uma partilha de risco associado, como aquilo que não fosse considerado como garantia de Estado, a percentagem que não fosse garantia de Estado, teria um contributo, que para nós também era importante, para o *own contribution* no exercício do cálculo do auxílio de Estado.

Em relação ao *e-mail* da Eng.^a Alexandra Reis de 29 de dezembro, volto a referir que no dia 29 de dezembro não tínhamos qualquer tipo de informação de qualquer tipo de problema, o *e-mail* foi considerado como, enfim, quase uma obrigação que decorria do facto de o acionista, que

originalmente a tinha indicado para o Conselho de Administração, sair. Portanto, ia sair e tinha saído da TAP e disponibiliza-se para pôr o seu lugar à disposição, era uma declaração de intenções, mas, quer do lado do Ministério das Infraestruturas, quer do lado do Ministério das Finanças, não havia qualquer tipo de problemas na avaliação do trabalho da Eng.^a Alexandra Reis, e, portanto, não havia razões para avançar nesse sentido.

Há um tema que vale a pena, já agora, insistir ou, pelo menos, referenciar: é que a Eng.^a Alexandra Reis não era CFO da TAP. Como não era CFO da TAP, em primeiro lugar — já mencionei isso há pouco, penso que, aliás, na sua primeira pergunta —, a iniciativa corresponderia sempre ao Ministério das Infraestruturas, e por isso — bem! —, o *e-mail* é enviado ao Sr. Ministro das Infraestruturas.

Depois, a seguir, o comunicado da CMVM, a conversa com a Eng.^a Alexandra Reis, e a questão da pergunta de por que razão a senhora saiu.

Insisto neste aspeto, Sr. Deputado: a Sr.^a Dr.^a Alexandra Reis, aquilo que é comunicado, aquilo que comunicam ao mercado é que renunciando, a Sr.^a Dr.^a Alexandra Reis vai assumir outras funções. Nós não temos, não temos nem do Ministério das Finanças, nem da TAP, qualquer tipo de informação sobre qualquer tipo de problemas, não temos qualquer tipo de informação dos órgãos de fiscalização da empresa, não temos qualquer tipo de referencial que nos permita ter uma leitura que não seja esta.

Houve uma renúncia, obviamente, não há lugar a indemnização, portanto, não existe qualquer questão de indemnização, e portanto não temos esse tema para explorar, e a pergunta de por que razão a senhora saiu é associada, como o Sr. Deputado diz, ao meu desabafo. O meu desabafo era mais ou menos natural — penso que é perceptível —, continuo, aliás, a pensar da mesma maneira: aquilo que se queria, ou pelo menos que acho que era desejável para a TAP, era estabilidade máxima. Portanto, a pergunta é óbvia, está na cabeça de qualquer um de nós, e a resposta a essa pergunta estava

dada, porque aquilo que a Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis comunica, aquilo que é conhecido... E mesmo no telefonema não dá qualquer outra indicação, e mesmo no telefonema em que tenho a oportunidade de falar com ela sobre esses desafios futuros, em que ela me diz que está a ver exatamente o porquê, e em que está a pensar, portanto, não tem qualquer indicação, não há nenhum canal de comunicação que nos levante qualquer tipo de preocupação, e, portanto, obviamente, a resposta à pergunta estava, por natureza, respondida.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Moniz, faça favor.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Ó Sr. Presidente, deve ser, de facto, de mim, não estou a explicar-me bem. Percebi perfeitamente a resposta do Sr. Doutor, a justificação que conheciam ambos, que era o comunicado, que tudo era pacífico, que a Eng.^a Alexandra ia ter um futuro radioso, mas a minha pergunta não é nada disso.

Ó Sr. Doutor, vou tentar fazer de uma forma mais simples, para tentar, de facto, fazer com que perceba.

Vamos situar-nos no local: está o Sr. Doutor, está o Sr. Ministro, estão a conversar sobre diversas coisas, imagino, e a determinada altura o Sr. Doutor lamenta, enfim, a saída da Eng.^a Alexandra Reis, intempestiva na medida em que não estavam, imagino, à espera, e com alguma pena ou com alguma inoportunidade, na medida em que já havia saído recentemente o Dr. João Weber, e agora sai a Eng.^a Alexandra.

Bom, nesta conversa informal — e é no quadro desta conversa que a minha pergunta não é se sabiam do conhecimento, se sabiam da justificação, não é nada disso —, a minha pergunta é só uma: perante esta sua observação, este seu lamento, a pergunta simples que um interlocutor, que qualquer um desta sala faria: «então, mas a senhora saiu porquê?» Porquê não é no sentido da justificação do comunicado, da renúncia, é porque é que ela sai? E uma

das respostas podia ser: ela sai porque vai abraçar... Foi convidada para Presidente da Bolsa de Nova Iorque. Bom, *ok*, compreende-se, ou ela sai porque se calhar houve algum desentendimento. Quer dizer, a resposta não é o comunicado, não é o aspeto formal, é, depois do seu lamento, o que é que o interlocutor diz? Quer dizer, porque é que a senhora sai? Esta é que é a pergunta.

E aquilo de que estou à espera que o Sr. Doutor responda é a duas coisas: o interlocutor não respondeu, não ligou, não achou estranho e falou de outra coisa qualquer, ou então perguntou porque é que a senhora saiu? E alguém terá dito: «está aqui no comunicado». Portanto, a questão é: qual foi a reação? Qual foi a reação do interlocutor? É só essa.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, sou eu que, certamente, não estou a conseguir explicar bem.

Sr. Deputado, em primeiro lugar, eu disse, tive aliás oportunidade, isso era uma questão que eu pensava — sim, assumo —, da inoportunidade da saída da Eng.^a Alexandra Reis, e, portanto, como há pouco eu disse, não me recorde de qualquer teor da conversa com o Sr. Ministro. Acho natural que tenha mencionado este assunto, como mencionei a outras pessoas, nomeadamente da minha equipa. A questão é esta, essa pergunta, a minha própria pergunta, sobre a razão pela qual a Eng.^a Alexandra Reis sai, está respondida: a Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis sai porque quis sair, apresentou a sua renúncia, vai para outras funções, quis sair.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — E portanto, a do Sr. Ministro... Não adianta perguntar-me essa do Sr. Ministro, peço desculpa, porque a única resposta que eu posso dar a isso, não me lembro. Eu disse há pouco...

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não me lembro! Eu disse há pouco que é natural que tenha tido essa conversa com o Sr. Ministro das Finanças, porque é natural, porque manifestei a várias pessoas essa questão da inoportunidade. Não me recordo,...

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — ... não me recordo do que é que o Sr. Ministro das Finanças disse ou não disse. Eu recordar-me-ia, provavelmente, do que o Sr. Ministro das Finanças disse ou não disse, se tivesse em causa um CFO.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Muito obrigado, Sr. Deputado. Muito obrigado, Sr. Dr. Miguel Cruz.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado do Chega, Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente, cumprimento novamente o Dr. Miguel Cruz.

O Sr. Doutor disse, há bocadinho, na primeira ronda, que o facto de ter saído da PARPÚBLICA para a Secretaria de Estado do Tesouro não representava um conflito de interesses. É verdade, concordo consigo na

plenitude. Mas, então, o que é que nós podemos pensar de alguém que sai da PARPÚBLICA, vai para a Secretaria de Estado do Tesouro, uns meses depois é convidado pelo amigo Pedro Nuno Santos para presidir ao Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal — certo e sabido que Pedro Nuno Santos e Fernando Medina não morrem de amores um pelo outro e, se calhar, aqui foi uma *revanche* —, e quando o Sr. Doutor chega à PARPÚBLICA, Maria Amália Almeida era assessora da PARPÚBLICA, que passa a vogal do Conselho de Administração e vai para Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Tesouro, é a sua Vice-Presidente nas Infraestruturas de Portugal — e isto já para não falar da Dr.^a Clara Raposo que, em 2022, vai para Vice-Governadora do Banco de Portugal, cujo Governador, só por acaso, é um ex-Ministro das Finanças socialista, que era dirigente do Instituto Português de Reforma e do Instituto Português de Corporate Governance, cujo Presidente é João Moreira Rato — Sr. Doutor, não há conflito de interesses nenhum!

Agora, há aqui o que de pior pode haver na política: amiguismo, clientelismo, compadrio. Isto é o pior exemplo, e podíamos ir buscar mais, mas acho que não vale a pena. Por aqui, estamos entendidos e estamos esclarecidos. Do que não estamos esclarecidos, que o Sr. Doutor também fez questão de não nos esclarecer aqui, é, uma vez mais, como é que chegamos aos 55 milhões de euros. E isso é uma competência sua explicar, da mesma forma que é uma competência sua explicar cabalmente a questão do *hub*. Repare uma coisa, o mais estratégico para a TAP, o fundamental para a TAP existir ou não, é o *hub*. E o que é que o Sr. Doutor diz aqui? «Não me recorde».

Então, faz sentido o que lhe perguntei na primeira ronda: o que é que o Sr. Doutor estava lá a fazer? Justifique-me cabalmente! Não sabe dos 55 milhões? É coisa pouca, está bem. Quando é que o dinheiro dos outros, 55 milhões, é coisa pouca? O *hub*, que é a coisa mais essencial para a TAP, mais

estratégica para a TAP, que define a continuidade ou não da TAP: «Não me recordo». Então, quem é que tem de se recordar? Sou eu?

Eu nunca exerci funções de tutela da TAP, não tenho de me recordar disso. É o Sr. Doutor que tem de se recordar. O CFO, aqui —, e era quem tinha de reportar a si —, Gonçalo Pires, sobre a saída de Alexandra Reis: «Não conheço o processo, não participei no processo, não negocieei o processo, não elaborei o acordo». Ora bem, tutela financeira, desde o Governo à Companhia, ninguém sabe de nada. Ninguém sabe de nada, é uma incompetência pura. E o que é que isto vai dar? Naturalmente, vai dar 4 milhões de indemnização a Alexandra Reis, mais o PCA (Presidente do Conselho de Administração), que vamos ver quanto é que vai pedir de indemnização. Sabe o que é isto, Sr. Doutor? Volto a dizer que com o dinheiro dos outros, a gente nunca sabe de nada. Não queremos saber, não nos importamos, é o Estado, é o dinheiro dos contribuintes, não é nosso.

Eu posso gerir isto a bel-prazer, gastava 50 % do tempo na TAP, os outros 50 %, enquanto na PARPÚBLICA, gastava no circuito do Estoril, gastava na Águas de Portugal, gastava na Sagesecur, ou seja, ganhava um bocadinho em todo o lado, e não era especialista em coisa alguma.

E depois diz: «não há conflito de interesses». Pois não, Sr. Doutor, pois não, isto é o pior que nós podemos ver. Os grandes responsáveis por este flagelo na TAP são vocês. É o senhor, que foi Secretário de Estado de Tesouro; foi o seu Ministro João Leão; foi Pedro Nuno Santos, foram esses todos os responsáveis; todos os que distribuem cargos e tachos e tachinhos foram os responsáveis pela TAP.

Agora, explique-me cabalmente, não diga «não me recordo»: o *hub* foi ou não foi assinado para 30 anos?

Nisso, vai-me desculpar, mas um Secretário do Estado do Tesouro não pode dizer «não me recordo». Fica-lhe mal dizer isso. Fica-lhe mal, da mesma forma que lhe fica mal dizer «não sei como se chegou aos 55

milhões». Tem a obrigação de saber, era o senhor que tutelava esta empresa, financeiramente. Tutelava! E se tutelava tem de saber tudo o que lá se passa.

Volto a dizer, 55 milhões não é coisa pouca. Pedimos — não sou eu, não é esta Comissão, são os portugueses — uma explicação cabal para estes 55 milhões para o *hub* e, perante esta inoperância toda, esta falta de comunicação entre o antigo CFO e Sr. Doutor, pergunto: porque é que agora vamos ter de pagar milhões em indemnizações?

Sim, porque estes milhões têm a vossa chancela.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Muito bem, Sr. Deputado, então, deixe-me responder ao tema do conflito de interesses.

Bom, primeiro, o Sr. Deputado já concordou que, de facto, na passagem da PARPÚBLICA para a Secretaria de Estado do Tesouro não há conflitos de interesse e penso que assume, porque eu disse isso há pouco, aquilo que referi, e que é: não há conflitos de interesse em qualquer uma das duas circunstâncias, o que está em causa é a defesa do interesse público na gestão de uma empresa e, depois, no que diz respeito à coordenação no âmbito da Secretaria do Tesouro, do setor empresarial do Estado.

Então, obviamente e necessariamente, também não estou a ver onde é que o Sr. Deputado pode dizer que há conflitos de interesse pelo facto de eu ter sido convidado para ser presidente...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. **Presidente**: — Vamos evitar...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, tem razão, não disse... Eu reformulo a questão, tem razão.

O que digo é que não há conflitos de interesse em ser convidado e assumir essas funções de Presidente do Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal.

A expressão que o Sr. Deputado utilizou foi «convidado pelo amigo Pedro Nuno Santos». As questões da relação do Sr. ex-Ministro Pedro Nuno Santos com o Sr. Ministro Fernando Medina, obviamente, não posso comentar. Não conheço, não sei. Aquilo que...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — O que disse foi «compadrio, amiguismo», isso disse!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Melo, vamos tentar também não interagir.

Fez a pergunta e eu peço ao Dr. Miguel Cruz para responder com...

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim, sim, eu estava a tentar responder, mas é precisamente a essas palavras que responderei e clarificarei que não têm qualquer adesão àquilo que é a realidade neste caso.

Portanto, fui convidado, de facto, não sei se pelo amigo Pedro Nuno Santos... Enfim, eu não tenho propriamente uma relação muito próxima com o Dr. Pedro Nuno Santos, mas espero, de facto, agora que ele já não exerce funções, poder chamar-lhe amigo em qualquer das circunstâncias.

Não há dúvida nenhuma de que quando há uma relação que é profissional e que é formal, ela não se rege por questões de amiguismo.

Vale a pena dizer, Sr. Deputado, que muito antes de eu ir para a PARPÚBLICA já era gestor de entidades públicas — e fui gestor de

entidades públicas durante algum tempo — e fui convidado, a esse propósito, por membros do Governo de partidos políticos e cores políticas distintas. Vale a pena também clarificar, não é que ache que haja algum mal nisso, que eu não tenho qualquer tipo de filiação partidária.

Em qualquer circunstância, Sr. Deputado, volto a dizer que não acho que isso tenha qualquer tipo de importância, porque as questões profissionais... Penso que nunca ninguém pôs em causa capacidade de gestão de entidades públicas.

Vale a pena dizer também, Sr. Deputado, em relação àquilo que mencionou — Circuito Estoril, Águas de Portugal, Sagesecur —, por causa da abordagem que fez, que eram participadas da PARPÚBLICA. Em qualquer um dos casos, essas funções eram desempenhadas, efetivamente, Sr. Deputado, com muito esforço, em termos de ocupação de tempo.

Obviamente que as matérias tratadas dentro de cada um deles eram matérias que tinham relação com a PARPÚBLICA, e isso ajudava a facilitar, porque elas eram participadas, e em qualquer uma delas não havia direito a remuneração. Portanto, eram funções que eram executadas sem qualquer direito a remuneração.

Já agora, Sr. Deputado, também para clarificar, a Dr.^a Amália Almeida não passa para vogal do Conselho de Administração quando eu chego à PARPÚBLICA. A Dr.^a Amália Almeida é convidada pelo Governo da altura, pelo Ministério das Finanças, na mesma altura em que eu sou convidado.

Portanto, a Dr.^a Amália Almeida é eleita e toma posse como vogal do Conselho de Administração na mesma altura em que eu tomo.

A Dr.^a Amália Almeida também tem um histórico já muito longo de gestão pública, também convidada por diferentes membros do Governo, penso que com reconhecido mérito nas funções que desempenhou, e conhece bem o Ministério das Finanças... Ah, devo dizer que conheci a Dr.^a Amália

Almeida, isso pode ser uma informação útil, quando ela era Chefe de Gabinete do então Ministro da Economia Carlos Tavares.

Portanto, sou convidado para Secretário de Estado e, quando vou tomar posse, não tenho Chefe de Gabinete. Fiz o convite à Dr.^a Amália Almeida, na expectativa de que ela pudesse aceitar, porque, de facto, pelo conhecimento, pela experiência e por uma enorme capacidade que ela tem de conseguir consensos, seria um acrescento muito grande para o meu Gabinete, e ela aceitou.

Vale a pena dizer, a este propósito, que o mandato do Conselho de Administração tinha terminado em 31 de dezembro de 2019. Nós apresentámos, em abril, as contas do ano 2019, portanto, na prática, fechámos o mandato.

Portanto, a Dr.^a Amália Almeida tinha, tal como eu, tal como os outros dois membros do Conselho de Administração, o seu mandato cessado. Enfim, no caso do então vice-presidente havia uma questão adicional, que era a de que já tinha feito 70 anos.

A Dr.^a Amália Almeida aceitou também — e esse convite foi feito — ir para a Infraestruturas de Portugal.

Volto a dizer, a Dr.^a Amália Almeida é uma gestora pública com um passado e um currículo longo, foi convidada para vice-presidente do Conselho de Administração da IP (Infraestruturas de Portugal) e, também aqui, a questão da não existência de conflitos de interesse mantém-se. Não vejo... Ela está exatamente com as mesmas preocupações de defesa do interesse público e não vejo aqui onde é que está qualquer tipo de contexto de amiguismo. Portanto, desse ponto de vista, acho que a situação está clarificada.

O Sr. Deputado fez uma outra abordagem à Sr.^a Prof.^a Clara Raposo, que, sim, é casada comigo e, portanto, penso que essa é a relação que consegue aqui encontrar, o facto de nós sermos casados.

A Prof.^a Clara Raposo tem um histórico e um currículo, uma carreira, que é totalmente distinta da minha, e não vejo onde é que as matérias se encontram. Tem uma competência, penso eu, reconhecida, de uma forma geral, em matérias que não têm absolutamente nada a ver com aquilo que tem sido o meu passado profissional.

Não houve, enquanto estive no Ministério das Finanças, qualquer tipo de relação que tenha sido tida entre a Sr.^a Prof.^a Clara Raposo e o Ministério das Finanças.

A Sr.^a Prof.^a Clara Raposo, com a sua carreira académica, é convidada para Vice-Governadora do Banco de Portugal pelo Sr. Ministro das Finanças Fernando Medina. E quando é convidada pelo Sr. Ministro das Finanças Fernando Medina eu já não estou, há muito tempo, no Ministério das Finanças.

O Sr. Deputado, aliás, desenvolveu o tema da relação entre o Sr. Dr. Pedro Nuno Santos e o Sr. Ministro Fernando Medina e, portanto, acho que isso ajudará a aliviar também qualquer preocupação que possa ter nessa matéria.

Portanto, também desse ponto de vista, Sr. Deputado, acho que nestas matérias o que importa é perceber o currículo e a competência das pessoas. Não encontro aqui qualquer tipo de preocupação.

Já agora, vale a pena dizer que todos os membros dos órgãos dirigentes de reguladores são objeto de aprovação na Assembleia da República, como penso que aconteceu.

Quanto à questão dos 55 milhões de euros, eu não disse que não sabia dos 55 milhões de euros. Já tive oportunidade de o dizer, e repito: os 55 milhões de euros decorrem de uma negociação que foi feita para permitir a aquisição da participação do Sr. David Neeleman na TAP, a que acresceriam os direitos económicos e as prestações acessórias.

E, sim, também há a questão da litigância, caso a empresa depois passasse a uma empresa pública, e, portanto, houvesse essa possibilidade de atuar com base no parassocial.

Mas já tive aqui oportunidade de clarificar que os 55 milhões de euros foram objeto de uma negociação direta que foi feita entre as partes. Quais são os referenciais? O Sr. Deputado ficará, penso, com essa informação. Os referenciais são... Se houvesse uma alternativa — e isto é o melhor referencial que lhe posso dar —, se houvesse a aplicação da alternativa que era a nacionalização, o referencial seria de 224 milhões de euros mais o valor das ações, que teria de ser objeto de uma avaliação independente, que não tínhamos.

Portanto, também tive o cuidado de dizer que todos considerávamos que os 224 milhões de euros não eram, obviamente, razoáveis, dado o contexto que estávamos a viver, e porque, de facto, a situação que nós tínhamos aqui derivava do facto de o Estado só ter de entrar adicionalmente na TAP, pela simples razão de que a TAP precisava de auxílio. Precisávamos que a TAP sobrevivesse e o acionista privado não tinha possibilidade de capitalizar a empresa ou de participar no exercício de capitalização.

Quanto à questão do *hub* e dos 30 anos, Sr. Deputado, não quero dar uma informação errada e, portanto, repetirei que não me recordo.

Penso que o Sr. Deputado terá, enfim, associado duas coisas que são distintas. A questão do *hub* por 30 anos era um tema que decorria da privatização, portanto, muito antes de eu ser Secretário de Estado ou de, sequer, estar na PARPÚBLICA.

Portanto, a resposta, que tive oportunidade de dar há pouco, é: vi os documentos, obviamente, isso fazia parte, mas, como não lidei com este acordo durante muito tempo — porque quando entrei já havia um memorando de entendimento que estava associado e, portanto, estávamos a

caminho da alteração do parassocial — não me recordo. Lamento, Sr. Deputado, mas não posso dizer outra coisa que não seja «não me recordo».

Quanto à questão da relação com o CFO Gonçalo Pires e a questão, enfim, de qual é a atuação e quais são as responsabilidades, e o Sr. Deputado até utilizou a expressão do «não queremos saber», a resposta é: queremos, sim, porque aquilo de que o Sr. Deputado estava a falar era sobre o impacto financeiro, nomeadamente a questão da indemnização.

Não ouvi toda, mas ouvi uma parte da vinda do Dr. Gonçalo Pires aqui, e o que o Dr. Gonçalo Pires disse foi aquilo que o Sr. Deputado referiu, ou seja, que participou ou não participou, mas também disse que não comunicou ao Ministério das Finanças, digamos, a questão da indemnização.

Portanto, o Ministério das Finanças não sabia da questão da indemnização e, uma vez que essa questão devia, como já tive o cuidado de dizer há pouco, ter sido comunicada ao Ministério das Finanças — até porque tem um conjunto de condições precedentes, nomeadamente o facto de a questão da saída da Dr.^a Alexandra Reis ter de ir a uma Assembleia Geral, uma vez que não era efetivamente uma renúncia, era uma figura que não existe no Estatuto do Gestor Público e o Estatuto do Gestor Público aplica-se neste caso —, nós, de facto, queremos saber. Mas o que é certo é que o Ministério das Finanças, de facto, não soube da questão da indemnização.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, há duas questões em que gostaria que o Sr. Doutor pudesse dar um esclarecimento mais cabal.

Na questão do *hub*, Sr. Doutor, eu não lhe disse que foi negociação sua, o que eu disse foi que era um tema com uma importância tão relevante... Manter ou não o *hub* é a mesma coisa que dizer mantermos ou não a companhia, e o Sr. Doutor reportou isso para um período anterior ao da sua chegada à Secretaria de Estado do Tesouro, o que é verdade, naturalmente.

Mas, quando se pega num dossiê desta importância, o tema do *hub* é o que certamente mais deve saltar à vista, porque, volto a dizer, implica a continuidade, ou não, da empresa, ponto final.

Sem o *hub*, a empresa não sobrevive, independentemente dos apoios que o Estado possa dar.

A segunda questão, em que o Sr. Doutor tocou numa parte, mas esqueceu a outra, é a das declarações feitas nesta Comissão pelo CFO Gonçalo Pires, em que não reporta — isso já sabemos, já nos disse e agradeço essa resposta — ao Ministério das Finanças este caso e devia reportar. Só pelo que o senhor disse hoje, amanhã, Gonçalo Pires já não deveria ser CFO da TAP. É um dado adquirido e acho que estamos de acordo: sonegou informação ao Ministério das Finanças.

Agora, não acha estranho — foi isso que lhe perguntei e que não me respondeu — um CFO dizer aqui, abertamente, «não conhecia, não participei, não negocieei e não elaborei o acordo de Alexandra Reis»? E, depois, vem a Eng.^a Christine Widener dizer que sabia daquilo porque até foram mantendo conversas informais!

Sr. Doutor, a questão que lhe coloquei é esta: como é que se pode trabalhar com o administrador financeiro da empresa, com o Ministério das Finanças, ou seja, com a tutela financeira da companhia, quando ninguém sabe de nada?!

Protestos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, para tentar fluir...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Um não sabe porque, alegadamente, não sabe, o que ninguém acredita ser possível, e o Ministério das Finanças não sabe porque o CFO não contou. Aliás, isto é ou não é incompetência?

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Faça favor, Dr. Miguel Cruz.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu sugeria que se passasse a contar o tempo nestas perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, deixem isso comigo, se fazem favor. Peço-vos que deixem essa questão comigo.

Tal como não podemos condicionar as perguntas e não podemos condicionar as respostas — nem ser persuasivos, nem coagir, o que quer que seja, nem em termos de perguntas nem em termos de respostas —, há aqui um processo, também, de equidade. A tolerância que vou dando a uns grupos parlamentares darei também, com certeza, a outros grupos parlamentares e, portanto, saberei gerir essa situação devidamente.

O que agradeço aos Srs. Deputados dos diferentes grupos parlamentares é que nestas interpelações, para lá do tempo, que são os 5 minutos da segunda ronda, que sejam objetivos, pragmáticos, e peço também a quem responde que, da mesma forma, o faça. Muito obrigado.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, de uma forma muito direta, em relação à questão do *hub* e dos 30 anos, o *hub* é um tema importantíssimo, é um tema absolutamente essencial e nisso estamos totalmente de acordo.

O que também me parece que é absolutamente essencial é que... Quando chego à PARPÚBLICA, estão um parassocial e uns compromissos estratégicos a ser negociados e, portanto, aquilo que para mim, obviamente, é a referência importante é que, no âmbito desse acordo, o *hub* seja garantido e sustentado.

Portanto, terei uma tendência para dizer que, obviamente, a questão da manutenção do *hub* é um tema absolutamente essencial — sê-lo-ia no acordo anterior, sê-lo-ia neste acordo.

A única coisa que não lhe consigo dizer, e digo-o com toda a candura... Sr. Deputado, eu vi isso na altura, a discussão do tema do *hub*, e, portanto, aquilo com que passamos a gerir o tema do *hub* é o parassocial, que é assinado em 2017. Portanto, está a perguntar-me sobre o parassocial de 2015 e eu espero, sinceramente, que estivesse lá a manutenção do *hub* por 30 anos, mas, quer dizer, do ponto de vista daquilo que foi a gestão que tivemos de fazer... Recordo-me perfeitamente de ter visto o documento, e o documento foi visto na preparação de todos os trabalhos, em 2017, mas, com certeza, não me recordo e, portanto, não posso responder outra coisa que não seja «não me recordo».

Em relação à questão do CFO que não conhecia, não participou e não apresentou, Sr. Deputado, isso não consigo comentar, porque não sei exatamente como é que eles funcionaram, não sei exatamente como é que as coisas foram feitas nem com que envolvimento. É isso que tem vindo a ser discutido aqui e, obviamente, não tenho pronúncia sobre essa matéria.

Agora, claro está que aquilo que posso dizer é que o CFO não nos comunicou a questão da indemnização. Mas, ao dizer isto, tenho sempre este problema — porque isto tem sempre uma condição precedente —, que é a questão de que não há indemnização se houver renúncia. Se há renúncia, aplica-se o Estatuto do Gestor Público e a indemnização deve ser aquela que está aí prevista.

Sendo muito claro nisto, este é, claramente, o meu entendimento: aplica-se o Estatuto do Gestor Público e, portanto, isto tem um determinado referencial.

Portanto, não nos foi comunicado o valor da indemnização, não foi comunicado pelo CFO, mas também é importante ser claro que estes temas

— quer a Assembleia Geral quer, depois, a questão da indemnização que estaria associada à saída da Eng.^a Alexandra Reis — tinham de ser objeto de comunicação formal. E a comunicação formal é pela TAP, não é pelo CFO — é objeto de comunicação formal.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Dr. Miguel Cruz.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Bernardo Blanco, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Voltando aos 55 milhões, a 16 de julho de 2020, após a reunião do Conselho de Ministros, que aprovou esse decreto-lei que o Sr. Doutor citou, foi o Sr. Dr. Miguel Cruz quem deu a cara e disse: «O decreto-lei autoriza o Estado a adquirir, pelo montante de 55 milhões de euros, as participações sociais, direitos económicos e prestações acessórias.»

Por isso, já percebendo que, pelos vistos, não se lembra ou não sabe como é que se chegou aos 55 milhões de euros, pergunto-lhe quem é que, do lado do Governo, o indicou. Quem é que recebeu essa informação sobre os 55 milhões de euros?

Porque, mesmo que nos diga que foram os advogados a negociar, depois, não foram os advogados que colocaram a informação aí ou que a passaram ao Conselho de Ministros, etc. Por isso, quem é que, do lado do Governo, recebeu essa informação e a passou ao restante Governo?

Perguntava-lhe, também: será que era apenas o Ministério das Infraestruturas que estava neste processo?

Assumo que não, e, por isso, pergunto-lhe: quem é que, do lado do Ministério das Finanças, estava a acompanhar quer estas negociações, quer o resultado do valor final dos 55 milhões de euros?

São essas as duas questões sobre os 55 milhões de euros.

Há pouco, falámos sobre a impossibilidade, digamos assim, ou a não utilidade de fazer um empréstimo com garantias do Estado em 2020, mas, depois, no fim de 2021, a TAP começou a operação, que ficou concluída uns meses depois, de pedir um empréstimo a dois bancos com garantias de 90 % do Estado. E eu pergunto-lhe: porque é que a TAP só o fez depois de o Estado já ter nacionalizado a companhia, basicamente?

Em terceiro lugar, sobre o plano de reestruturação, uma das perguntas que tenho de lhe fazer é relativamente ao aumento de partilha de perdas. O Sr. Deputado Paulo Moniz, há pouco, também perguntou, mas não fiquei com a certeza — podia estar distraído — da sua resposta relativamente àquelas duas propostas, das duas empresas britânicas que chegaram para dar apoio à reestruturação e financiamento da TAP. Também vi essas comunicações, vi que as reencaminhou para a PARPÚBLICA, a TAP, etc., mas queria saber se aquilo teve algum seguimento, ou não. Efetivamente, parece-me que não, e eu gostaria de saber porquê.

Depois, a outra recomendação da Comissão Europeia era não só aumentar essa partilha de perdas, mas também arranjar *fresh money*, novos investidores privados, e gostaria de saber se o Governo fez algum esforço para isso. Antecipando já a resposta — se não me levar a mal —, o que tem sido dito é que, naquela altura, ninguém poria 1 cêntimo na TAP, etc.

Mas, por outro lado, o que nós também conseguimos aqui ver, a 16 de outubro de 2021, na resposta oficial às questões da Comissão, no ponto três, que diz: «As autoridades portuguesas gostariam de enfatizar que a TAP já foi abordada por potenciais novos investidores com interesse em adquirir uma parte da empresa, mas que o Estado não o quer fazer antes de ter o plano de reestruturação aprovado.»

Por isso, efetivamente, interessados já havia, podemos é depois discutir que isto não é, obviamente, uma coisa de curto prazo e que não se

faz num mês ou dois, mas gostaria de saber que esforços houve do lado do Governo para trazer novo capital privado.

Relativamente à recompra de 2017, gostaria de lhe perguntar como é que vê duas coisas. A primeira é o facto de o empréstimo obrigacionista, que era de 120 milhões, passar a ser de 90 mais 30 — 90 milhões do lado da Azul, mais 30 milhões do lado do Estado —, sendo que o Tribunal de Contas considera isso como maiores responsabilidades do lado do Estado na capitalização da empresa e uma maior exposição aos riscos; e, também, o facto de aquele prazo de 30 anos, supostamente, desaparecer, o que, a meu ver, faz com que, na prática, aquilo passe de uma alegada capitalização para um empréstimo.

Gostaria de saber como é que vê estas duas críticas do Tribunal de Contas.

Em terceiro lugar, relativamente às cartas de conforto, que muito já foram aqui faladas — até hoje, na audição da Comissão de Economia —, o Tribunal de Contas diz uma coisa interessante, que não ouvi lá, no pouco que ouvi da Comissão, e também não ouvi aqui. Diz: «Após o novo acordo,(...)» — já o de 2017, aquele de que também já se falou há pouco — «(...) a dívida financeira não garantida contraída pela TAP SGPS antes da reprivatização foi classificada como dívida de risco do Estado, tendo sido remetida a cada um dos oito bancos uma declaração aprovada em AG da Parpública, reforçando as obrigações decorrentes das cartas de conforto de 2015, o que, no limite, torna a PARPÚBLICA a única responsável por aquela dívida perante as instituições financeiras.»

Por isso, gostaria de perceber como é que responde, aqui, ao Tribunal de Contas, que diz que o novo acordo com os bancos reforçou as obrigações decorrentes das cartas de conforto de 2015.

Por último lugar, queria perguntar-lhe também — já lhe tinha perguntado, relativamente à nacionalização —, relativamente a 2017, se tem

conhecimento de ter sido feito algum estudo, alguma análise de custo-benefício de cenários, como a OCDE recomenda nestes casos de compras e alienações de participações sociais.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Em relação aos 55 milhões de euros e a quem passou a informação, esta matéria era acompanhada pelos dois ministérios, era acompanhada pelo Ministério das Finanças e pelo Ministério das Infraestruturas. Além disso, obviamente, o tema era acompanhado por quem fazia, ou fez, o acompanhamento do processo negocial com a Comissão Europeia; portanto, incluindo eu próprio.

A negociação foi feita entre advogados e, portanto, foram os advogados que fizeram a negociação. Nós não acompanhamos diretamente a negociação, e o objetivo já foi aqui, digamos, mencionado.

Sobre quem é que passou a informação, com certeza, os advogados não comunicaram ao Conselho de Ministros, os advogados disseram o resultado da sua negociação aos vários membros do Governo, quer do lado das finanças, quer do lado das infraestruturas, incluindo eu próprio.

Isto em relação à primeira questão. Em relação à questão do empréstimo, de ser só depois da nacionalização... Se calhar, se o Sr. Deputado me permite, eu «saltaria» só à outra questão e volto já a esta.

Na questão da proposta das empresas britânicas, se teve ou não teve seguimento, sim, ela teve seguimento. Nós tivemos contactos com vários potenciais financiadores e fizemos uma sondagem, enfim, muito limitada e informal a potenciais acionistas que poderiam participar em capital. Sr. Deputado, a resposta foi sempre a mesma, que era o *fresh money* do lado destas entidades potencialmente financiadoras, única e exclusivamente, se houvesse uma garantia de 100 % por parte do Estado. Tal significaria, necessariamente, que isto tinha de ser incorporado na discussão dos auxílios de Estado com a Comissão Europeia. De qualquer das formas, as condições

que estavam a ser postas eram condições que, obviamente, dado o momento em que estávamos a falar, associavam risco empresa. Mesmo com garantia do Estado, as condições que estavam a ser postas não eram de risco Estado, eram de risco empresa.

Portanto, aquilo que fazia sentido era esperar a aprovação do plano de reestruturação. Não havia aqui, digamos, condições, enquanto não fosse aprovado o plano de reestruturação, para, de facto, ter *fresh money*, a não ser que fosse, e insisto nisto, com garantia do Estado a 100 %.

Em relação à questão da resposta à Comissão sobre se já havia interessados, sim, interessados já havia, e havia indicações informais de que em participação de capital. Também havia alguma indicação de disponibilidade para vir a discutir financiamento com garantia abaixo dos 100 %, mas tudo indicações informais. Eram temas que tinham de ser debatidos, mas havia já essa indicação, tínhamos tido essa indicação informal. Informámos a Comissão Europeia e incluímos isso no texto, nas respostas que mandámos para a Comissão Europeia. Claro que isto não pode ser apresentado como algo que é certo, nem foi assumido assim por parte da Comissão Europeia.

Uma outra limitação que havia também, naquela altura, é que é bom recordar que a generalidade das companhias aéreas teve auxílios de Estado. Uma das regras dos auxílios de Estado é até não ser repago. Portanto, basicamente, significava que mesmo alguns desses contactos informais não tinham condições para, naquele momento, haver aqui qualquer tipo de operação. Estamos em finais de 2021, para clarificar.

Em relação ao empréstimo — porque o que eu disse antes ajuda a fazer aqui a ponte, penso eu —, a questão era mesmo essa. Estamos a falar de dois momentos distintos no tempo. Estamos a falar de um momento em que há uma incerteza absoluta sobre o que vai ser a procura e o que vai ser o comportamento futuro, antes da aprovação de um plano de reestruturação. E

estamos a falar de um momento posterior. Não é por ser Estado, porque quanto à garantia do Estado, a TAP já tinha, digamos, o financiamento por parte dele. Não é isso que faz diferença. O que faz diferença é o momento, é termos o plano de reestruturação aprovado.

Já agora, vale a pena dizer que a operação de dezembro de 2021 não chegou a ser feita. O empréstimo não foi feito. Foi discutido, mas não chegou a ser feito. Não chegou a ser feito, nomeadamente porque havia aqui algum desconforto em relação ao risco que estava a ser associado, novamente para a mesma questão, para um empréstimo que tinha essencialmente garantia por parte do Estado, numa altura em que o Estado se financia a uma taxa substancialmente mais baixa. Foi muito por causa disto.

Estamos a falar de momentos completamente distintos por causa do risco, por causa das expectativas de procura pré-plano de reestruturação aprovado e pós-plano de reestruturação aprovado.

Mas ainda há uma outra questão que é relativamente importante. É que, com a aprovação do plano de reestruturação, temos uma perspetiva sobre como vai ser feita a limpeza do balanço da TAP. Ou seja, estamos a comparar um momento em que temos a TAP altamente endividada, no sentido relação dívida-capital, e um momento em que temos uma perspetiva sobre a capitalização da TAP. Isso obviamente cria, do ponto de vista de financiamento, condições completamente distintas.

Sr. Deputado, esteja absolutamente certo de que, se nós tivéssemos conseguido arranjar *fresh money* com condições, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista de risco associado, quer do ponto de vista das garantias que o Estado dava e que nos permitissem a nós poder, de facto, reduzir o montante da participação direta do Estado nesta matéria, tê-lo-íamos feito. Recordo aí esse propósito, que a primeira questão que foi colocada aos acionistas privados era precisamente da disponibilidade de participarem no esforço de capitalização da empresa.

Falei já várias vezes nesta questão: se tivéssemos uma capitalização que era feita simultaneamente de Estado e privado, não se colocavam questões de auxílio de Estado. Mas mesmo que se colocassem questões de auxílio de Estado, porque não era uma intervenção a par e passo, mas que o acionista privado pudesse capitalizar não tanto quanto o público, mas pudesse capitalizar de alguma maneira a TAP, tudo isso teria sido muito útil. Infelizmente, Sr. Deputado, não o conseguimos.

Quanto aos 120 milhões de euros passarem a ser uma composição de 90 mais 30 milhões de euros, a justificação que sempre foi dada para esta matéria tinha a ver com, num momento em que o Estado retornava, digamos, ao peso sobre a estratégia do grupo, o facto de a PARPÚBLICA financiar também aqui. Teria uma relevância do ponto de vista de pôr, digamos, também aqui, a um mesmo nível, com o parceiro privado. O que é certo é que, quando eu entro na PARPÚBLICA, este já faz parte do que está acordado e, portanto, já esta distribuição está feita.

Os 30 anos das prestações acessórias que o Sr. Deputado mencionou, volto a dizer que não tenho ideia de explicitamente terem sido retirados os 30 anos das prestações acessórias. O que volto a dizer é que, mesmo que tivessem sido retirados, o efeito prático é que as prestações acessórias não podem sair da TAP.

Em relação à dívida não financeira e à questão do risco por parte do Estado e o que refere o Tribunal de Contas, obviamente não é a mim que me compete dar opinião sobre se aquilo que o Tribunal de Contas refere está correto ou não está. O que é certo, no meu entendimento sobre esta matéria, quando comparamos a carta de conforto com aquilo que foi o acordo fechado com os bancos, é que o nível de risco baixa, até pela participação que o Estado passa a ter na definição da estratégia da TAP. Mas, Sr. Deputado, sobre isso, a única matéria que posso referir é que, de facto, entre 2017 e

2020, foi feita uma redução muito significativa dessa dívida em relação à qual a PARPÚBLICA tinha uma responsabilidade solidária.

Em 2017, a análise do custo-benefício, se foi feita ou não foi feita, Sr. Deputado, que eu conheça, não. Volto a dizer: quando entro na PARPÚBLICA, existe um memorando de entendimento e o exercício está delimitado. Que eu conheça, não, mas o exercício é delimitado por um conjunto de objetivos: participação estratégica do Estado na TAP, garantindo simultaneamente um acompanhamento dos atos de gestão, e não ter a TAP a tornar-se uma empresa pública, portanto, a consolidar. De facto, também o tema da carta de conforto que versa o acordo com os bancos era um dos temas que fazia parte dos objetivos. Agora, a análise do custo-benefício, que eu conheça, não.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — É só uma pergunta, Sr. Presidente. Logo na primeira dos 55 milhões, eu tinha perguntado a quem. A quem é que os advogados tinham passado essa informação. O Sr. Doutor disse: aos membros do Governo, do Ministério das Finanças e das Infraestruturas. Eu queria mesmo saber especificamente a quem, que é para nós sabermos a quem é que podemos perguntar sobre isto. Alguém recebeu aquela folha a dizer 55 milhões de euros, e depois quis saber como é que se calculava ou não, e o que queremos saber é a quem é que podemos perguntar sobre isto.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, não me recordo exatamente, mas não tenho grandes dúvidas. Pela sua importância, o tema foi apresentado ao Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação e ao Sr. Ministro das Finanças. Volto a dizer, não me recordo exatamente, mas assumindo que foi depois do dia 15 de junho, que é para não parecer que tenho de evitar algum tipo de participação na matéria, foi o Ministro das Finanças, o Ministro das Infraestruturas, e eu próprio. Não me recordo se o Secretário de Estado Hugo

Mendes estaria ou não presente, mas enfim, pela natureza, estes eram os que acompanhavam esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Passava agora a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Partido Comunista Português.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Dr. Miguel Cruz, uma coisa que ficámos a saber com esta Comissão de Inquérito foi o enorme poder e a enorme importância que os escritórios de advogados tinham para as decisões da TAP, o que, confesso, talvez por não acompanhar durante muito tempo as questões do Ministério das Finanças, é que a mesma coisa também acontecia a esse nível. Quando o senhor nos informa de que o advogado — penso que foi assim que o referiu, o advogado ou o consultor da DGTF (Direção-Geral do Tesouro e Finanças) — era a Vieira de Almeida, tenho de lhe perguntar se isto é uma coisa rara, ter o Governo a tratar destas coisas através de sociedades de advogados. Entretanto, quer dizer, o que eles sabem nem a gente imagina, porque já se falou aqui do parecer da mesma sociedade de advogados a propósito do processo dos fundos Airbus, de que o senhor não sabia. Nem o senhor, e muito menos nós.

Eu estava a ouvir a sua explicação sobre a forma como a saída da Atlantic Gateway da estrutura acionista da TAP foi feita, através dessa negociação e do valor a que chegaram, e estava a pensar que isto é uma espécie de Alexandra Reis em tamanho gigante. É uma coisa tratada entre sociedades de advogados. Com o pior, a gente conta que não há de ter: num caso, um milhão e meio, neste caso, 224 milhões, e depois, daí para baixo, estamos sempre a ganhar. Mas isso não pode ser assim. Não pode ser assim, digo eu, pelos vistos, tem sido.

A pergunta é se isto é uma coisa mais próxima da exceção ou mais próxima da regra, que é como quem diz: quantas Vieiras de Almeidas é que

andam a tratar de assuntos deste calibre? Isto era a recomposição acionista e o regresso da TAP à esfera pública, a sua transformação em empresa pública. Andou a ser tratada por sociedades de advogados, que iam informando o Governo de como é que aquilo estava a correr. Confesso que é uma abordagem relativamente nova.

Depois, a propósito da informação que a sociedade de advogados ia prestando, a si e aos Srs. Ministros, pergunto se, apesar de tudo, havia alguma informação que tivesse alguma correlação naquele montante dos 55 milhões, neste caso não em euros mas em dólares, que tinha a ver com o pagamento que supostamente o Sr. Neeleman tinha feito para ficar com o capital acionista que antes estava na HNA (Hainan Airlines), que deixou de estar na estrutura da Atlantic Gateway e que passou a ser ocupada, digamos assim, pela DGN do Sr. David Neeleman. Há alguma ligação entre um tema e outro de que tenha tido conhecimento na altura? Pode ser uma pista, como muitas outras. O que é certo é que a gente quantificar é como quem, hoje em dia, vende uma casa ou compra uma casa, vai-se negociando os milhões até chegar ao número que é aceite pelas duas partes, tal como aconteceu na negociação para a saída da Eng.^a Alexandra Reis.

Faço uma última pergunta, que tem a ver com uma carta que a TAP enviou ao Governo. Ora bem, o plano de reestruturação da TAP foi aprovado na Comissão Europeia, salvo erro, em dezembro de 2021. Ora, no mês seguinte, estava a TAP a escrever uma carta ao Governo, ao Ministro das Finanças, João Leão, e ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, com cópia para si e para os outros Secretários de Estado, a dar conta de um conjunto muito sério de dificuldades para a própria companhia, porque a Azul — agora já não estou a dizer o nome do Sr. David Neeleman, estou a dizer só «a Azul» — tinha um poder sobre a TAP que estava a criar dificuldades no negócio dos ATR, nos pagamentos que estavam a ser exigidos à TAP em relação à frota dos ATR, os tais 90, aliás, 90 mais 30,

120, as tais obrigações dos 90 milhões de euros que a Azul tinha subscrito e que estavam a colocar problemas ao próprio pagamento que, de acordo com a TAP, poderia pôr em causa ou permitir o tal plano de reestruturação.

Mais ainda, há um aspeto muito interessante — e vou terminar, Sr. Presidente — que tem a ver com uma espécie de acordo de cooperação entre a TAP e a Azul, que dava, na verdade, à Azul direito de veto sobre parcerias e outro tipo de acordos, de tal forma que é dito pela TAP — e quando digo TAP quero dizer Sr.^a Eng.^a Christine Ourmières-Widenere e CFO Gonçalo Pires — que a própria TAP se tornava muito menos atrativa para qualquer potencial investidor.

Ora, se estávamos, portanto, em janeiro de 2022, logo a seguir ao plano de reestruturação, na sequência do plano de reestruturação, pergunto: que potenciais investidores eram estes? É que já estava no horizonte a privatização da TAP, pelos vistos. A dificuldade de os investidores potenciais entrarem em cena, tendo em conta a forma como a TAP estava amarrada à Azul, levantava preocupações sobre um tema que nós não estávamos a ver que fosse colocado em cima da mesa com esta clareza.

Portanto, pergunto: que investidores eram estes? Que processo era este? Qual foi a resposta do Governo a essa carta da TAP?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Miguel Cruz.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, a Vieira de Almeida não era consultora da DGTF. A DGTF fez o pagamento e a Vieira de Almeida foi contratada, tal como, aliás, disse há pouco, portanto era o consultor jurídico, e que, aliás, deu muito apoio, inclusive em matéria de regras comunitárias, de regras de auxílio de Estado. Era o consultor contratado pela PARPÚBLICA. Acompanhou todas as negociações e, portanto, tinha esta posição.

À pergunta que o Sr. Deputado faz de ser mais próximo da exceção ou mais próximo da regra, a resposta é: enfim, para uma operação desta natureza, o Estado precisava de apoio jurídico. Não consigo equiparar isto totalmente aos apoios jurídicos a que o Sr. Deputado se está a referir no âmbito da TAP. Nós aqui estamos a falar de uma negociação muito complexa com a Comissão Europeia.

Mas também quero acrescentar que a questão não é similar e o tema não foi tratado por sociedades de advogados, com as sociedades de advogados a tratar do assunto diretamente. A negociação propriamente dita foi feita pelos escritórios de advogados, obviamente, com determinado enquadramento. Há um enquadramento político para isto, há um enquadramento do ponto de vista de referenciais de negociação. Mas, sim, tirando isto, obviamente, ela é uma negociação entre advogados. No limite, o Estado podia ter dito que não aceitava a negociação.

Claro que pesa muito nisto — e insisto muito neste aspeto — o facto de estarmos com a TAP numa situação absolutamente aflitiva. Vale a pena pôr este tema em cima da mesa.

Os 224 milhões de euros, já disse, não são um referencial, mas, obviamente, são a base para o referencial. Os 224 milhões de euros não fazem sentido, já o disse, naquele contexto.

Quanto à ligação ao tema da HNA, desconheço essa ligação. Não sei se o Sr. David Neeleman, através do seu advogado, na negociação que faz, incorpora algum desses raciocínios, mas, que eu saiba, não. Não consigo dizer mais do que isto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E os investidores?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sobre a carta, as dificuldades, Sr. Deputado, vamos lá ver: a Azul era um obrigacionista e, como

obrigacionista, teve de cumprir todos os mesmos critérios dos outros obrigacionistas, nomeadamente as questões dos *waivers*, das autorizações, etc. Portanto, esta questão, para um obrigacionista, que é simultaneamente um parceiro da empresa, levanta necessariamente uma cautela muito grande.

Sr. Deputado, em relação à questão que coloca do acordo de cooperação com a Azul, bem, o acordo de cooperação com a Azul é um tema que se começa a levantar muito antes de estarmos nesta situação de covid, portanto, muito antes dessa carta de janeiro de 2022.

O acordo de cooperação com a Azul suscitou sempre uma reação, ou seja, tivemos sempre muitas dúvidas, queríamos ter muito mais informação e, particularmente, queríamos ter um cuidado muito significativo sobre aquilo que era uma transação necessariamente entre partes relacionadas. O que significava, aliás, e esse foi um tema também importante na reconfiguração acionista, que a participação — e são sempre independentes — de alguém que é indicado pelo Estado nos órgãos de fiscalização também era um tema importante. Não é que o Estado mande ou dê orientações ou receba informação específica de um membro de um órgão de fiscalização, mas ter alguém no meio que é independente nesse órgão de fiscalização é sempre um tema absolutamente importante.

Aquelas questões que foram colocadas de dificuldades com a Azul, nomeadamente de dificuldades de negócio com a Azul, sim, não era propriamente um tema novo, era um tema que já se vinha arrastando, e eles foram sendo sempre objeto de relações frequentes com a Azul para tentar ver se estabilizava o tema.

Quanto à questão do acordo de cooperação, a TAP não teve indicação acionista para fazer avançar com o acordo de cooperação, pelo menos não sem esclarecer um conjunto de assuntos, pelo menos enquanto estive lá e acompanhei o tema.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Dias, pretende fazer mais alguma questão?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, quanto aos investidores que deixavam de aparecer por causa disto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Miguel Cruz.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, mas, quando se referiu aos investidores, fiquei a pensar que tínhamos uma nova pergunta, mas não, tem razão, tinha mencionado esse assunto.

Sim, Sr. Deputado, era óbvio, sempre o dissemos, eu sempre o disse, que a sustentabilidade futura, a tal sustentabilidade de médio e longo prazo da TAP, necessitava de parceiros de capital. E necessitava de parceiros de capital por vários motivos, não só por questão do conhecimento do setor, mas também por questões de ser capaz de atuar sob capitalização da TAP, quando e se houver necessidade, assumindo que o Estado não pode voltar, de facto, a prestar auxílios de Estado à TAP nos próximos 10 anos. Sim, nos próximos 10 anos. Alguns investidores que foram mencionados são investidores de que se tem vindo a falar do próprio setor da aviação.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Miguel Cruz.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cruz, confesso que estava a começar a imaginar uma nova forma de governação no nosso País, que é a chamada «governação por *outsourcing*».

Nós olhamos para a realidade da decisão sobre o montante do pagamento a Alexandra Reis e a narrativa que nos foi vendida foi esta: os advogados das partes, entenda-se, do representante do Estado, que era a TAP, e do privado, chegaram a um acordo, que era cerca de um terço daquilo que era pedido pela Alexandra Reis e, como os advogados depois propuseram isso, o decisor aceitou. Chegámos aos 55 milhões e a narrativa é exatamente a mesma: pomos os advogados das partes a negociar, quem litiga contra o Estado quer sempre muito mais, chega-se a um valor menor e, afinal, os advogados chegam a um acordo e o decisor político diz que foi os advogados que escolheram o acordo.

Vamos ver a questão da Alexandra Reis e a pergunta que fica é: mas onde é que estava a lei quando nós temos um Estatuto do Gestor Público que diz que aquela ação é ilegal? Aparentemente, os advogados, muito versados em leis, não conheciam a legislação.

Vamos para o caso do Estado e para o caso específico dos 55 milhões e até alguém a quem o Estado confiou a competência de zelar pelos seus interesses junto da TAP durante largos anos, incluindo um processo de semi renacionalização, vem aqui, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, dizer: «Bem, não era necessário pagar os 55 milhões, nem sequer sei como é que esse valor apareceu, pois ele não era obrigatório.» Mais uma vez, um jurista versado em leis. No entanto, o Estado pagou 55 milhões. A quem? A um acionista falido, que não tinha 1 € para colocar na TAP. Disse-nos hoje o Sr. Doutor, disse-nos o ex-Ministro Pedro Nuno Santos e vários representantes que ele não tinha 1 € para colocar na TAP e, no entanto, sai de lá com 55 milhões. É que isto é incompreensível. E qual é o motivo para isto? Qual é a justificação? Como é que se chegou aos 55 milhões? Porque os advogados se entenderam. E qual é a responsabilidade política? É só assinar por baixo, pois os advogados entenderam-se.

Isto não é aceitável. E eu não conhecia esta forma de governação por *outsourcing*, mas é uma inovação, reconheço que é uma inovação.

O Sr. Doutor disse-nos aqui que não tinha nada a ver com a negociação, que ela foi acompanhada pelo seu antecessor. Mas, ainda há pouco, perguntaram quem é que pagou ao escritório de advogados que representou o Estado, se foi o seu antecessor, se foi a TAP. Respondeu que foi a PARPÚBLICA. Qual PARPÚBLICA?! Aquela em que o Sr. Doutor era o presidente até 15 ou 16 de junho de 2020, exatamente o período que diz que era o seu antecessor que estava a lidar com essas negociações?! Mas era a PARPÚBLICA que pagava. Era a PARPÚBLICA, então, que tinha a relação com o escritório de advogados. Não estava a lidar com as negociações?! É que não bate a bota com a perdigota, a não ser que, de facto, haja alguma coisa que nos esteja a escapar. Mas estou a fazer fé nas suas declarações.

Disse-nos aqui que não teve nada a ver com a matéria, que foi o seu antecessor. Mas quem pagou à Vieira de Almeida? Quem estava a representar o Estado? Foi a PARPÚBLICA. Mas da PARPÚBLICA, quem é que lá estava? Era o Sr. Doutor, que não teve nada a ver com as negociações, mas passou o cheque. Andamos aqui numa pescadinha de rabo na boca e sem perceber, de facto, o que é que está por detrás dos 55 milhões de euros que foram pagos a um acionista que não tinha a eles direito. Ele não tinha sequer 1 € para colocar na TAP. Repito, 1 €! Mas levou 55 milhões de euros.

Chegámos ao final deste processo a concluir que ele não pôs sequer 1 € na TAP, mas levou pelo menos 55 milhões de euros. Isto é que é um grande negócio. Negócios destes? Bem, percebo porque é que há alguns que adoram o capitalismo. Claro, os beneficiários disto adoram sempre. Quem depois paga é que não há de gostar.

Vou colocar agora uma questão sobre a saída de João Weber Gameiro. O Sr. Doutor — não consegui fazer perguntas sobre esta matéria na primeira ronda — explicou, longamente, os problemas pessoais do Dr. João Weber Gameiro, mas não explicou uma única questão, que era a sua responsabilidade, o cumprimento da lei. A lei diz que uma das obrigações, debaixo do Estatuto do Gestor Público — que o Sr. Doutor reconhece que ele estava obrigado a seguir, todos eles, todo aquele Conselho de Administração estava debaixo desse Estatuto e, por isso, reconhece-o, disse-o várias vezes aqui, não o negou —, é ter um contrato de gestão, seja para depois substituir um seguro, seja para o que for. Tem é de se ter um contrato de gestão. Pergunta: havia algum contrato de gestão? Não. Pergunta seguinte: o Sr. Doutor sabia que não havia um contrato de gestão? Sabia. Foi um motivo que várias vezes conversou com o Dr. João Weber Gameiro para ele não sair da TAP.

Disse-nos aqui: «Eu, por diversas vezes, tentei impedir a renúncia.» Bem, mas por trás da renúncia estava o tal seguro e uma outra forma de o ter era o contrato de gestão. Foi aquilo que nos foi amplamente explicado. Mas já vou à questão de seguro. A minha questão aqui é o cumprimento da lei. A obrigação primeira de um membro do Governo é cumprir a lei. O Sr. Doutor era membro do Governo, estava a tutelar uma empresa como a TAP e não estava a cumprir a lei conscientemente. E a pergunta é: porquê? Porquê? Como é que isso é possível? Porque nós já sabemos a resposta que nos deu aqui o *chairman* da TAP, já sabemos a resposta que nos deu aqui o ex-CFO: é que é assim em todas as empresas do Estado. Bem, ainda é pior. Se uma ilegalidade já é má, muitas ilegalidades, então, são incompreensíveis. O problema é que, na empresa em que o Estado tinha metido 3200 milhões de euros, isso ainda é mais incompreensível.

Por isso, pergunto-lhe o que é que, sobre esta matéria, estava em cima da mesa.

Coloco uma última questão, e com isto concluo pedindo desculpa por me ter alongado. Não tenciono fazer a terceira ronda, Sr. Presidente.

O Sr. Dr. João Weber Gameiro, com quem falou abundantemente e disse-nos que foi o Sr. Doutor que o convidou para estar como CFO da TAP, disse-nos aqui que não sabia se estava escrito ou não, mas, na cabeça dele, das conversas que teve todas, a intenção era a privatização da TAP. Diz-nos o Sr. Doutor: «não, isso não estava escrito em lado nenhum, não havia essa intenção». Vem agora dizer-nos na última resposta que, se houver alguma coisa, o Estado não vai lá meter dinheiro nenhum, porque não pode, e há aqui uns privados que já estão como *backup* para o efeito.

Ora, isso parece-me que já está aqui, então, montada uma narrativa para a privatização. É disso que estamos a falar?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Dr. Miguel Cruz.

O Sr. Dr. Miguel Cruz: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Em primeiro lugar, vamos ver se consigo esclarecer o tema que o Sr. Deputado caracterizou como «a governação por *outsourcing*». Bom, não, a questão não era essa. O que foi definido como objetivo era que nós precisávamos que o dinheiro entrasse na TAP, e estamos a falar de auxílio de emergência.

Temos um acionista que impede — dentro daquilo que é o exercício das suas funções na empresa, tendo em atenção a suposição da empresa — a entrada dos 1200 milhões de euros. E, portanto, é estabelecido um objetivo, e esse objetivo é político, que é negociar e fazer uma negociação para adquirir a participação do Sr. David Neeleman.

Sim, é verdade que o termo de comparação aqui é aquilo que aconteceria, que seria a alternativa, se a empresa fosse nacionalizada. Ou seja, 224 milhões de euros mais o valor das ações, mais 20 %.

O Sr. Deputado também disse que não era necessário e que foi aqui referido que não era necessário e que havia dúvidas sobre isso. Sr. Deputado, volto a dizer aquilo que já disse: tenho sérias dúvidas de que, de repente, um contrato possa cair assim, sem enquadramento, mas, enfim, os juristas pronunciam-se sobre isso. Na altura, não me recordo de ter havido qualquer pronúncia sobre essa matéria, mas aceito isso perfeitamente como um comentário.

O que é certo é que, se houvesse uma nacionalização, haveria, claro, uma discussão disto de natureza judicial, mas a base eram os 224 milhões de euros mais aquilo que era o valor das ações, mais os 20 %.

Já tive aqui a oportunidade de dizer, em relação ao valor das ações, que na minha opinião não são zero, porque o valor das ações é aquilo que se quer fazer num contexto de salvar uma companhia, reestruturar, porque estávamos no exercício de reestruturação de uma companhia, e ter um determinado valor à frente... Obviamente, as ações valem um valor em função daquilo que é a perspetiva de valorização dessa companhia. Portanto, dentro deste pacote, houve uma decisão de negociar.

Quanto à questão relacionada com o meu antecessor, já disse que não me recordo exatamente quando é que começa a negociação, porque, como eu disse, houve vários momentos de negociação por causa do parassocial, por causa da entrada no Conselho de Administração, portanto, não me recordo.

Mas a forma mais simples de lidar com isso é tirar o antecessor da discussão e assumir que a negociação é dentro do período em que eu já estaria na Secretaria de Estado.

Aquilo que tive o cuidado de dizer é que a negociação é conduzida por advogados. Não estamos nós sentados no processo da negociação. Claro está que os advogados reportam o ponto de situação da negociação e dizem como

é que a negociação está a ser feita, e os advogados recebem uma orientação para a respetiva negociação.

O Sr. Deputado disse que a PARPÚBLICA contratava o escritório de advogados e que eu não estava na negociação, mas passei o cheque. Bom, atenção a isto: a PARPÚBLICA contratou o escritório de advogados, a PARPÚBLICA dava apoio ao Governo neste processo e, como tal, o escritório de advogados dava apoio ao Governo neste processo. O cheque que a PARPÚBLICA passa é pela contratação do escritório de advogados. O pagamento dos 55 milhões de euros é feito pela DGTF, portanto, a decisão é dos membros do Governo, determinando ao Estado via DGTF, não via PARPÚBLICA, que façam o respetivo pagamento.

Mas volto a dizer que, dentro deste enquadramento do que é que seria, digamos, o referencial, aquilo que foi decidido foi negociar com o Sr. David Neeleman no sentido de lhe adquirir a respetiva participação. É este o enquadramento para os 55 milhões de euros. Não há aqui nenhum exercício de desresponsabilização e, aliás, o tema foi transparente no decreto-lei quanto à necessidade da respetiva negociação.

Em relação à questão do Dr. João Weber Gameiro, ainda bem que o Sr. Deputado colocou a questão. Já agora, se me permite, vou só começar pelo tema da privatização, porque o Dr. João Weber Gameiro, se não me falha a memória, aquilo que referiu foi que, quando eu o teria convidado, um dos temas de que lhe teria falado era da possibilidade de ter de preparar a TAP para uma privatização.

Bom, passou já muito tempo, obviamente que não posso recordar-me dos contornos todos da conversa, posso dizer que tenho a certeza absoluta de que lhe falei sobre a necessidade de gerir a aplicação do plano de reestruturação. Quando falo de plano de reestruturação, sei que ele não estava aprovado na altura, mas, enfim, era o plano de reestruturação que estava a ser trabalhado. Refiro também a questão de gerir tesouraria da TAP

dentro daquele contexto, que, aliás, penso que há pouco mencionei, que era o mapa de tesouraria, portanto, as limitações estavam aplicadas.

E estes dois temas que vou referir a seguir são as razões principais e têm muito a ver com a competência do Dr. João Weber Gameiro, que era a negociação com os financiadores, portanto, conseguir não só os ganhos, mas também todas aquelas iniciativas que tinham de ser tomadas no sentido de garantir que, de facto, as entradas de dívida, ou seja, que todos os exercícios eram assegurados.

Não me lembro de lhe ter falado em privatização. Porquê? Não faz sentido, por uma razão muito simples: na altura, nós não pensávamos em privatização, nem fazia sentido pensar em privatização numa altura em que todas as empresas estavam sob assistência.

Mas eu digo isto falando de privatização nos moldes em que estamos a falar habitualmente. Aquilo que terei dito, imagino eu, porque, para mim, é o que faz sentido, ao Dr. João Weber Gameiro foi: «temos de transformar a TAP numa empresa que seja atrativa para investidores e financiadores».

Uma das coisas — e tem a ver com uma pergunta que foi feita há pouco — que era importante no trabalho do CFO era procurar o tal *fresh money*, ou seja, procurar investidores ou financiadores.

Claro que se tivermos algum investidor que entra na TAP e faz um aumento de capital, o Sr. Deputado dir-me-á: «Bom, mas isso é uma privatização parcial, porque uma parte do capital passa a estar num privado». Sim, admito que isso estivesse na minha cabeça na altura, quando falei com o Dr. João Weber Gameiro, embora também lhe digo, e já foi aqui referido, que não dava muito crédito a isso, porque algum investidor meter dinheiro na TAP naquela altura não dava muita credibilidade a isso. Mas, enfim, é possível. Não propriamente a privatização.

A pergunta que me foi feita, há pouco, foi se a privatização era algo que estivesse incluída no plano de reestruturação. Não, não está incluída no

plano de reestruturação, mas sempre fomos muito claros nisto: perspetivamos com muita dificuldade a sobrevivência de uma companhia aérea como a TAP sem um exercício de consolidação. O que é que isso depois significa, em termos de participação maioritária, minoritária? Isso é outra discussão.

Mas, Sr. Deputado, neste momento, o exercício é absolutamente claro de avançar para uma privatização da companhia. Não foram, até à aprovação do plano de reestruturação, tomados nenhuns passos nesse sentido, mas, sim, houve demonstrações de disponibilidade de parceiros de capital, nomeadamente do setor, em poder participar no capital da TAP e isso, do ponto de vista de perspetivas futuras para a TAP, era um tema absolutamente importante.

Quanto aos contratos de gestão, é um tema, de facto, importante. O que a lei estabelece é que devem ser criadas as condições para, no prazo de 90 dias, poderem ser aprovados os contratos de gestão. Não, enquanto eu estive na TAP... — peço desculpa, nunca estive na TAP — enquanto estive no Governo com a tutela da TAP nunca foram apresentados, pelo Conselho de Administração da TAP, contratos de gestão.

Perguntou se era assim em todas as empresas do Estado. Não, Sr. Deputado, não é assim em todas as empresas do Estado. Há empresas do Estado que têm contratos de gestão. No entanto, mesmo as empresas do Estado que não têm contratos de gestão não estão desobrigadas de cumprir aquilo que está na lei, têm de apresentar os contratos de gestão. E uma empresa que apresenta um contrato de gestão e que está em negociação do contrato de gestão — trabalho que depois é feito pela UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial), ou pela Secretaria de Estado depois da intervenção da UTAM —, está a discutir os indicadores, muda o indicador, aqui deve ser mais

exigente, aqui deve ser menos exigente, ou uma empresa que não submete, sequer, uma proposta de contrato de gestão não são equiparadas.

O facto de haver empresas que não têm contratos de gestão aprovados, mas que apresentaram, não serve, do meu ponto de vista, de termo de comparação e não serve de justificação para não serem apresentados os contratos de gestão.

O tema do contrato de gestão está a ser misturado com o tema do seguro. Tenho sérias dúvidas, grandes dúvidas mesmo, de que a existência de um seguro seja a justificação para fazer um contrato de gestão e vice-versa. Portanto, separemos os assuntos.

As discussões com o Dr. João Weber Gameiro nunca tiveram muito a ver propriamente com os contratos de gestão, a não ser, eventualmente, nesta confusão entre o contrato de gestão e o seguro. Sobre o seguro, houve muitas conversas sobre isso com o Dr. João Weber Gameiro e sobre o contrato de gestão, propriamente dito, não.

Então, os contratos de gestão têm de ser apresentados e o Conselho de Administração tem de apresentar os contratos.

Peço desculpa, provavelmente vou aborrecê-lo com excesso de detalhes, mas acho que é útil.

Quando entro na Secretaria de Estado, em junho de 2020, a primeira iniciativa que tomámos junto do setor empresarial do Estado foi a de solicitar uma revisão e começarmos a fazer um exercício completo de revisão de todo um outro instrumento que se chama Plano de Atividades e Orçamento. Porquê? Porque todos os Planos de Atividades e Orçamentos tinham sido apresentados por todas as empresas em 2010, umas mais do que outras. Normalmente, é apresentado em 2020 para 2021. Começámos a fazer precisamente esse exercício, que foi rever tudo: as metas, os objetivos, as execuções. Porquê? Porque, com a covid, estava tudo confuso. Voltámos a

fazê-lo no princípio de 2021, porque, de facto, estávamos com muita dificuldade em fazer os objetivos.

Isto serve para quê? Serve para perceber que há também uma perturbação na negociação de um conjunto de objetivos que, depois, estão nas propostas dos contratos de gestão. E, portanto, este exercício esteve todo ele a ser feito.

Mas voltemos, então, à questão da TAP. Não consigo dar garantias das datas, mas penso que em princípios de setembro, o Dr. Manuel Beja, efetivamente — aliás, ele disse-o aqui —, vem abordar a questão dos contratos de gestão e da necessidade de apresentar ou não contratos de gestão, e é respondido que sim, que têm de apresentar contratos de gestão.

Há uma dúvida sobre quais são as orientações que devem estar subjacentes aos contratos de gestão e a resposta a isso foi que as orientações devem ser as do plano de reestruturação. E até foi esclarecida uma dúvida sobre se o plano de reestruturação não fosse aprovado exatamente nos moldes em que estava naquele momento, porque estava a ser negociado e podia ter alterações, como teve efetivamente, por exemplo, com consequências sobre as rotas, que foi a questão dos *slots*, então, teriam de trabalhar os contratos de gestão com base naquilo que eram as métricas que nós conhecemos agora e havia abertura, do nosso lado, para fazer uma renegociação dos contratos de gestão, se fosse esse o caso, lá mais à frente.

Penso que também em setembro, o Dr. Manuel Beja mandou uma carta — aliás, ele deu-me uma informação prévia — que não é uma proposta de contratos de gestão; é uma proposta de que, para fazer os contratos de gestão, há uma pré-condição, aliás, havia mais uma ou outra questão, mas a pré-condição principal era o tema dos seguros.

Esse tema dos seguros foi avaliado, como eu disse, aliás, creio que dei uma resposta ao Dr. Manuel Beja. O Dr. Manuel Beja insistiu no tema, foi buscar um parecer jurídico, tudo isso foi agarrado e foi mandado, como eu

disse há pouco, com um parecer da DGTF e com um parecer da Inspeção-Geral de Finanças.

Houve, depois, mais algumas insistências sobre o tema e chegámos a dezembro. E em dezembro ocorreram dois factos que são muito importantes: primeiro, a aprovação do plano de reestruturação e, com a aprovação do plano de reestruturação, passámos a ter métricas para aplicar aos contratos de gestão e, portanto, não havia razão nenhuma para todo o trabalho de detalhe que tinha de ser feito. Uma coisa é ter um conjunto de objetivos, outra coisa é ter indicadores para medir esses objetivos, é ter metas associadas a esses objetivos, pesos associados a cada um dos objetivos e, mais do que isso, qual é o grau de exigência que vamos introduzir na execução das orientações que existem no plano de reestruturação.

Portanto, passou a haver condições para... Mas, volto a dizer, até eu sair, a TAP não apresentou proposta de contratos de gestão.

Segundo elemento, que é extremamente importante: nós estivemos a trabalhar isto muito longamente durante o ano de 2021, nós fizemos... Saiu uma portaria, não me recordo o dia, talvez dia 20 ou 21 de dezembro de 2021, que alterou o modelo de fixação e avaliação dos contratos de gestão, que mudou e deu referenciais diferentes sobre graus de exigência, objetivos de natureza específica daquele membro do Conselho de Administração, objetivos que são comuns... Essa portaria dá referenciais, estabelece limites para os pesos de cada uma dessas coisas e, portanto, passámos a ter, especialmente depois do contexto covid, dois instrumentos que permitiam a apresentação dos contratos de gestão.

O que é certo, Sr. Deputado, é que, pelo menos, até eu sair — eu não sei se eles foram apresentados, se não —, em março de 2022, os contratos de gestão não foram apresentados pela TAP.

Já agora, uma precisão: os contratos de gestão não são apresentados pela TAP; os contratos de gestão são apresentados por cada membro do

Conselho de Administração da TAP. Normalmente, as empresas tratam tudo em conjunto, mas eles são para cada um dos administradores.

O Sr. **Presidente**: — Passo, agora, a palavra ao Sr. Deputado Partido Socialista, Bruno Aragão.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — Obrigado, Sr. Presidente.

Colocarei algumas questões rápidas para ir fechando informações que vamos tendo de várias pessoas.

Primeira, peço-lhe que confirme — e já aqui tivemos declarações do Comendador Humberto Pedrosa, do Dr. Miguel Frasquilho, do Dr. Jaime Andrez, que confirmam que as prestações acessórias continuaram, pelo menos, até à operação harmónica na empresa — se assim foi, porque, no fundo, vamos tendo já várias pessoas a dizer a mesma coisa, o que facilita um pouco as conclusões.

A segunda questão tem a ver com a negociação com a União Europeia, que foi uma questão que também surgiu em audições anteriores. Pergunto: quem deveria ter negociado ou quem não negociou? É que ficou alguma dúvida sobre se deveria ter sido a TAP, ou não, e aquilo que nos foram transmitindo é que quem deveria negociar, porque é quem negocia sempre com a Comissão Europeia, é o Estado português, representado naturalmente pelo Governo, e não a empresa diretamente. Portanto, pedia-lhe que pudesse confirmar isso.

As últimas três questões têm exatamente a ver com esta questão final que colocou e com a ideia de que o seguro, ou um seguro de risco, ou cláusulas de risco, estão misturadas ou foram sendo misturadas com os contratos de gestão.

E isso surge, enfim, naquilo que vamos apurando, da percepção que os administradores da TAP tinham da necessidade de haver um seguro com uma

cláusula, enfim, robusta, que, face à dimensão da empresa e dos riscos da empresa, pudesse suportar a sua própria atividade enquanto gestores.

O ex-CFO, o Dr. João Weber Gameiro, falou um pouco dessa questão, mas as datas estão, depois, muito próximas. De facto, temos, a 14 de setembro, um uma carta do ex-Presidente do Conselho de Administração sobre essa matéria e, a 7 de outubro, temos um *e-mail* do Dr. Manuel Beja, que lhe é endereçado diretamente, ao Dr. Miguel Cruz, com cinco pontos, e que começa com: «Venho sistematizar os temas de trabalho que temos atualmente em comum...», e há até confusão que foi ficando... As questões financeiras eram sempre diretamente encaminhadas pela TAP para a tutela financeira.

No ponto 2 desse *e-mail* diz-se: «Contratos de Gestão dos Administradores da TAP. Alínea a) Responsabilidade dos Administradores», e mais abaixo, detalha-se e diz-se: «O tema 2 a) depende dos pareceres que pediu e o próximo passo deverá ser uma reunião com os secretários de Estado, Tesouro e Infraestruturas (...)» — que, na altura, não se chamavam ainda assim — «(...) e a TAP. Aguardo os *inputs* da PARPÚBLICA sobre o ponto 2 b)», que é o ponto dos objetivos, e aí já percebemos — a Eng.^a Alexandra Reis também falou um pouco disso na sua audição — a dificuldade de estabelecer objetivos antes da aprovação do plano de restauração.

Mas, depois, curiosamente, mais tarde, já em janeiro, a meio daquele janeiro crítico, que tem a ver com o processo de saída da Eng.^a Alexandra Reis, foi enviado o tal parecer para o Ministério das Infraestruturas e para o Ministério das Finanças, o tal parecer da Linklaters, que fala exclusivamente na tal cláusula de risco, que aborda custos e indemnizações, na tal cláusula 5, onde se procura desmistificar, ou, pelo menos, contrariar, o parecer da DGTF sobre essa cláusula, sobre como ela era fundamental para os administradores da TAP, como é que ela poderia ser incluída nos contratos

de gestão, mesmo ao abrigo do Estatuto do Gestor Público e do regime jurídico, e, no parecer, procura-se rebater essa dificuldade.

Então, estes seguros, vamos chamar-lhes assim, de uma forma mais geral, eram fundamentais na perspetiva dos administradores — e não vou qualificar — e as questões que coloco são: primeiro, porque é que a DGTF pediu esses pareceres? Isso acontece com os diferentes contratos de gestão, ou havia alguma especificidade nestas propostas que aqui aparecem já como minutas do contrato de gestão? — é assim que lhe chamam.

A questão que pode ter atrasado ou não esses pareceres e depois a assinatura destes contratos é, de facto, essa cláusula de risco e o diferendo ou, pelo menos, uma diferente perceção da parte dos administradores da TAP?

Por fim — e já acabou por responder: tem conhecimento deste parecer da Linklaters de 12 de janeiro? Bom, já respondeu a isso na questão anterior e, portanto, as minhas questões sobre esta matéria são estas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cruz.

O Sr. Dr. Miguel Cruz: — Vamos ver se consegui tomar nota de tudo.

Confirmo que as prestações acessórias continuaram na empresa até 30 de dezembro de 2021, altura em que são, de facto, instrumentais para cobrir prejuízos passados.

Sobre a questão de quem é que deveria ter negociado e se a TAP deveria ter negociado ou não, digo o seguinte: não, Sr. Deputado. A prática da Comissão Europeia, e penso que, apesar de tudo, faz algum sentido, é a de que a Comissão Europeia negocia com o concedente do auxílio e, portanto, verifica com o concedente do auxílio a compatibilidade com as regras, não com o beneficiário do auxílio.

Nas primeiras reuniões que tivemos em 2020, uma das questões que

colocámos foi a de que, por uma questão de facilidade, gostaríamos de ter a TAP a acompanhar as primeiras reuniões e o que nos foi dito, muito claramente, foi que a TAP era beneficiária e, portanto, não deveria estar nas reuniões de negociação.

Portanto, o que é que nós aplicámos, a partir daí, como estratégia? O que fazíamos era reuniões preparatórias, em que a informação era toda ela transmitida à TAP e era pedida informação à TAP, obviamente, porque a informação da TAP era absolutamente essencial para as discussões que tínhamos e fazíamos isto com muita frequência, com muita regularidade, porque também tínhamos reuniões com a Comissão Europeia com muita regularidade — primeiro aspeto.

Segundo aspeto: depois, conseguimos que a TAP passasse a participar, e passou a participar, em diversas reuniões, sempre que estava em causa a discussão de questões de natureza mais técnica. A TAP passou a participar em várias reuniões, especialmente numa fase final, mas, obviamente, as reuniões eram de discussão muito técnica e, normalmente, havia, depois, a seguir, uma reunião onde se fechavam os temas.

Sobre a questão do seguro, penso que não posso dizer muito mais do que já disse. A DGTF não pediu propriamente os pareceres, os pareceres surgem como reação a um parecer da DGTF, em que a DGTF assinala que, de facto, não existe base legal.

Aquilo que é enviado... É bom só perceber isto: o que é um contrato de gestão? Um contrato de gestão, na prática, tem, se quisermos — se eu quiser separar por blocos —, dois blocos: tem um clausulado, que é um clausulado de natureza genérica e é nesse clausulado, que o que é feito pela Linklaters e pelo exercício que é feito pela TAP, que são introduzidos ou incluídos alguns aspetos entre os quais a questão da responsabilidade dos administradores.

Mas a seguir, que é o grande elemento de discussão... O clausulado é

standard, tanto quanto eu sei, a TAP terá utilizado como base o clausulado de outra empresa e, depois, fez as respectivas adaptações. E quando digo que o clausulado é genérico, é porque o clausulado, depois, inclui coisas como: quem é que faz a comprovação, o órgão de fiscalização, como é que se faz isso... Não quer dizer que não haja adaptações que tenham de ser feitas aqui. A TAP, por exemplo, tem uma comissão de vencimentos e, portanto, admito que tivesse de fazer adaptações a esse clausulado, porque o órgão de fiscalização, se calhar, é genérico demais no caso da TAP, mas, depois, há um conjunto de quadros onde estão os indicadores, as metas, os objetivos, quanto é que se mede, os intervalos, quanto é que se pesa cada um dos objetivos... E isso nunca foi apresentado.

Vale a pena insistir só na questão do seguro, porque acho que este tema é importante: as empresas públicas têm um seguro, têm um D&O (Directors and Officers liability insurance). Aliás, há empresas que estão excecionadas, e isso, normalmente, tem a ver com valores, dimensão, com o nível de ativos, etc. Mas têm o seguro.

E o que nós temos aqui é uma situação em que a TAP tinha o seguro, tanto quanto eu me recordo, não tinha era com o mesmo nível de cobertura — e, sim, é verdade, eu reconheço isso — que era aplicado anteriormente e que era, digamos, aquilo que corresponderia à preocupação dos *standards* de mercado.

A pergunta seguinte é: sim, mas o Estado pode-se substituir a isto? E o entendimento era: do ponto de vista jurídico, não vemos razão para o Estado se substituir a isto.

Mas há um aspeto que acho que muito importante, e que várias vezes insisti nisto — com as limitações que decorram do facto de eu não ter, nem poder ter, competências jurídicas aprofundadas sobre esta matéria —, que resulta no seguinte: quais eram os principais temas, do ponto de vista jurídico, que podiam estar aqui em causa? É que o seguro o que cobre é a

necessidade de ter de assumir... Por exemplo, tenho um processo qualquer... Um exemplo que era dado muitas vezes era o de cair um avião e eu precisar de contratar um advogado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Ou vir à Comissão Parlamentar de Inquérito...

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Mas cai um avião, e, portanto, eu preciso de ter um apoio jurídico.

Ora, havia cobertura. Eu, por exemplo, tenho sérias dúvidas de que, se cair um avião, a TAP não tenha... A responsabilidade não é só dos gestores; não quer dizer que os gestores não tenham de acompanhar.

Portanto, tinham seguro, não o tinham pelo valor desejado. A pergunta é: será que isso representava aqui uma questão que fosse, de facto, impeditiva de eles terem condições, não estavam tão seguros quanto isso? Insisto.

Um outro aspeto, que, aliás, tanto quanto me recorde, foi mencionado aqui — e só por isso é que aqui o refiro — tinha a ver com a relação entre... Com o facto de os administradores estarem na TAP, S.A. e na TAP SGPS e do que podia ser o conflito ou a relação entre eles, de estarem nos dois locais.

E recorde, nesta matéria, que um dos temas, que era talvez o tema mais importante, ou se quiserem, dois temas... Novamente cito dois temas que, que eu me recorde, foram mencionados. Há a questão da dívida, por exemplo, de limpar a dívida na SGPS, e de se as duas empresas estariam de acordo — e elas têm responsabilidades fiduciárias nas duas empresas. Um outro tema era o tema das transferências para Manutenção e Engenharia Brasil.

Qualquer destas questões eram questões que estavam devidamente sujeitas a uma orientação acionista. Porquê? Porque havia um plano de reestruturação que dava orientações nessa matéria. E essa era a razão pela

qual, dentro desta discussão, reconhecendo que a situação não era ideal — mas ao mesmo tempo reconhecendo que o Estado, e, volto a insistir, é muito difícil assumir que o Estado assume funções, digamos, de seguradora em processos que, por exemplo, podem envolver os administradores *versus* o Estado —, que não havia uma solução jurídica, do nosso ponto de vista, era uma situação que tinha uma natureza transitória e que tinha aspetos mitigantes, por estes aspetos que mencionei. Portanto, esta era a razão pela qual, enfim, acabámos por discutir bastante este tema do seguro e a resposta foi, como, penso eu, não podia deixar de ser, negativa, porque o Estado, de facto, não se podia substituir aqui.

O Sr. **Presidente**: — Vamos fazer uma pausazinha técnica, de 5 minutos, a pedido do Sr. Dr. Miguel Cruz.

Vamos, talvez, aproveitar para as inscrições para a terceira ronda.

Inscrevem-se três Srs. Deputados, o Sr. Deputado Filipe Melo, o Sr. Deputado Hugo Carneiro e o Sr. Deputado Bernardo Blanco.

Pausa.

Vamos, então, retomar a nossa reunião.

Nesta terceira ronda temos três Srs. Deputados inscritos. Cada um deles terá uma intervenção de 3 minutos e depois o Dr. Miguel Cruz responderá, em conjunto, aos três.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado do Chega, Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cruz, tenho três questões muito rápidas.

A primeira é relativamente ao plano de reestruturação, em que o Sr. Doutor esteve presente na negociação e que já foi aqui falado. Não consigo

perceber como é que a empresa que vai ser intervencionada, reestruturada, não tem um lugar à mesa das negociações; apenas o Estado português, como acionista, se faz representar nessas reuniões em Bruxelas e é precisamente o acionista que desconhece o que se passa dentro da empresa, no que às indemnizações e a outras coisas diz respeito.

A primeira questão que eu lhe queria colocar é esta: ficou ou não definido um valor máximo de venda? Esse valor máximo é o que tem vindo a público, de 2,3 mil milhões? Sendo assim, o Estado estaria a assumir logo *a priori* um prejuízo de mil milhões.

A segunda questão é se reuniu com alguém do Partido Socialista para preparar a sua vinda à Comissão de Inquérito.

E a terceira questão tem a ver com Gonçalo Pires, ainda CFO da empresa, que o Sr. Doutor disse, há instantes, que sonegou — não terá sido é esta a palavra, mas o conteúdo é este — ao Ministério das Finanças informação que devia ter dado. Naturalmente que tem de informar a tutela financeira, até porque é por esta nomeado, convidado, para as funções, e deduzo, pelas suas palavras, que se o Sr. Doutor ainda fosse Secretário de Estado do Tesouro já teria pedido responsabilidades por esta omissão na transmissão de uma informação tão sensível.

O que lhe pergunto, naturalmente, e uma vez que o Sr. Doutor falou três ou quatro vezes em «defesa dos interesses nacionais» — o que eu subscrevo por completo —, é se isto representa ou não uma falta à defesa dos interesses nacionais e se, por essa via, terá ou não o CFO condições para continuar na empresa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Miguel Cruz, estamos na reta final destas questões que lhe temos vindo a

colocar, mas julgo que ainda persistem aqui algumas dúvidas.

Relativamente à questão que ainda agora tratava, do seguro, na verdade o problema do seguro tem que ver com a sua cobertura, é verdade, mas também com a forma como o seguro que a TAP tinha estava feito, depois da alteração das participações sociais. Ou seja, basicamente, a TAP tinha um seguro de 2,5 milhões de euros que não era por cabeça, isto é, não era por administrador, era para o conjunto de todos os administradores. Portanto, se caísse um avião — caso hipotético — existia um seguro que cobria até 2,5 milhões de euros de todos os administradores.

Ora, convenhamos que esse é um valor demasiado curto para fazer face às responsabilidades, desde logo de natureza civil, que poderiam ser imputadas aos administradores e, portanto, essa parece ser uma condição relevante e que, avisadamente, o Dr. João Gameiro percebeu. E decidiu sair da empresa, uma vez que o Governo foi incapaz de resolver este problema.

Também me surpreende a questão que refere do contrato de gestão, que ainda agora mencionou, de que os contratos de gestão eram, de empresa para empresa pública, mais ou menos um modelo — foi isso que eu percebi —, portanto, eram semelhantes ou qualquer coisa do género.

Não disse isso?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, já terá oportunidade de esclarecer.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A primeira parte, mais genérica, *ok*, muito bem.

O que não consigo perceber é porque que demoram tanto tempo a assinar um contrato de gestão. É isso que acho absolutamente fabuloso. Se nos pudesse dar uma explicação para isso...

Abordo também aqui um outro tema, que tem a ver com o Brasil.

A operação do Brasil, na sua opinião e daquilo que é o seu

conhecimento — portanto, tendo em conta o conhecimento que tinha na altura e de que certamente se recordará hoje —, aportava tanto valor, como já foi aqui dito por Lacerda Machado, à TAP? A operação do Brasil foi algo que valorizou os interesses do Estado e dos contribuintes ou aportou apenas prejuízos?

E mais: sempre que havia desembolsos da TAP para a TAP SA, para a TAP SGPS e depois para o Brasil, que avaliação é que o Ministério das Finanças fazia sobre esses pagamentos?

É que o que nos foi dito aqui é que a TAP tinha de andar sempre a responder ao Ministério das Finanças, a dar mais informação e mais informação para que estas operações de liquidez fossem autorizadas, portanto, certamente que o Ministério tinha um conhecimento profundo sobre o que é que se estava a passar no Brasil.

Gostava de lhe perguntar isso e gostava também de lhe perguntar, sobre o Brasil, para terminar, se alguma vez o Ministério das Finanças considerou que a manutenção no Brasil poderia estar a ser faturada à TAP a um preço acima do mercado como forma de financiar a operação no Brasil. Alguma vez se debruçaram sobre isso ou não?

São estas as questões que lhe gostava de colocar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bernardo Blanco.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — O Sr. Doutor tinha dito que a Vieira de Almeida tinha representado o Estado nas negociações com o Dr. David Neeleman, sendo contratada pela PARPÚBLICA.

O que lhe pergunto, tendo em conta que antes da Secretaria de Estado era Presidente da PARPÚBLICA, é se contratou esta assessoria jurídica para as negociações, porque, do que percebi, não acompanhou como Secretário de Estado. O que lhe pergunto, então, é se, enquanto Presidente da

PARPÚBLICA, as negociações já tinham começado.

Já agora, queria dizer que me parece um bocadinho irrelevante a questão... Obviamente que é relevante saber se as prestações acessórias ainda estão lá ou não, mas é relevante para efeitos jurídicos e de contabilidade, porque efetivamente estarem lá e terem saído 55 milhões de outro lado, ou estarem lá com menos 55 milhões de prestações, quer dizer, para o custo do bolso dos contribuintes é exatamente a mesma coisa. Em relação a isto, já percebemos que temos de perguntar aos ex-Ministros Pedro Nuno Santos, João Leão, e, disse-nos, talvez a Hugo Mendes. Pergunto-lhe, já que tem o decreto-lei aí, se nos poderia depois dizer quem é que o assinou, se houver aí no fim algum responsável, porque, já agora, a quem o assinou se calhar também devemos perguntar.

Ainda em relação aos 55 milhões, no dia 11 de dezembro de 2020, na apresentação do plano de reestruturação da TAP, o ex-Ministro Pedro Nuno Santos disse que David Neeleman aceitou perder 169 milhões de euros. Fazendo aqui as contas, 169 mais 55 dá os 224 milhões das prestações acessórias. E, por isso, ou o Sr. Ministro mandou isto assim para o ar, que eu duvido, ou então isto tem mesmo uma grande relação direta. Aquilo que lhe pergunto é se não se lembra mesmo de como é que se chegou a este valor.

Por último, vou só tentar perguntar-lhe duas coisas.

Em 2017, na operação da recompra, a auditoria do Tribunal de Contas diz que houve 6,6 milhões de encargos. Há aqui 2,9 que são basicamente a recompra das ações, depois há aqui 0,1 assumido pelo privado e há 3,6 milhões que são assumidos pela TAP.

Bem sei que era Presidente da PARPÚBLICA, não teve nenhuma relação formal com a TAP na altura, mas pergunto-lhe se, por acaso, sabe do que foram estes 3,6 milhões de consultoria, porque nós até agora também — penso eu, Sr. Presidente —, ainda não obtivemos resposta formal a isto.

A última questão de todas é se, além dos 3.2 mil milhões, sabe quanto

é que a TAP recebeu de *layoff*. Porque eu, pelo menos publicamente, só encontro 127 milhões em 2020, e depois em 2021 só encontrei dados do 1.º semestre, que foram mais 13 milhões. Isto tudo junto dá 140, mas não sei o que aconteceu no 2.º semestre, nem se depois ainda houve mais algum montante a somar. Gostaria de saber este valor final.

O Sr. **Presidente**: — Dr. Miguel Cruz, faça favor.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Eu peço desculpa, mas vou inevitavelmente esquecer-me de questões.

O Sr. **Presidente**: — Se for necessário depois que alguém repita as perguntas, também terá tempo para as repetir, não há problema nenhum.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado do Chega, em relação ao plano de reestruturação, Sr. Deputado, vamos pensar nas coisas de uma forma muito simples. O beneficiário do auxílio, ao ser beneficiário do auxílio tem, necessariamente, uma posição diferente daquela que quem concede o auxílio terá. E, portanto, a TAP não tinha, de facto, papel direto na negociação, mas, com certeza, acompanhou e participou em todos os trabalhos associados à negociação. Mas, exceto em questões de natureza técnica — e esteve presente em várias —, não esteve presente. Insisto, não esteve presente na negociação.

Eu vou mesmo ter de pedir ao Sr. Deputado, porque escrevi aqui uma coisa sobre o valor máximo para a empresa que eu não consigo agora perceber o que é.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Doutor, a questão do valor: o pouco que se conhece do plano de reestruturação, na sua primeira negociação, dava conta de um valor máximo de venda de 2.3 mil milhões, o que significaria uma perda líquida de praticamente mil milhões nesta intervenção.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sr. Deputado, no plano de reestruturação não há nenhum tipo de avaliação associado à venda da empresa; o que existe é, em função dos cenários de procura, valores de valorização. Mas, em caso algum, está definido um valor máximo para a valorização da empresa.

Perguntou-me também se me reuni com alguém do Partido Socialista. Não, Sr. Deputado, nem com ninguém do Partido Socialista, nem de nenhum outro partido.

Em relação à questão sobre o Dr. Gonçalo Pires, a resposta também é muito linear. Sobre o que o Dr. Gonçalo Pires estava informado ou não, é uma questão sobre a qual não me pronuncio. A resposta à questão é: eu não considero que o Dr. Gonçalo Pires tenha sonogado informação. Considero que a informação que tinha de ser transmitida e que devia ter sido transmitida ao Ministério das Finanças, deveria ter sido transmitida pela TAP. Não pelo Dr. Gonçalo Pires, mas pela TAP.

Em relação às perguntas do Sr. Deputado do PSD...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente,...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, se me permitir, interpelo o Sr. Presidente, que depois saberá como colocar esta questão.

Eu não aceito o atestado de tamanha estupidez que o Sr. Doutor passou

agora. Não aceito! Não aceito! «Não é o Dr. Gonçalo Pires que tem de responder, é a TAP.» Mas a TAP responde a alguém?! A TAP é uma empresa! Quem responde são os representantes, é assim que eu entendo. E o representante financeiro chama-se Gonçalo Pires.

Portanto, vamos ver se nos entendemos, que a hora já vai tardia. Mas, Sr. Presidente, por amor de Deus, não é? Há respostas e respostas. Há respostas que aceito e há outras que não aceito. E esta eu não aceito! A TAP não responde a ninguém!

O Sr. **Presidente**: — Não querendo condicionar qualquer resposta, diferente ou igual, vou perguntar ao Sr. Dr. Miguel Cruz se quer manter a resposta ou corrigi-la.

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Não, peço desculpa ao Sr. Deputado, não tinha qualquer intenção... Eu tinha subjacente um conteúdo, admito que na minha cabeça e, provavelmente, não consegui transmiti-lo da forma mais adequada, que, insisto, não consegui transmitir.

Nestas circunstâncias, e de substituição da Eng.^a Alexandra Reis, o que a TAP tinha de fazer era transmitir ao Ministério das Finanças — que era prévio, aliás, à questão da concessão ou não de uma indemnização, que devia ser dada no âmbito do Estatuto de Gestor Público —, o que a TAP tinha de fazer era solicitar ao Ministério das Finanças, formalmente, a preparação de uma Assembleia Geral. E isso tem de ser feito pelos órgãos próprios da TAP. Os órgãos próprios da TAP são, eu diria, o *Chairman* ou a CEO. Portanto, é um pedido formal que vem da TAP, de quem é responsável pela TAP, não é uma comunicação que o administrador financeiro tenha de fazer diretamente ao pelouro financeiro. Há uma responsabilidade formal que deve ser cumprida pelo órgão próprio da TAP. É neste sentido, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — É o PCA? O PCA é que faz a ligação entre a TAP e o Governo, o Sr. Ministro. Neste caso, o CFO faz a ligação da parte financeira entre o acionista e a empresa, tem responsabilidades. O Sr. Doutor veio dizer que não...

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos dar continuidade à resposta, então?

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Sim.

Sr. Deputado Hugo Carneiro, sobre a questão do seguro: Sr. Deputado, reconheço um dos aspetos que o Sr. Deputado disse, que foi que o Estado não conseguiu solucionar o problema. E não conseguiu solucionar o problema porque, de facto, considera que não há condições, do ponto de vista jurídico, para o solucionar. É um problema, efetivamente, de mercado.

Eu percebo a questão que o Sr. Deputado levanta, nomeadamente, por exemplo, da relação entre a TAP, S.A. e a TAP SGPS, embora eu, já há pouco, mencionei que havia aqui sempre medidas que podiam ter uma natureza mitigadora, porque as ações que eram desenvolvidas e que podiam criar qualquer tipo de desequilíbrio entre as posições da S.A. e da SGPS decorreriam, naturalmente, de orientações acionistas. Aliás, a esse propósito, quero insistir que se manifestou a disponibilidade para, em determinadas situações em que houvesse algum grau adicional de desconforto, que houvesse precisamente uma cobertura de orientação acionista que permitisse novamente mitigar o tema, reconhecendo eu que isso não resolve todos os problemas.

O Sr. Deputado, aliás, utilizou o exemplo «cai o avião». Eu não me recordo e, portanto, também não tenho a certeza absoluta, mas se o Sr. Deputado o diz, os 2 milhões e meio, é porque certamente será o número

correto. Mas, Sr. Deputado, por exemplo, se cair o avião, o que está em causa neste seguro e, portanto, na cobertura, tem mais a ver com representação jurídica, etc., e não com o pagamento das indemnizações. Portanto, eventualmente, parece-me que talvez a dimensão do problema, apesar de tudo, esteja um pouco mitigada, embora reconheça que, de facto, há aqui um problema e as sociedades, as companhias de aviação, têm um seguro com uma determinada dimensão por algum motivo, não fujo a isso.

Sobre a questão da TAP, S.A. *versus* a TAP SGPS, também equacionámos uma solução jurídica, enfim, que houvesse aqui uma relação de dependência, de criar, recompor uma relação de dependência. Mas isso também, em relação ao tema do seguro, não resolvia todas as questões. De facto, aquilo que tentámos fazer foi passar a mensagem de que havia umas questões mitigadoras e o urgente era ter a aprovação do plano de reestruturação o mais rapidamente possível, para que, de facto, pudéssemos ter condições de mercado para abordar o seguro novamente, o mais rapidamente possível. E, aliás, este tema foi aceite, com maior ou menor desconforto, mas foi aceite por todos os outros administradores da TAP.

Quanto aos contratos de gestão, eles não são iguais de empresa para empresa. Eles têm um clausulado geral que define quem é que deve fazer a verificação, que deve ser o órgão de fiscalização, mas há um clausulado geral que estabelece um conjunto de regras e esse é que é comum — ele não é comum, ele é construído e tem de ser adaptado por cada uma das empresas. O que eu estou a dizer é que o que a TAP fez, penso eu, foi agarrar no de outra empresa, fez as necessárias adaptações e foi sobre isso que, a seguir, introduziu aqui algumas outras propostas.

Os contratos de gestão, Sr. Deputado, iam sendo assinados, iam sendo negociados. Reconheço que com a perturbação em tudo o que foi indicador e tudo o que foi execução, em 2020, princípios de 2021, a generalidade das verificações associadas aos contratos de gestão estava muito posta em causa.

Ou seja, na generalidade, as metas das empresas foram fortemente perturbadas pelo período covid. O que se fez foi, de facto, redefinir o modelo, redefinir as regras e tivemos o modelo dos contratos de gestão redefinido no dia 20 ou 21 de dezembro — já não me recordo exatamente. Na sequência disso — e ele demorou algum tempo para negociar durante o ano de 2021 —, o tema que está na portaria foi negociado com a Comissão Europeia, portanto, este tema é um tema suficientemente importante para discutirmos aqui a métrica associada a isto e foi objeto de discussão com as áreas setoriais todas. E, a partir do momento em que foi aprovado, as empresas foram começando a submeter contratos de gestão e a UTAM começou a fazer avaliação. O que aconteceu a seguir, isso é conhecido, já eu não estava no ministério: foi preciso fazer, digamos, um referencial para a aplicação das métricas que estão na portaria para os contratos de gestão e o processo dos contratos de gestão está, tanto quanto sei, a decorrer. Não sei quantos contratos estão aprovados ou não estão aprovados, isso não sei, não acompanho essa matéria.

Operação do Brasil. Vamos ver: os argumentos que foram apresentados pelo Dr. Lacerda Machado são argumentos que eu consigo perceber, do ponto de vista estratégico, e consigo perceber tendo em atenção que não tenho o detalhe da altura, das circunstâncias da altura e qual é o contexto. Portanto, a única coisa sobre a qual me posso pronunciar é, dando como bom essa questão do contexto, não há dúvida nenhuma que, a partir de determinada altura —, enfim, isto para fazer a referência, estava eu na PARPÚBLICA — tenho a oportunidade de ter várias conversas, não muitas, mas algumas conversas, com o Eng.º Antonoaldo e com o Dr. Miguel Frasquilho, precisamente sobre o tema da Manutenção&Engenharia e o impacto da Manutenção&Engenharia nas contas da TAP. A TAP estava a fazer uma reestruturação da operação da Manutenção&Engenharia. Recordo-me de ter discutido muito se a questão de ter fechado uma das partes

da operação seria suficiente ou não. A TAP estava convencida de que no ano de 2019 já conseguiria ter aqui alguma solução, já conseguiria ter os efeitos de uma reestruturação que permitissem equilibrar um bocadinho a operação. Em 2019, do ponto de vista operacional, a operação, de facto, está praticamente equilibrada, mas depois, a seguir, temos covid, e a seguir à covid não há manutenção no Brasil, portanto, a atividade cai muito significativamente, praticamente desaparece. De facto, temos ali uma empresa que é um consumidor de recursos adicionais, e sobre isso a estratégia era clara: estudar as condições para tentar alienar a Manutenção&Engenharia ou, não conseguindo alienar, fechá-la. Esse trabalho começou a ser feito e, aliás, no próprio plano de reestruturação, na primeira proposta do plano de reestruturação, para nós era ponto assente o encerramento da Manutenção&Engenharia e eu tenho total certeza de que foi a decisão correta. Portanto, esse processo está a correr.

O Sr. Deputado, depois, pergunta-me sobre a questão da sobrefaturação. Não, a informação que nós temos da TAP não é nesse sentido, nunca tivemos indicação desse ponto de vista. E, sim, as transferências para a Manutenção&Engenharia Brasil, numa fase inicial ainda, essencialmente para pagamento de salários, algumas coisas de materiais, etc., mas essencialmente pagamento de salários e depois, numa fase posterior, as questões associadas à análise do processo — ou da alienação ou do encerramento. Houve uma altura em que eu achei que iríamos conseguir vender a empresa, mas, de facto, não houve condições para isso.

Todas essas despesas eram validadas — algumas estavam incluídas dentro do mapa de liquidez, as outras eram autorizadas —, todas elas eram transparentemente conhecidas e apresentadas à Comissão Europeia; portanto, elas faziam parte da identificação das despesas que estavam elencadas no plano de reestruturação.

Em relação ao último conjunto de perguntas, Sr. Deputado, sim, a contratação da assessoria jurídica foi feita pela PARPÚBLICA e foi feita comigo, enquanto Presidente da PARPÚBLICA. E, para que não haja dúvida nenhuma sobre essa matéria, a assessoria jurídica apoiava a equipa que negociou primeiro o auxílio de emergência e depois o plano de reestruturação. E neste conjunto deu apoio. Só quero insistir nisto: a PARPÚBLICA participa nas negociações não enquanto — e o Dr. Jaime Andrez mencionou isso — acionista da TAP; participa nas negociações enquanto uma entidade que tem no seu objeto social dar apoio ao Ministério das Finanças. Deu esse apoio, prestou esse apoio e as contratações eram para poder prestar esse apoio.

Portanto, Sr. Deputado — só para insistir neste aspeto —, não há dúvida nenhuma quanto ao acompanhamento de tudo o que estava a ser feito e de tudo o que estava a ser negociado. O ponto não é esse e não quero que fique essa ideia. E insisto mesmo: a questão do fecho da negociação não era o meu antecessor. O fecho, não tenho dúvida nenhuma, terá sido feito na proximidade da data do decreto-lei e, portanto, eu estava no Governo. Digo isto para que não haja dúvidas sobre essa matéria.

Portanto, o que está aqui em causa é a negociação. As reuniões de negociação foram feitas entre advogados. O mandato negocial, digamos assim, era determinado pelos membros do Governo, portanto, os senhores advogados não exerciam, não atuavam por modo próprio. E sim, Sr. Deputado, foi a PARPÚBLICA, comigo, enquanto presidente, que contratou a assessoria jurídica que depois acompanhou todo o processo de negociação.

Os 55 milhões de euros, quem assinou o decreto-lei? Sr. Deputado, o decreto-lei é assinado pelos Srs. Ministros Pedro Siza Vieira, João Carvalho Leão e Pedro Nuno Santos. E, sim, à pergunta «quando os advogados fazem a apresentação do resultado final, quem é que lá estava, e quem estava e quem não estava», volto a insistir: eu não me recordo, não me recordo, mas

não tenho dúvida nenhuma de que isto tinha de ser apresentado, como era normalmente, aos membros do Governo —leia-se: tinham de estar envolvidos o Sr. Ministro das Finanças e o Sr. Ministro das Infraestruturas —, admito como perfeitamente natural que eu estivesse e admito como perfeitamente natural que estivesse o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, mas dentro desta composição. Confesso que não tenho a certeza absoluta, mas, de qualquer maneira, a responsabilidade de todos estava lá.

A questão do Ministro Pedro Nuno Santos e a soma que dá os 224 milhões de euros: ó Sr. Deputado, sim, a única coisa que tenho dito... No fundo, manifestei aqui uma espécie de discordância em relação a que o limiar seja os 224 milhões de euros, por dois motivos. Primeiro, porque acho que o contexto deve ser tido em conta e, portanto, há uma probabilidade associada àquilo que é a avaliação do contexto, de facto, de os 224 milhões de euros terem de ser pagos na sua totalidade, ou não. Segundo, porque não acho que o valor da TAP, naquela altura, fosse zero. Não acho, isso era inconsistente com todo o exercício que nós estávamos a fazer. Pronto. Mas não há dúvida nenhuma de que o referencial mais óbvio é a alternativa e a alternativa era, em vez de negociar, avançar-se para um processo de nacionalização. O processo de nacionalização, como o Sr. Deputado sabe, envolve um conjunto de ações, entre as quais está a avaliação da empresa e a avaliação da indemnização que deve ser paga ao respetivo acionista. Com o parassocial que estava determinado, isto significaria, certamente, que estaríamos a ter uma discussão, porque admito que isso depois iria ser discutido, em que o valor seriam os 224 milhões de euros, que era o que estava determinado pelo seu valor nominal, associado às prestações acessórias, e mais algum valor associado ao valor da TAP. A única coisa que não consigo dizer — e queria que a mensagem passasse de forma muito clara, esta é a única incerteza que tenho nesta matéria — é se eram 224, porque o valor era incerto. E para

termos uma correção total de qual devia ser o valor máximo e qual era o valor máximo, precisávamos de ter uma avaliação da empresa e uma avaliação de um risco jurídico, e qualquer destas duas coisas não eram compatíveis com o tempo que nós tínhamos para permitir prestar o auxílio à TAP. É esta a justificação.

Só houve uma coisa que não percebi, e como não vou fazer uma pergunta ao Sr. Deputado, não é isso, dou uma resposta a uma coisa que não sei se era isso que estava em causa: mesmo os 55 milhões de euros, as prestações acessórias, estiveram lá até ao fim, incluindo os 55 milhões de euros. Portanto, as prestações acessórias eram um referencial de cálculo, as prestações acessórias não saíam, nem poderiam sair. E, portanto, não é pelo facto de poderem ou não poderem sair prestações acessórias que há, digamos, um poder negocial. O poder negocial está associado àquilo que é o valor que é determinado dos 224 milhões de euros, que tem um referencial, mas as prestações acessórias não saíram, incluindo os 55 milhões de euros. Portanto, os 55 milhões de euros não deduzem a nada dos 224.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr. Deputado Bernardo Blanco, pediu a palavra?

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, muito rapidamente, é sobre a minha primeira pergunta, sobre os encargos da consultoria de 2017, se se lembrava de alguma coisa... E a segunda, sobre o *layoff*, se souber. Admito que é mais complicada, a menos que tenha aí consigo quem...

O Sr. Dr. **Miguel Cruz**: — Por acaso, Sr. Deputado, eu acho a primeira mais complicada e peço-lhe desculpa por me ter esquecido das perguntas, mas como as escrevi, aqui já num cantinho, no fim da folha, já era mais uma questão de vontade.

Em relação à questão da consultoria, não sei. Não sei mesmo, não faço a mínima ideia do que é que justificou isto. Acho que isso tem mesmo de ser visto junto da TAP.

Em relação ao *layoff*, não lhe sei dizer os valores exatos, portanto, não lhe sei confirmar se os valores que mencionou estão corretos, mas, a partir de determinada altura, a TAP deixou de ter condições para aceder ao *layoff*, porque a partir do momento em que se atingia um determinado nível de atividade — e isso, infelizmente, foi acontecendo em períodos, havia um salto e depois voltava a haver confinamento e a coisa voltava a decrescer — eles deixavam de ter acesso ao *layoff*. Eu diria, Sr. Deputado — com esta ressalva de que não sei, não fixei os valores —, que não houve, para além daquilo que menciona, não houve mais recurso a *layoff*, porque a TAP deixou de ter condições para poder aceder ao *layoff*, em função das regras mínimas de atividade que estavam estabelecidas.

O Sr. **Presidente**: — Agora sim, penso que podemos dar por terminada a nossa reunião de hoje, agradecendo ao Dr. Miguel Cruz a sua vinda a esta Comissão e desejando uma boa noite para todos. E até amanhã, que já cá estaremos amanhã, outra vez.

Muito obrigado a todos e boa noite.

Eram 00 horas e 01 minuto.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.